

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**LUISE BITTENCOURT PERES**

**O PROCESSO DE INCLUSÃO DE REFUGIADOS E IMIGRANTES NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DA REGIÃO  
SUL DO BRASIL - Conexões entre Migrações e Desenvolvimento**

**Santana do Livramento, RS  
2020**

**LUISE BITTENCOURT PERES**

**O PROCESSO DE INCLUSÃO DE REFUGIADOS E IMIGRANTES NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DA REGIÃO  
SUL DO BRASIL - Conexões entre Migrações e Desenvolvimento**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Administração, linha de pesquisa: Organização e Desenvolvimento.

Orientador: Prof. Dr. Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira-Adão.

**Santana do Livramento, RS  
2020**

**LUISE BITTENCOURT PERES**

**O PROCESSO DE INCLUSÃO DE REFUGIADOS E IMIGRANTES NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DA REGIÃO  
SUL DO BRASIL - Conexões entre Migrações e Desenvolvimento**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Administração, linha de pesquisa: Organização e Desenvolvimento.

Orientador: Prof. Dr. Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira-Adão.

Banca examinadora:

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Freddo Fleck  
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Débora Nayar Hoff  
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andrea Poletto Oltramari  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

## **AGRADECIMENTOS**

Esta é a página que ficou em branco até o dia da entrega da minha dissertação e não foi por não saber o que escrever aqui, mas sim porque eu quis esperar até o último momento para agradecer com tranquilidade a todas as pessoas que compartilharam essa jornada comigo.

Por mais que eu tenha esperado, me faltam palavras para descrever o que foram esses dois anos e o quanto a ajuda de várias pessoas tornou essa fase mais leve e feliz. Minha mãe, minha avó, meu irmão e meu “paidrasto” foram meu apoio durante essa etapa. Mais do que isso, eles proporcionaram-me o privilégio de poder me dedicar exclusivamente a esta minha formação acadêmica e foi difícil, foi um caminho árduo, mas nós percorremos e graças a Deus, vencemos. Obrigada mãe, vó, Leleco e Victor!

Além deles, teve uma pessoa que compartilhou essa trajetória comigo diariamente. O Guilherme foi a pessoa que sempre arranjava um motivo para me fazer desligar um pouco da correria do curso e arejar a cabeça, mas que quando via que eu estava desviando o foco me colocava novamente nos trilhos da vida acadêmica. Neste momento acabou de me trazer um copo de chope. Obrigada pelo teu apoio diário!

Os dois anos de mestrado passaram voando, mas foram suficientes para que algumas pessoas marcassem a minha vida. Meu super hiper e mega orientador Sebá, OBRIGADA! Palavras não são suficientes para expressar o quanto tu mudaste minha vida, meu olhar sobre o mundo e sobre eu mesma. Se um dia eu for metade do professor que tu és, eu terei atingido o topo da Pirâmide de Maslow.

Também agradeço a todos os professores do Programa de Pós-Graduação da UNIPAMPA, de coração. É lindo ver o quanto vocês lutam por um Programa e incentivam os alunos a crescerem. A trajetória da minha carreira acadêmica vai continuar e isso se deve muito a vocês, especialmente a Prof<sup>a</sup>. Carolina Fleck e a Prof.<sup>a</sup> Débora Hoff, professoras que mais me acompanharam no PPGA e que, felizmente, compõem minha banca junto a Prof<sup>a</sup>. Andrea Oltramari, que representa o início de um novo caminho e novas parcerias. Agradeço a vocês por terem aceito o convite e compartilharem seus conhecimentos comigo na minha banca examinadora.

**OBRIGADA!**

“Você sabe o que um sotaque estrangeiro significa? É um sinal de coragem.”

Amy Shua

## RESUMO

Este estudo tem como objetivo identificar como ocorre o processo de inclusão de refugiados e imigrantes nos cursos de graduação das Universidades Federais da Região Sul do Brasil. Sendo que a preocupação desta pesquisa recai no fato de conhecer se os imigrantes e refugiados que chegam ao Brasil continuam seus estudos, se são incluídos nas universidades federais por meio de processos seletivos específicos e como as universidades lidam com essa inclusão. Para tanto, por meio de um estudo multicaso, tendo como unidade de análise as Universidades Federais da Região Sul do Brasil que possuem políticas de inclusão para imigrantes e refugiados e convênio com a Cátedra Sérgio Vieira de Mello – CSVN, este estudo do tipo descritivo e de cunho qualitativo identificou que os processos são distintos em relação à apresentação das documentações exigidas e nos critérios de seleção de cada instituição estudada. Com esta pesquisa foi possível identificar que, quando há a obrigatoriedade de apresentar o documento de equivalência do ensino médio, bem como os documentos traduzidos e a comprovação da proficiência em português, o processo torna-se um pouco mais burocrático e pode vir a dificultar o acesso dos estudantes às instituições federais de ensino. Entretanto, há um esforço das universidades públicas em compensar esses fatores através de cursos gratuitos de português, com o propósito de dar um suporte àqueles alunos que deverão apresentar o certificado de proficiência e até mesmo para a participação nos critérios de seleção. Viu-se que a inclusão destes alunos não se dá de forma completa, pois existem tímidas ações de acolhimento e integração ofertadas pelas universidades, em que apenas um dos casos estudados destacou-se por suas ações de acolhimento e integração.

**Palavras-chaves:** Refugiados; Imigrantes; Inclusão no Ensino Superior; Imigrantes e Refugiados nas Universidades.

## ABSTRACT

This study aims to identify how the inclusion process of refugees and immigrants in undergraduate courses at Federal Universities in the Southern Region of Brazil occurs. The concern of this research is the fact of knowing whether immigrants and refugees arriving in Brazil continue their studies, whether they are included in federal universities through specific selection processes and how universities deal with this inclusion. To this end, through a multi-case study, with the Federal Universities of the Southern Region of Brazil as their unit of analysis, which have inclusion policies for immigrants and refugees and an agreement with the Sérgio Vieira de Mello *Cathedra* - CSVN, this descriptive and qualitative nature, it identified that the processes are different in relation to the presentation of the required documentation and in the selection criteria of each institution studied. With this research it was possible to identify that, when there is an obligation to present the high school equivalency document, as well as the translated documents and proof of proficiency in Portuguese, the process becomes a little more bureaucratic and may come to hamper the student access to federal educational institutions. However, there is an effort by public universities to compensate for these factors through free Portuguese courses, in order to provide support to those students who must present the proficiency certificate and even to participate in the selection criteria. It was seen that the inclusion of these students does not take place completely, as there are timid actions of reception and integration offered by universities, in which only one of the cases studied stood out for its actions of reception and integration.

**Keywords:** Refugees; Immigrants; Inclusion in Higher Education; Immigrants and Refugees in Universities.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Benefícios da migração internacional .....	38
<b>Figura 2:</b> Problemas relacionados às migrações .....	41
<b>Figura 3:</b> Triangulação dos dados.....	64
<b>Figura 4:</b> Triangulação dos dados entre os casos analisados .....	64
<b>Figura 5:</b> Etapas para a realização da análise de conteúdo .....	66

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Tipos de Migrações .....	22
<b>Quadro 2:</b> Causas da Migração .....	28
<b>Quadro 3:</b> Universidades federais brasileiras que possuem convênio com a ACNUR .....	51
<b>Quadro 4:</b> Roteiro da coleta de dados.....	63
<b>Quadro 5:</b> Categorias de análise.....	67
<b>Quadro 6:</b> Percorso metodológico .....	68
<b>Quadro 7:</b> Descrição dos estudantes imigrantes da UFSM participantes da pesquisa.....	73
<b>Quadro 8:</b> Descrição dos estudantes imigrantes e refugiados da UFRGS participantes da pesquisa .....	77
<b>Quadro 9:</b> Descrição dos estudantes imigrantes da UFPR participantes da pesquisa.....	81
<b>Quadro 10:</b> Formulário de entrevista das coordenadoras.....	126
<b>Quadro 11:</b> Formulário de entrevista dos alunos imigrantes e refugiados.....	128

## LISTA DE SIGLAS

Agência da ONU para Refugiados – ACNUR  
Cátedra Sérgio Vieira de Mello – CSVN  
Centro de Línguas e Interculturalidade – CELIN  
Certificado de Proficiência em língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-BRAS  
Comitê Nacional para Refugiados – CONARE  
Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM  
Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA  
Grupo de Assessoria a Imigrantes e Refugiados – GAIRE  
Grupo de pesquisa, ensino e extensão Direitos Humanos e Mobilidade Humana Internacional – MIGRAIDH  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IFAD – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola  
Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Migrações – NEPEMIGRA  
ONU – Organização das Nações Unidas  
Organização das Nações Unidas – ONU  
Organização Internacional de Migrações - OIM  
PIB – Produto Interno Bruto  
Programa Política Migratória e Universidade Brasileira – PMUB  
Projeto Português Brasileiro para Migração Humanitária – PBMIH  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
STF – Supremo Tribunal Federal  
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Universidade Federal do Paraná - UFPR  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

## SUMÁRIO

1.1 Problema de Pesquisa .....	16
1.2 Objetivos.....	17
1.2.1 Objetivo Geral.....	18
1.2.2 Objetivos Específicos.....	18
1.3 Justificativa .....	18
2 REFERENCIAL TEÓRICO .....	20
2.1 Migrações: conceitos iniciais e classificações.....	20
2.1.1 As migrações e seu processo histórico.....	22
2.1.1.1 As causas dos fluxos migratórios.....	27
2.1.2 Os Marcos Legais e as projeções dos Órgãos Internacionais sobre as migrações ..	30
2.1.3 A conexão das migrações com o desenvolvimento .....	33
2.1.3.1 Os benefícios das migrações .....	33
2.1.3.2 Problemas relacionados à migração.....	40
2.2 Políticas de Inclusão nas Universidades Federais Brasileiras.....	45
2.2.1 A inclusão de negros, pardos, índios e deficientes nas universidades federais brasileiras: a política de cotas.....	47
2.2.2 A inclusão de refugiados e imigrantes nas universidades federais brasileiras.....	50
2.3 Fluxos migratórios, educação e o acolhimento de refugiados e imigrantes .....	54
3 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	58
3.1 Tipo de Pesquisa.....	58
3.2 Método de Pesquisa.....	59
3.3 Unidades de Análise .....	60
3.3.1 Sujeitos da Pesquisa.....	60
3.4 Técnicas de Coletas de Dados .....	61
3.4.1 Aplicação dos Instrumentos de Coleta de Dados .....	65
3.5 Técnica de Análise dos Dados.....	66
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....	69
4.1 Apresentação dos Casos Estudados .....	69
4.1.1 A Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.....	70
4.1.2 A Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS .....	70
4.1.3 A Universidade Federal do Paraná – UFPR.....	71
4.2 O Processo Migratório dos Estudantes Imigrantes e Refugiados da Universidade Federal da Santa Maria – UFSM, da Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul – UFRGS e da Universidade Federal Do Paraná – UFPR.....	73
4.2.1 O Processo Migratório dos Estudantes Imigrantes da UFSM.....	73

4.2.2 O processo migratório dos estudantes imigrantes da UFRGS .....	77
4.2.3 O Processo Migratório dos Estudantes Imigrantes da UFPR .....	81
4.3 As políticas de inclusão para refugiados e imigrantes na UFSM, UFRGS e UFPR .....	84
4.3.1 Resolução 041/2016: a política de inclusão de refugiados e imigrantes da UFSM..	85
4.3.1.1 A presença de estudantes imigrantes na UFSM.....	87
4.3.2 Decisão nº 366/2015: normas para ingresso de pessoas em situação de refúgio em cursos de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFRGS.....	91
4.3.2.1 A presença de estudantes imigrantes na UFRGS.....	93
4.3.3 Resoluções nº 13/14 e nº 63/18: a política de reingresso e o processo seletivo para imigrantes e refugiados da UFPR.....	97
4.3.3.1 A presença de estudantes imigrantes na UFPR .....	99
4.4 A educação de refugiados e imigrantes nas Universidades Federais da Região Sul: acolhimento e integração na UFSM, UFRGS e UFPR.....	102
4.4.1 Acolhimento e integração dos estudantes imigrantes da UFSM .....	103
4.4.2 Acolhimento e integração dos estudantes imigrantes da UFRGS .....	106
4.4.3 Acolhimento e integração dos estudantes imigrantes da UFPR.....	107
5.4 Pontos de Intersecções entre os Processos de Inclusão de Imigrantes e Refugiados das Universidades Analisadas: convergências e divergências .....	110
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	117
APÊNDICE 1 – ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS .....	126

## INTRODUÇÃO

Analisando a história da humanidade é possível se deparar frequentemente com fatos que descrevem o deslocamento dos povos de uma região para outra, sendo que esse movimento se deu, ao longo do tempo, por diversas razões. Inicialmente tem-se que as pessoas se deslocavam com frequência em busca de alimento, água ou em função de catástrofes ambientais. Com o passar do tempo os fluxos migratórios foram se tornando cada vez mais evidentes no período de colonização ibero-portuguesa, inglesa e francesa. Posteriormente, observou-se um processo migratório forte em decorrência da Primeira Guerra Mundial, em que pessoas buscaram se refugiar em lugares onde os conflitos armados e a ameaça de morte não fazia parte do cotidiano.

Ao observarem-se os fluxos migratórios no final do século XX e início do século XXI percebe-se que os deslocamentos de pessoas em torno do mundo tomaram proporções maiores e têm sido ocasionado, principalmente, por conflitos políticos, religiosos e culturais entre os povos.

Esses deslocamentos são chamados de migração e, de acordo com a Organização Internacional de Migrações OIM (2006), esse termo refere-se a todo movimento da população de uma região para outra, independentemente da distância percorrida ou da sua causa. Ou seja, segundo a OIM (2006) qualquer deslocamento de pessoas de um lugar para outro deixando para trás casa, convívio familiar e até mesmo a busca de nova cidadania é caracterizado em uma migração.

As migrações podem ser impulsionadas por fatores voluntários e involuntários e é importante ressaltá-los neste momento para que fique clara a distinção entre os termos utilizados no presente estudo. Quando se afirma que uma pessoa migrou por razões voluntárias é o mesmo que dizer que essa pessoa teve motivos pessoais que a fizeram sair da sua região de origem em busca de motivações geradas pelo seu próprio interesse pessoal. Essa pessoa que tomou a decisão de migrar pelo seu livre arbítrio, de acordo com a ONU (2016) é chamada de imigrante. Entretanto, existem as migrações forçadas que ocorrem por razões que fogem do controle da capacidade humana e podem ser ocasionados por fatores políticos, guerras, conflitos e catástrofes. Neste caso, as pessoas que foram obrigadas a deixar sua cidade, região ou país de origem por motivos que não são inerentes a ela, não podem voltar ao seu local de origem e necessitam de proteção internacional são chamadas de refugiadas (ONU, 2016).

A Organização das Nações Unidas - ONU diferencia o termo migrante e refugiado por questões políticas, pois acredita que como os refugiados necessitam de proteção internacional e são respaldados por diversos direitos legais, englobá-los no conceito de migrante poderia tirar a credibilidade dos seus direitos. Por esse motivo, esta pesquisa opta por ressaltar os dois conceitos, porém algumas vezes é mencionado somente o termo imigrante para não tornar a leitura cansativa e neste caso englobam-se nele também as pessoas consideradas em situação de refúgio.

Rémond (1918) relata um dos primeiros fluxos migratórios significativos da história da humanidade que foi o êxodo rural, onde um grande número de pessoas se deslocou do campo para a cidade em busca de melhores condições de vida. No Brasil a migração começou a surgir, segundo Prado e Coelho (2015), logo após a sua descoberta pelos portugueses e tinha como objetivo atender aos interesses econômicos e políticos da Coroa Portuguesa.

Na primeira década do Século XXI as imigrações começaram a chamar a atenção novamente no Brasil após o terremoto que destruiu o Haiti, em 2010, cuja destruição foi intensificada pelo fato de o epicentro daquele sismo ter sido há apenas 25 quilômetros da capital Porto Príncipe. Ressalta-se então que, naquele momento, em função da crise na Venezuela e problemas políticos nas Guianas, os haitianos viram o Brasil como uma das únicas alternativas de sobrevivência após perderem tudo na catástrofe natural que destruiu parte da ilha caribenha e migraram em grande número para diversas regiões brasileiras.

Após o deslocamento de haitianos, viu-se outros deslocamentos emigratórios na América Latina em direção ao Brasil, por exemplo, o fluxo emigratório venezuelano impulsionado por conflitos políticos que têm assolado a Venezuela e deixado a população carente de produtos básicos de higiene, alimentos e serviços saúde. Por último vê-se os cubanos atravessando as fronteiras brasileiras em busca de oportunidades de emprego e melhores condições de vida no Uruguai, ou seja, no caso dos cubanos o Brasil passou a ser utilizado muito mais como rota migratória.

Ressalta-se nesses exemplos que a maioria das pessoas que tem chegado ao Brasil é composta por refugiados, pois tiveram que abandonar seu país por motivos externos a sua vontade, fugindo da fome e da morte. Segundo números do Relatório Anual de Tendências Globais divulgados pela Agência da ONU para Refugiados – ACNUR (2017), somente no ano de 2017 ocorreu 69 milhões de deslocamentos forçados, 25 milhões

destes foram realizados por refugiados que tiveram de sair do seu país vítimas de catástrofes ou conflitos, necessitando de proteção internacional.

No ano de 2015 havia aproximadamente 244 milhões de migrantes e refugiados no mundo e projeta-se que até o ano de 2050 haja 405 milhões de pessoas deslocadas no mundo inteiro (OIM, 2017). Esse crescimento nos dados estatísticos têm gerado dúvidas quanto à importância da migração e seus benefícios ou não para os países acolhedores.

Parece ser essencial que os países consigam receber os migrantes de uma forma que todos sejam acolhidos dentro da sociedade por meio de políticas públicas que garanta a eles o acesso ao emprego, aos direitos básicos e fundamentais da vida humana e também acesso à educação.

Esses direitos básicos são sustentados por diversos aspectos legais e jurídicos que dão base à igualdade entre as pessoas e têm como objetivo a igualdade entre os diversos segmentos da sociedade. A Declaração Universal dos Direitos Humanos publicada em 1948 pela ONU já sustentava que todas as pessoas são livres e possuem direitos igualitários independentemente de sua raça, cor, religião e nacionalidade. A Constituição Federal do Brasil de 1988 ressalta em seus primeiros artigos o princípio da igualdade na qual afirma que todas as pessoas são iguais perante a lei, sem distinção, garantindo a brasileiros e estrangeiros o direito à vida, à liberdade, à igualdade e à propriedade.

Assim, vê-se que o princípio da igualdade é um conceito totalmente inclusivo que permite tratar os desiguais de forma desigual. Aplicando esse conceito na educação, veem-se no Brasil diversas políticas públicas que foram criadas com o intuito de incluir alguns grupos da sociedade que viviam à margem e que sua forma de vida e bagagem histórica poderia vir a influenciar negativamente seu acesso à educação.

Deste modo surge a Lei nº 12.711/2012, denominada a Lei de Cotas que foi promulgada para dispor sobre o ingresso nas universidades federais e instituições federais de educação superior de nível médio. Caracterizando-se como uma ação afirmativa por meio do acesso às cotas, estabelecem 50% das vagas para estudantes que cursaram o ensino médio integral em escola pública, estudantes que possuem renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e para pretos, pardos, indígenas e deficientes. Esses exemplos demonstram como é possível integrar às universidades pessoas que poderiam vir a ter dificuldade, caso concorressem por meio do processo da ampla concorrência.

Neste contexto, surge a questão dos imigrantes que são um grupo na qual se pode dizer que é desigual visto perante os demais, visto que são pessoas que muitas vezes

chegam ao país por meio de uma migração forçada e sem conhecimento da língua portuguesa, podem vir a ter dificuldades de inclusão no país de origem e por mais que o número de imigrantes e refugiados a cada ano aumente, eles ainda são pouco visíveis nos contextos organizacionais e educacionais. Assim, emergem alguns questionamentos relacionados ao acesso dos refugiados e imigrantes na educação brasileira: os refugiados e imigrantes continuam seus estudos quando chegam ao Brasil? Eles são incluídos nas universidades federais do Brasil? Há processos seletivos específicos para eles? Como as universidades tratam a temática da imigração e a inclusão destas pessoas?

Com isso, surge o interesse em realizar este estudo para que possa contribuir com a inclusão de refugiados e imigrantes nas universidades federais brasileiras e que seja esclarecedor e dissemine o conhecimento sobre a importância do tema a ser tratado nesta pesquisa, sempre com uma visão muito delicada, porém determinada de que as migrações hoje são um dos temas de estudo que necessitam um olhar mais profundo, compreendendo que os movimentos migratórios podem ser, em parte, responsáveis pelo desenvolvimento dos lugares no qual essas pessoas que chegam em busca de novas oportunidades.

## **1.1 Problema de Pesquisa**

Percebendo a importância do tema, após a promulgação da Declaração dos Direitos Humanos foi publicado o Estatuto dos Refugiados em 1951 com o objetivo de zelar pela proteção dos refugiados e reconhecer que a cooperação internacional é a melhor forma de lidar com os efeitos da migração (ONU, 1951).

Entretanto, somente em 1997 foi que o Brasil desenvolveu mecanismos para a implantação do Estatuto dos Refugiados, ressaltando o direito a educação no país, inclusive a educação superior através da Lei nº 9.474/1997 e recentemente a lei que tratava das situações jurídicas somente dos estrangeiros foi revogada pela Lei nº 13.445/2017 que institui os direitos e deveres dos migrantes, regulando sua entrada no país e as diretrizes para as políticas públicas voltadas a eles (BRASIL, 1997; BRASIL, 2017).

No ano de 2003 foi criada pela ACNUR a Cátedra Sérgio Vieira de Mello que estabelece parcerias com as instituições de ensino superior brasileiras com o fim de promover a pesquisa, o ensino e a extensão voltadas para as migrações. Deste modo, as universidades desenvolvem serviços que facilitem o acesso à educação para os refugiados

e imigrantes por meio de processos de ingresso diferenciados e políticas de assistência à permanência (ACNUR, 2019).

Ademais, ressaltando a importância das migrações, Nizamutdinov e Malaev (2015); IFAD (2017); Faria (2015) e Gheasi e Nijkamp (2017), afirmam que a presença dos migrantes pode contribuir de várias maneiras para o crescimento econômico, suprindo carências de mão de obra, revertendo o processo de defasagem populacional, aumentando do Produto Interno Bruto-PIB nos países receptores e de destino. Neste cenário, entende-se que, caso existam políticas que incentivem o migrante a se qualificar, que o integre na sociedade e faça-o ter interesse em aumentar seu nível de escolaridade, pode-se vir a pensar que todos os benefícios da migração serão acentuados.

Diante do panorama atual na qual as migrações estão cada vez mais ganhando destaque, se faz necessário abordar questões que envolvam os fluxos migratórios e a presença dos imigrantes e refugiados no país de destino. Desta forma, compreende-se que essa população deve estar inserida nos contextos sociais e políticos, inclusive educacional.

Os imigrantes e refugiados geralmente são jovens, em idade economicamente ativa e que se já não possuem qualificações, pretendem desenvolvê-las no país para o qual migraram, além do mais, com o propósito de diminuir as desigualdades sociais torna-se relevante políticas de inclusão que permitam o acesso dessa população à educação.

Hoje no Brasil há políticas de inclusão educacional voltada para pretos, pardos e indígenas, pessoas de baixa renda e para quem estudou o ensino médio em escola pública, bem como pessoas com deficiência. Classificando os imigrantes neste contexto de vulnerabilidade social, pensa-se em quais políticas são voltadas para o acesso destes nas universidades federais brasileiras. Deste modo, apresenta-se a seguinte pergunta de pesquisa: **Como ocorre o processo de inclusão de refugiados e imigrantes nos cursos de graduação das Universidades Federais da Região Sul do Brasil?**

## **1.2 Objetivos**

A seguir apresentam-se os objetivos estabelecidos neste estudo para orientar a pesquisa e ao final responder a pergunta de pesquisa.

### **1.2.1 Objetivo Geral**

- Identificar como ocorre o processo de inclusão de refugiados e imigrantes nos cursos de graduação das Universidades Federais da Região Sul do Brasil.

### **1.2.2 Objetivos Específicos**

a) Descrever o processo migratório vivenciado pelos estudantes refugiados e imigrantes no Sul do Brasil;

b) Analisar as Políticas de Inclusão de Refugiados e Imigrantes nas Universidades Federais Brasileiras da Região Sul do País;

c) Verificar o processo de acolhimento e integração de refugiados e imigrantes nos cursos de graduação das Universidades Federais brasileiras da região sul do país;

### **1.3 Justificativa**

Vê-se um crescimento acelerado do número de imigrantes que ingressam ao Brasil, a Organização Internacional para Migrações afirma que entre o período correspondente aos anos de 2010 e 2015 a população de imigrantes no Brasil chegou a 713 mil pessoas.

Esse crescimento gera uma atenção maior à questão dos fluxos migratórios e questionamentos de como se deve agir para que essas pessoas possam ser incluídas na sociedade e contribuam para o desenvolvimento do país. Os imigrantes geralmente são a categoria mais vulnerável entre os trabalhadores, na visão de Faria (2015), pois em sua maioria são jovens que ocupam vagas provisórias de trabalho, não possuem nível de escolaridade elevado e nem qualificações e se concentram em setores instáveis, como por exemplo, na construção civil e nos serviços.

Questões relacionadas à migração estão presentes na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, documento adotado por todos os 193 países-membros que firmaram o compromisso de atingir 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e dentre eles há menções a importância da educação, acesso ao trabalho e direitos igualitários a pessoas em situações vulneráveis, como por exemplo, os migrantes. A Agenda 2030,

conforme dados da ONU (2015) percebe a contribuição gerada pela migração para o desenvolvimento dos países e por isso ela ressalta a importância de existir uma migração segura e ordenada com respeito aos migrantes e seus direitos.

Deste modo, revela-se ser importante que essas pessoas possam ser incluídas inclusive no contexto educacional. De acordo com o World Economic Forum (2017) as instituições podem promover e inovar nos métodos convencionais de acesso a educação para os migrantes e suas famílias, é necessário saber que a educação formal do imigrante pode auxiliar no crescimento da economia local e na integração da sociedade.

Entretanto, o acesso dos refugiados e imigrantes ao ensino superior ainda é muito restrito e de acordo com a ACNUR (2019), apenas 1% dessa população consegue se inserir nas universidades.

Além disso, percebe-se uma carência teórica de estudos sobre os imigrantes nas Universidades e nos cursos superiores, já que a maioria das pesquisas sobre migrações se concentra no crescimento econômico e nas remessas, mas há uma lacuna que poderá ser suprida através desta pesquisa, que é estudos sobre os imigrantes e as políticas educacionais de inclusão. Bartlett, Rodrigues e Oliveira (2015) ressaltam que a maioria dos países da América Latina assume o compromisso da educação inclusiva para os imigrantes, entretanto percebe-se que o acesso à educação continua limitado e o processo para ingressar em uma universidade se torna dificultoso devido a vários fatores, como idioma e o desconhecimento da cultura local.

Considerando esses aspectos e outros como o interesse da autora que já vêm estudando esse fenômeno inicialmente sob o ponto de vista da inclusão de mulheres muçulmanas no mercado de trabalho brasileiro, conforme Peres e Cerqueira-Adão (2017) justifica-se essa pesquisa através da intenção de ampliar essa discussão inicial para além de questões religiosas, abordando os imigrantes e refugiados de maneira geral e em outro contexto, o da inclusão educacional. Pois se entende que o imigrante que tem o acesso à qualificação terá mais oportunidades no mercado de trabalho e assim poderá ter uma vida digna e ser respeitado.

Acredita-se que os resultados gerados por este estudo despertem a motivação necessária para que as universidades comecem a terem o olhar diferenciado para os imigrantes e os integrem no seu quadro de discente. Pretende-se também que os resultados aqui gerados possam ser utilizados como base para a criação de políticas de inclusão dos imigrantes em outras universidades.

Por fim, espera-se que o estudo contribua com as teorias da migração, disseminando conhecimento sobre a importância de uma migração saudável e seus benefícios para os países além de poder auxiliar e encorajar futuras pesquisas na área.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Neste capítulo apresenta-se o embasamento teórico desta pesquisa, que abordarão conceitos sobre os processos migratórios, os benefícios gerados pela migração e os processos de inclusão e igualdade nas universidades, para posteriormente, servir como base para a análise dos dados.

### **2.1 Migrações: conceitos iniciais e classificações**

Para a compreensão do processo de inclusão de imigrantes e refugiados em cursos de graduação de universidades federais do Rio Grande do Sul parece necessário a definição de alguns termos relacionados ao fenômeno ora estudado com o intuito de esclarecer possíveis dúvidas, identificar os contextos na qual os fluxos migratórios ocorrerem e compreender melhor o processo migratório são eles: **migração, imigração, emigração, migrante e refugiado.**

A migração é um termo que engloba uma variedade de movimentos e situações entre pessoas de qualquer parte do mundo, ela é o relacionamento entre a geopolítica, comércio e intercâmbio cultural que oferece oportunidade e vários benefícios para os países, empresas e comunidades (OIM, 2017).

O Glossário sobre Migração, publicado em 2006 pela Organização Internacional para Migrações, estabelece que o termo migração diz respeito ao:

Movimento da população para o território de outro Estado ou dentro dela, que abrange todo o movimento de pessoas, independentemente do seu tamanho, composição ou suas causas; inclui a migração de refugiados, pessoas deslocados, pessoas desenraizadas, migrantes econômico (OIM, 2006, p. 41).

Há duas terminologias derivadas da palavra migração que se tornam relevantes para a compreensão da discussão neste capítulo. A palavra emigração é utilizada para

referir-se ao ato de deixar um país para criar residência em outro e a imigração é quando as pessoas vindas de outros países se fixam no território estrangeiro (IOM, 2006).

Além disso, de acordo com a ONU (2016), os refugiados são as pessoas que estão longe do seu país de origem por motivos de violência, conflitos e situações perigosas e intoleráveis que necessitem de proteção internacional. Essas pessoas decidem ir para outros países e se tornam refugiados internacionais com proteção e assistência dos países, da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) e de outras relevantes organizações. Já o migrante é caracterizado por passar por um processo voluntário que ocorre, por exemplo, na busca de melhores condições econômicas.

Percebe-se a grande diferença entre os termos quando se afirma que os refugiados não podem retornar ao seu país em segurança e por esse motivo necessitam de apoio internacional. É importante ressaltar a diferença entre os termos já que nas estatísticas globais sobre migração internacional é usual ver-se englobar os solicitantes de refúgio, porém em discussões públicas é necessário enfatizar a diferença já que deixar de utilizar o termo refugiado pode vir a transparecer uma falta ou negação aos apoios legais na qual eles tem direito (ONU, 2016).

Para Prado e Coelho (2015), a migração é um processo contínuo e que tem se tornado o centro dos debates políticos mundiais. Pode-se afirmar que ela possui uma tendência ascendente e ininterrupta, o que faz com que se torne um dos maiores desafios para os países desenvolvidos e em desenvolvimento para onde os imigrantes se deslocam e buscam melhor qualidade de vida.

Segundo Lee (1966) o conceito de migração é definido simplesmente como uma mudança de residência não possuindo nenhuma restrição sobre a distância do movimento ou sobre sua motivação. Para o autor qualquer movimento de uma casa para outra na mesma cidade ou uma mudança entre países são equivalentes e classificados como migração.

O fenômeno migratório não é simples e para Resstel (2015) ainda não há consenso sobre ele. A migração se refere a deslocamentos de um local para outro, com a existência de origem e destino e o propósito de se fixar em outro território. Essas movimentações quando ocorrem dentro de um mesmo país são classificadas como migrações internas ou são chamadas de migrações internacionais quando os fluxos migratórios ultrapassam as fronteiras dos países.

O World Economic Forum (2017) classifica três tipos de migrações, como pode-se ver no Quadro 1.

**Quadro 1:** Tipos de Migrações

<b>Tipos de migrações</b>	<b>Classificação</b>
<b>Fronteiras Políticas</b>	- <u>Interna</u> : Migração dentro do mesmo país, incluindo cruzar fronteiras políticas, rural para urbano e urbano para suburbano; - <u>Internacional</u> : Migração através dos limites do país.
<b>Padrões de Movimento</b>	- <u>Migração por etapas</u> : começando de um pequeno local para um maior a cada ano; - <u>Migração circular</u> : movimento cíclico entre os locais de origem e destino, tipicamente para emprego. Como a migração sazonal, impulsionada por picos sazonais demanda de mão de obra; - <u>Migração de cadeia</u> : ocorre depois que um pequeno número de grupos se move para um destino e são seguidos por outros na comunidade.
<b>Abordagem Decisória</b>	<u>Migração voluntária</u> : com base no livre arbítrio e na iniciativa de uma pessoa; - <u>Migração involuntária</u> : Não forçado, mas causado por situações desfavoráveis; - <u>Forçado</u> : Migração involuntária devido a fatores ambientais e políticos, como no caso dos refugiados e asilados.

Fonte: elaborado pela autora com base em World Economic Forum (2017).

Desta forma, as migrações são classificadas entre: a) fronteiras políticas, que diz respeito à migração interna realizada dentro do próprio país ou para outros países; b) padrões de movimento, que se caracterizam em migrações realizadas em etapas, de um pequeno local para outro maior, migrações circulares influenciadas pelos ciclos sazonais e as migrações em cadeia que consistem quando um pequeno grupo toma a iniciativa de migrar para outro local e é seguido por mais pessoas; e c) abordagem decisória, que incluem as migrações voluntárias, impulsionadas por emprego, melhor qualidade de vida e as migrações involuntárias que ocorrem através de situações ambientais, políticas, econômicas, como por exemplo, os refugiados e os asilados (WORLD ECONOMIC FORUM, 2017).

De acordo com a OIM (2017), a migração internacional se caracteriza em um fenômeno complexo que afeta uma multiplicidade de fatores sociais, econômicos e de segurança que influenciam na vida da sociedade que está cada vez mais interconectada. Desta forma, a seguir apresenta-se o processo histórico das migrações.

### **2.1.1 As migrações e seu processo histórico**

As migrações podem ser reconhecidas através de um processo histórico que ocorre praticamente em todas as esferas sociais e culturais, estando presente em vários fatos da história da humanidade. Ela é um aspecto comum na história humana, pois os vestígios mais antigos da humanidade mostram que os seres humanos sempre se deslocaram em busca de novas oportunidades ou para escapar de conflitos, guerras e desastres ambientais (FARIA, 2015).

Brzozowski (2012) corrobora esta ideia indicando que os movimentos populacionais são encontrados desde o início da história do ser humano, já que as primeiras comunidades humanas eram nômades, ou seja, os coletivos humanos migravam de uma região para outra a fim de atender suas necessidades de caça e coleta. Movimentos registrados na história, como o êxodo dos judeus do antigo Egito (1200 a.C.) e a migração dos gregos na região mediterrânea (800 a.C.) são alguns exemplos antigos desse processo.

Com base em uma linha do tempo que se inicia em 1885, vê-se que as primeiras pesquisas identificadas sobre migrações encontram-se no texto de Ravenstein (1885), autor conhecido por ser o pioneiro em pesquisas relacionadas à migração há mais de um século.

Ravenstein (1885) teve como objetivo analisar o censo britânico da época para desenvolver teorias sobre as causas e consequências das migrações. Para o autor, os deslocamentos populacionais que produziam correntes migratórias aconteciam do campo para os grandes centros industriais e comerciais, locais que absorviam a maior parte dos migrantes. Enquanto os nativos das cidades eram menos propensos a migrar, as pessoas que moravam a longa distância dos centros industriais eram mais dispostas a participarem dos fluxos migratórios.

No processo migratório, as cidades foram classificadas como cidades de absorção e cidades de dispersão que de acordo com Ravenstein (1885) as cidades que mantinham a sua população nativa e recebiam um número significativo de pessoas de outras localidades eram classificadas como cidades de absorção, as que possuíam um aumento da sua população através da recepção de novos imigrantes. Já as cidades que abasteciam as cidades de absorção em relação a migrantes, eram as cidades de dispersão.

Era nessa relação que Ravenstein (1885) desenvolveu o conceito de contracorrentes da migração que consistia no fato de que presente a cada fluxo migratório há uma contracorrente que de alguma forma compensa as perdas sofridas pelas cidades de dispersão em determinado momento.

Em 1966, Everet Lee percebeu que após os estudos de Ravenstein pouca coisa tinha evoluído em termos de migrações e resolveu pesquisar sobre as decisões de migrar resumindo sua pesquisa em quatro tópicos. Segundo Lee (1966) as decisões de migrar estão relacionadas a fatores associados à área de origem, à área de destino, obstáculos intervenientes e fatores pessoais.

Para Lee (1966) existem fatores que atuam mantendo as pessoas no seu local de origem como também atraem outras pessoas para o mesmo local ou até mesmo as dispersam. Assim como um clima ameno pode ser atraente e uma boa escola pode atrair uma família com filhos pequenos, um homem solteiro pode não ser muito atraído por esses fatores. Determinar os fatores que atraem e repelem as pessoas pode ser um pouco complicado, visto que cada pessoa possui seus interesses particulares que se tornam motivos para migrar. Além dos obstáculos que podem ocorrer em formas de leis migratórias, interposições e proibições, os fatores pessoais facilitam ou retardam a migração. Por fim, o estudo de Lee (1966) afirma que para cada indivíduo há um motivo particular que desencadeia a vontade de migrar, sendo essa decisão nunca totalmente racional, mas sim influenciada por quatro fatores que determinam os números de migrações.

Ao longo dos anos, de acordo com Ravenstein (1885), os deslocamentos populacionais ocorriam do campo para os centros industriais, caracterizando as pessoas que moravam distante dos centros culturais como as mais dispostas a integrarem os fluxos migratórios.

Um dos primeiros movimentos migratórios identificados na história da humanidade é relatado por Rémond (1918) através do fenômeno do êxodo rural, classificado como a emigração do campo para as cidades. O crescimento demográfico do século XIX gerou consequências sociais que incentivaram os europeus a procurar uma saída na emigração na tentativa de conquistarem terras, emprego e moradia. Nessa época, os países que mais contribuíram para a migração e sofreram perdas demográficas foram os países mais atingidos pela miséria.

Segundo Massey *et al.* (1993) essa explicação pode ser atrelada a uma das duas teorias que explicam as migrações, que é quando a imigração ocorre como consequência estrutural das economias industriais modernas. Ademais, a imigração pode acontecer como fruto da globalização econômica e relações empresariais que transpassam as fronteiras nacionais.

Para Hobsbawm (1995) os anos anteriores à Primeira Guerra Mundial foram um dos períodos de maior migração em massa registrada na história, porém esses fluxos acabaram e foram trocados pelas guerras e restrições políticas voltando a ocorrer somente após o fim das duas Guerras Mundiais, na qual foi possível visualizar o grande número de pessoas que foi obrigada a deixar seu país. Esse fato contribuiu para um fenômeno que durante muitos anos ficou adormecido, a diversificação étnica e racial na classe operária, ou seja, entre os trabalhadores.

Este fenômeno relatado acima já era percebido por Massey *et al.* (1993) que afirma que a maioria dos países desenvolvidos tornaram-se sociedades que convivem com sociedades diversas e multiétnicas e até mesmo os países que não lidam com essa realidade com o tempo estarão propensos a possuírem sua população diversa, tendo consequência nas migrações.

Além do aumento da diversidade multiétnica, na visão de Hobsbawm (1995), a migração pós-guerra em muitas partes do mundo foi patrocinada pelos Estados com o objetivo de sanar a escassez de mão de obra, dando a possibilidade para os imigrantes de trabalharem no mesmo mercado que os nativos e com os mesmos direitos, entretanto ainda existia a noção de que eles eram trabalhadores inferiores e poderiam ocupar as vagas dos que realmente mereciam o emprego, no caso os nativos do país.

Por exemplo, segundo Massey *et al.* (1993), países como o Japão, que na década de 80 enfrentava uma taxa de natalidade baixa, o envelhecimento da população e o alto padrão de vida, se tornou um dos países que mais recebiam migrantes de locais pobres para comporem a mão de obra.

Neste momento, percebe-se que a migração pode auxiliar os países que possuem a maioria da sua população envelhecida. De acordo com Haas (2010) isso ocorre porque geralmente não é interesse das famílias que todos os membros migrem, mas sim que os mais jovens passem pelo processo de migração, visto que eles podem ter um resultado mais significativo no processo e teoricamente, possuem mais tempo de vida para se estabilizarem no país.

Para Lee (1966) existem fatores que atuam mantendo as pessoas no seu local de origem como também atraem outras pessoas para o mesmo local ou até mesmo as dispersam. Determinar esses fatores que atraem e repelem as pessoas tem sua complexidade, visto que cada indivíduo possui um motivo particular que desencadeia a

vontade de migrar, sendo essa decisão nunca totalmente racional, mas sim influenciada por outros fatores determinantes dos processos migratórios.

As decisões que influenciam na migração podem estar relacionadas na visão de Taylor (1999) a estratégias familiares para o aumento da renda e em alguns casos, ao potencial das remessas que geram uma dinâmica de desenvolvimento e diminuem as restrições de investimentos enfrentadas pelas famílias em países pobres.

As remessas para Haas (2010) é a geração de capital por meio dos migrantes que são enviadas para os membros das suas famílias que ficaram na sua comunidade de origem. Assim como afirma Taylor (1999), para Haas (2010) a diversificação da renda, a melhoria do bem-estar e a geração das remessas são consideradas umas das razões das migrações.

Sendo assim, é importante analisar como as remessas afetam os investimentos e o consumo das famílias e como os efeitos do seu recebimento podem refletir nas migrações, já que para Taylor (1999) a distribuição das remessas é realizada de forma desigual e, portanto, os seus impactos podem ser concentrados em poucas áreas. Ademais, as pesquisas sobre o uso das remessas são limitadas e não possuem informações relevantes sobre as influências diretas da migração sobre as economias que enviam migrantes e como isso afeta as despesas das famílias que fazem uso do seu recebimento.

No Brasil, no século XIX os primeiros imigrantes brasileiros chegaram ao país para sanar a demanda de mão de obra no setor agrícola, além de atender aos interesses econômicos e políticos de Portugal. Em sua maioria europeu, até o final dos anos 1930 mais de quatro milhões de imigrantes teriam desembarcado no Brasil (PRADO; COELHO, 2015).

Para Prado e Coelho (2015) a imigração brasileira sofreu reduções no final da Segunda Guerra Mundial até os anos 1970, na qual os números de imigração e emigração tiveram poucos resultados, excluindo assim, o país dos fluxos migratórios.

Entretanto, segundo Lopes (2008), as migrações internas nunca deixaram de ocorrer. Elas eram impulsionadas pela expansão do setor cafeeiro, pela agricultura diversificada e de pequena escala e até mesmo a grande seca do nordeste dos anos 1877-1879 também auxiliou o fluxo migratório para a Amazônia com o objetivo de extração da borracha.

Já na década de 1980, o Brasil deixou de receber imigrantes e se transformou em um país que emite um grande número de nativos para outros países assim como na crise

econômica de 2008 que o fluxo migratório teve mudanças no mundo inteiro. Regiões que eram atrativas deixaram de receber imigrantes e se tornaram, assim como o Brasil em 1980, doadoras de mão de obra qualificada (PRADO; COELHO, 2015).

Anteriormente no Brasil, ainda na visão de Prado e Coelho (2015) os imigrantes que chegavam ao país eram europeus, porém percebe-se nos novos fluxos migratórios a chegada de asiáticos e africanos, além de pessoas dos países vizinhos. É essa diversidade de pessoas que gera um desafio para sociedade através da criação de política públicas voltadas as diversidades e um compromisso da sociedade geral em acolher e respeitar diversas etnias e culturas convivendo no mesmo país.

No ano de 2010, após o terremoto que devastou o Haiti, o Brasil voltou a se tornar destino para os imigrantes internacionais e recebeu milhares de imigrantes haitianos no país. A acolhida dos haitianos demonstrou a vontade do país de se tornar um exemplo internacional através da migração, já que o governo brasileiro acolheu os imigrantes promovendo uma migração regular através da preservação dos direitos humanos e da dignidade dos imigrantes (FARIA, 2015).

Após da chegada dos haitianos no Brasil, viu-se outra onda migratória desta vez partindo da Venezuela. A Venezuela está sentindo a crise econômica, política e social se intensificar desde 2012 e atingir a população que cada vez mais procura abrigo em outros países (OIM, 2017). A contar de 2016, de acordo com a UNHCR (2018), a Polícia Federal brasileira registrou aproximadamente 185 mil venezuelanos solicitando regularização e só em janeiro de 2018, 15 mil pessoas procuraram o registro na Polícia Federal. Visto isso, se faz necessário apresentar as causas dos fluxos migratórios.

### **2.1.1.1 As causas dos fluxos migratórios**

As migrações podem ocorrer por diversas causas, segundo Lee (1966) a quantidade dos fluxos migratórios e seu crescimento variam de acordo com alguns fatores. Para o autor, a diversidade do local na qual as migrações estão ocorrendo auxilia no volume de migrações, assim como a diversidade cultural da população, locais onde não há diversidade de raça, de etnia, de renda e de educação podem possuir uma menor taxa de migração. Além do volume da migração estar relacionado com a superação dos obstáculos, que muitas vezes pode ser até físico, como, por exemplo, o muro de Berlim, percebe-se um aumento das migrações quando ocorre a remoção ou superação dos

obstáculos que podem travar os movimentos e também através das flutuações econômicas, já que períodos de expansão econômica atraem pessoas de diversos lugares que buscam melhora na sua capacidade econômica.

De acordo com o World Economic Forum (2017) existem fatores favoráveis, desfavoráveis e neutros que causam a migração. Um atributo favorável de um local de destino é o que atrai a pessoa para aquela área e uma força que obriga a pessoa a se afastar daquele território é considerado um fator de impulsão para o deslocamento desta área, esses fatores que impulsionam ou atraem a migração pode ocorrer tanto no país de destino quanto no de origem. Na maioria das vezes, as causas que influenciam na migração são econômicas, sociopolíticas e ecológicas, como se pode ver no Quadro 2 a seguir:

**Quadro 2:** Causas da Migração

<u>Causas da migração</u>	<u>Fatores de impulsão</u>	<u>Fatores de atração</u>
<u>Econômica:</u> relacionada ao mercado de trabalho, situação de emprego e da economia;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- desemprego;</li> <li>- falta de oportunidade;</li> <li>- pobreza rural;</li> <li>- subsistência insustentável;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- oportunidades de emprego</li> <li>- melhor renda e perspectivas de criação de riqueza</li> <li>- inovação industrial e know-how técnico para uma nova indústria;</li> <li>- educação especializada;</li> </ul>
<u>Sociopolítica:</u> incluem conflitos familiares, busca pela independência, questões religiosas, raciais e culturais, guerras ou conflitos;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- instabilidade política;</li> <li>- conflitos;</li> <li>- trabalho escravo;</li> <li>- serviços urbanos inadequados, falta de infraestrutura;</li> <li>- preocupação com questões de liberdades individuais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- liberdade;</li> <li>- reagrupamento familiar;</li> <li>- integração e coesão social;</li> <li>- infraestrutura completa e acessível;</li> <li>- alimentação;</li> </ul>
<u>Ecológica:</u> fatores ambientais, alterações climáticas e disponibilidade de recursos naturais;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- alterações climáticas;</li> <li>- escassez de alimentos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- abundância de recursos naturais;</li> <li>- clima favorável;</li> <li>- resultados positivos nas safras;</li> </ul>

Fonte: elaborado pela autora com base em World Economic Forum (2017).

De acordo com o Quadro 2, existem fatores de impulsão, que estimulam as pessoas a migrarem, como desemprego, conflitos, alterações climáticas e fatores de atração, que atraem as pessoas que migraram para aquele local, por exemplo, oportunidade de emprego, alimentação e liberdade.

Os fatores que sustentam a migração são vários, de acordo com a OIM (2017), e podem ser relacionados tanto à prosperidade econômica, desigualdade, violência, clima e

conflitos. A maioria das pessoas migra em busca de melhores condições de vida, trabalho e educação, entretanto existe uma parcela dos imigrantes que deixam seu país de origem por causa de conflitos, guerras e perseguições.

Para Lee (1966), as coisas que podem afetar as migrações reduzindo o poder de retenção de pessoas em um local ou aumentando a atratividade da mesma área são as formas de convivência da comunidade, vítimas de injustiças e de violência podem ser forçados a deixar o local que vivem.

Os seus fatores são estruturais e vinculados a desigualdades para Wenden (2017), lacunas demográficas e econômicas, informações sobre melhores oportunidades em outras regiões devido às novas tecnologias de informação e possibilidade de fugir de crise política, guerra civil ou catástrofe ambiental, faz com que especialmente mulheres isoladas, crianças muitas vezes sozinhas, pessoas bem educadas e instruídas sejam deslocadas de seu lugar de origem a nível mundial.

Na atualidade, a maioria dos migrantes desloca-se por razões econômicas que permitem uma vida melhor com mais oportunidades de crescimento profissional e pessoal, na visão de Faria (2015). Essa razão se caracteriza em fatores de atração, ou *pull factors*, que são as razões que impulsionam a mobilidade urbana com o pressuposto de encontrar melhores condições de vida no país de destino através de emprego, salários significativos, direitos trabalhistas e possibilidade de independência financeira. Porém, existem fatores de repulsão, *push factors*, que determinam a saída do migrante de seu país por meio de força maior, fatos que se tornam impossíveis de suportar a sua permanência no país, como os desastres ambientais, naturais, perseguições políticas, religiosas e conflitos civis. Essas pessoas que se deslocam através dos *push factors* são as denominadas refugiadas e são respaldadas por diversos aspectos legais, conforme se explanou no início do capítulo.

Segundo OIM (2017) a migração é responsável por melhorar a vida das pessoas tanto nos países de origem como de destino e ofertou oportunidades de uma vida mais segura no exterior. Entretanto, nem toda migração ocorre em circunstâncias positivas. É possível reparar, especialmente nos últimos anos, um aumento dos movimentos populacionais devido a conflitos, perseguições, degradação ambiental, falta de segurança e condições de vida degradantes, isso também faz com que as migrações ilegais ocorram com mais frequência sendo difícil gerar números concretos.

Esse deslocamento causado por conflitos e violência é que mais se vê nos dias atuais e levou ao crescimento do número de refugiados no mundo inteiro. Vários países estão se esforçando para atender a demanda e fornecer soluções aos refugiados e imigrantes, mas ainda é insuficiente para atender a todas as necessidades mundiais (IOM, 2017). Com isso, há uma preocupação internacional sobre a questão das migrações internacionais, como se vê no próximo subcapítulo que aborda as questões legais e a visão dos órgãos internacionais sobre as migrações.

### **2.1.2 Os Marcos Legais e as projeções dos Órgãos Internacionais sobre as migrações**

Vê-se nos dias atuais um crescente interesse da sociedade e de órgãos políticos nos processos migratórios. Desde a publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos os refugiados possuem prerrogativas asseguradas para si. O artigo 14º da Declaração certifica-se de que “toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros” (ONU, 1948, p. 4).

No ano de 1951 foi publicada a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, pois se percebeu a necessidade de reforçar o que já tinha sido publicado na Declaração dos Direitos Humanos. A convenção então discorre sobre a definição do termo refugiados, o direito de não serem discriminados por raça, cor ou religião e até mesmo a liberdade de cultos religiosos, direito ao trabalho remunerado, à educação pública, a serem regidos pelas mesmas leis trabalhistas dos nativos e da previdência social, entre outros direitos que possibilita igualá-los a população (ONU, 1951).

Em 1994 foi adotado o Programa de Ação na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, nele contem a questão da migração internacional e sua relação com o desenvolvimento. Naquele período, no entanto, o movimento não foi suficiente para que o tema da migração e do desenvolvimento se tornasse pauta nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (UNITED NATIONS, 2017).

No segundo Diálogo de Alto Nível sobre Migração Internacional e Desenvolvimento, em 2013, a Assembleia Geral da ONU reconheceu a contribuição da migração para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e a importância da mobilidade humana para o desenvolvimento sustentável (UNITED NATIONS, 2017).

Com isso, em 2015 foi apresentado na Assembleia Geral da ONU a Agenda de 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, um documento que aborda um plano de ações para todos, fortalecendo a paz universal e a liberdade por meio da erradicação da pobreza, concretização dos direitos humanos, igualdade de gênero e outros fatores que façam parte das três dimensões do desenvolvimento sustentável, econômica, social e ambiental. O documento contém 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas para atingi-los (ONU, 2015).

A Agenda de 2030 reconhece a contribuição positiva gerada pelos migrantes para o desenvolvimento sustentável global, sendo uma realidade multidimensional relevante para o desenvolvimento dos países de origem e de destino. Por isso que é importante proteger os direitos trabalhistas dos migrantes e cooperar internacionalmente para garantir uma migração segura, respeitando os direitos humanos (ONU, 2015).

Todavia, o objetivo *trabalho descente e crescimento econômico* da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, ressalta a proteção aos direitos trabalhista e promoção de ambientes de trabalho seguro para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes. Há uma passagem que assegura independentemente do sexo, idade, raça, etnia, migrantes e pessoas em situação de vulnerabilidade, o acesso a oportunidade de aprendizagem ao longo da vida que contribua para a adesão do conhecimento e das habilidades necessárias para beneficiar-se com oportunidades e da vida em sociedade (ONU, 2015).

Ademais, em dezembro de 2018 foi adotado no Marrocos, por 164 representantes governamentais, o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular. O Pacto se caracteriza em um documento para gerenciar da melhor forma a migração internacional, enfrentar os desafios, fortalecer os direitos dos migrantes e contribuir para o desenvolvimento. O texto do documento que está fundamentado na Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece a migração como parte da experiência humana como uma fonte de prosperidade, inovação e desenvolvimento sustentável e destaca o compromisso dos Estados-membros de contribuir para o melhoramento da migração internacional (ONU, 2018).

Analisando agora as legislações brasileiras pertinentes as migrações, ressalta-se que no ano de 1980, foi publicada a Lei nº 6815/80 que Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o Conselho Nacional de Imigração, na qual dispõe sobre os direitos, deveres e aspectos legais relacionados aos migrantes (BRASIL, 1980). Porém,

somente em 1997 foi publicada a lei que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências, na qual dispõe sobre questões relacionadas especialmente para os refugiados (BRASIL, 1997).

Recentemente, a Lei nº 6815/80 foi revogada pela Lei nº13.445/17 que institui a Lei da Migração, segundo seu Artigo 1º “esta Lei dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante” (BRASIL, 2017, p.1).

Percebe-se a importância desses aspectos legais quando se observa as estatísticas globais sobre migrações. Há um aumento do número de migrantes ao longo do tempo que muitas vezes está superando as estimativas mundiais. A projeção realizada em 2003 era de que no ano de 2050 os migrantes internacionais atingiriam 2,6% da população mundial, número esse atingido no ano de 2010, onde existiam cerca de 230 milhões de pessoas longe de suas residências natais. No ano de 2015 havia cerca de 244 milhões de migrantes internacionais no mundo, equivalente a 3,3% do total da população mundial e a projeção para o ano de 2050 é de que esse número alcance aproximadamente 405 milhões de pessoas. No entanto, os pesquisadores que formulam projeções populacionais globais observaram que a variável migração internacional é a que mais demonstrou volatilidade no passado, sendo mais difícil poder projetar com certa precisão (IOM, 2017).

O último censo demográfico brasileiro divulgado pelo IBGE anunciou que em dez anos o número de imigrantes que fixaram residência no Brasil praticamente duplicou, sendo registrado um crescimento de 86,7% (IBGE, 2010). Entre os anos de 2010 e 2015, segundo o relatório da Organização Internacional para Migrações, a população de imigrantes no Brasil cresceu 20% atingindo um total de 713 mil pessoas.

Esse crescimento, para OIM (2017), pode ser atrelado a eventos econômicos e políticos significativos que estão ocorrendo em todo o mundo, como a crise financeira mundial de 2008 e os conflitos políticos e religiosos na região árabe o que ocasionou no ano de 2016 em cerca de 40,3 milhões de pessoas deslocadas e 22,5 milhões de refugiados.

O crescimento rápido e desordenado na população de um país ocasionado pela migração pode fazer com que os migrantes tenham que conviver com infraestruturas insuficientes e precárias, já que ocorre um aumento nas demandas de moradia, saúde, educação, serviços e produtos básicos e alimentação. Por isso é necessário que as cidades consigam desenvolver um planejamento urbano para atender dignamente todas as

demandas tanto da população em geral quanto dos migrantes que estão chegando para se estabelecer na região (WOLR ECONOMIC FORUM, 2017).

De acordo com o Word Economic Forum (2017), atualmente os migrantes internacionais representam um sétimo da população mundial, somando mais de um bilhão de pessoas, se tornando um dos fatores que contribuem para a diversidade populacional dos países que fazem parte desse processo. Entretanto, principalmente as cidades ainda estão longe de atenderem as expectativas de uma migração bem ordenada, há dificuldade no fornecimento de infraestrutura urbana e na prestação de serviços básicos, como água, energia, transporte além da garantia de integração e coesão social para os migrantes. Se o desenvolvimento de políticas, a nível federal e regional, conseguir ser flexível para se adaptar conforme a circunstância apresentada ocorrerá um impacto representativo no crescimento econômico da região. Com isso, se faz relevante apresentar as conexões entre as migrações e o desenvolvimento, tópico do próximo capítulo.

### **2.1.3 A conexão das migrações com o desenvolvimento**

Este capítulo foi elaborado através de uma revisão bibliográfica nas plataformas internacionais, Web Of Science e Scopus, por meio da identificação de palavras-chave, relacionadas a ele: *desenvolvimento, migração, impacto da migração no desenvolvimento, development and migration*, com o intuito de refletir sobre as possíveis relações sobre as migrações e o desenvolvimento e identificar como as pesquisas internacionais estão abordando essa temática. Ademais, relacionam-se aqui estas pesquisas com os documentos publicados por órgãos internacionais que discutem os fluxos migratórios.

#### **2.1.3.1 Os benefícios das migrações**

Na visão de Wise, Covarrubias e Puentes (2013) deve ser considerado que o desenvolvimento engloba o bem-estar e as necessidades básicas atendidas, acesso decente e justo ao emprego remunerado e formal, oportunidade de desenvolver capacidade crítica,

criativa e artística e espaços que permitam à pessoa participação nos processos de decisões além de condições básicas e necessárias para mantê-las em seus países de origem ou no local em que queiram ficar, garantindo o direito à liberdade de circulação, caracterizando a migração como uma decisão e não uma necessidade.

Autores como Batsaikhan, Darvas e Raposo (2018) afirmam que a migração pode afetar o PIB através do aumento da idade da população em idade ativa, pois em sua maioria os migrantes são pessoas que saem da sua região em busca de trabalho e logo após sua chegada começam a trabalhar e a contribuir diretamente na produção, com isso, conseqüentemente, há o crescimento do poder aquisitivo que aumenta a demanda de serviços e produtos no país anfitrião estimulando a produção.

Além da contribuição do PIB nos países receptores, segundo IFAD (2017), os migrantes contribuem também para o PIB nos seus países de origem por meio das remessas, que se constituem em valores enviados pelos migrantes para a família que ficou no país. Os migrantes trabalhadores enviam cerca de 15% dos seus ganhos para seus familiares o que mantém milhares de famílias acima da linha da pobreza contribuindo na saúde, educação e moradia dos familiares que não migraram. Geralmente as remessas excedem 3% do PIB em 71 países receptores, somando mais de 100 milhões de dólares em 100 países.

Desta forma, para Oltmer (2015) as remessas são de suma importância para as famílias e economias regionais e nacionais. Elas apoiam os membros das famílias através da renda familiar e promove uma sensação de segurança financeira.

O valor das remessas enviadas para os países de origem é um fluxo financeiro que muito contribui para o desenvolvimento da região, muitas vezes se torna um dos únicos incentivos ao desenvolvimento naquele local. Ela pode tanto contribuir para o PIB ou em países mais pobres, que passam por muitos conflitos sociais, econômicos e políticos, as remessas são essenciais para cobrir gastos básicos e o sustento das famílias. Outro ponto positivo sobre os dinheiros enviados pelos emigrantes aos seus países, é que as remessas chegam diretamente às famílias e dificilmente o envio delas vai ser comprometido com crises econômicas nesses países (FERREIRA, 2017).

A forte ligação dos migrantes com seus países de origem, na visão de Mendola (2012) é uma característica importante no processo de migração, visto que eles possuem a oportunidade de moldar o desenvolvimento econômico nessas regiões. De acordo com Ferreira (2017) a Índia e a China são os países que recebem o maior valor de remessas,

auxiliando países como o Nepal e a Libéria no aumento do PIB, excedendo os valores da ajuda pública ao desenvolvimento.

Uma análise realizada pelo IFAD (2017) demonstrou que em 71 países em desenvolvimento as remessas tiveram efeito significativo na redução da pobreza, um aumento de 10% no valor das remessas per capita reflete em um declínio de 3,5% na quantidade de pessoas pobres. Além de auxiliar e contribuir na geração de mais riqueza visto que as remessas na área rural contribuem para a produção de subsistência e também para suprir a demanda por alimentos na comunidade, gerando assim outra forma de captar recursos, as famílias que são beneficiadas por esse recebimento possuem uma participação educacional comprovadamente maior das que não recebem, já que ocorre a possibilidade de investimento maior em educação.

As remessas, para Ferreira (2017), são importantes para os países de origem dos migrantes já que tendem a serem menos voláteis do que, por exemplo, o investimento direto estrangeiro, que se caracteriza como um fluxo de financiamento do desenvolvimento e possui importância principalmente nos países com maior instabilidade e fragilidade econômica. As famílias dos imigrantes já esperam o valor das remessas, segundo Oltmer (2015), para consolidar ou melhorar o seu desenvolvimento social e econômico, assim elas são influentes nas economias regionais e até mesmo nacionais. Porém, Mendola (2012) afirmam que a quantidade e dispersão dos valores das remessas somente influenciarão no momento em que atingirem não só os membros familiares do migrante, mas sim a economia local.

Ademais, há muitos países que sofrem com a defasagem populacional e os imigrantes poderão utilizar dessa defasagem como oportunidade de emprego. Faria (2015) afirma que na virada do próximo século apenas a população dos países que possuem alto índice de fertilidade continuará crescendo enquanto os países com baixo índice de fertilidade, aqueles mais desenvolvidos, vivenciarão um declínio populacional de aproximadamente 20% o que acarretará uma queda populacional de 500 milhões de pessoas.

Os países classificados como países de alta fertilidade são aqueles que, em grande parte, se concentram na África, Ásia e América Latina, estima-se que esses países que possuem níveis mais baixos de renda e escolaridade tripliquem a sua população até o ano de 2100. Por mais que a expectativa de vida mundial tende a elevar-se, o envelhecimento da população será mais acelerado nos países de baixa fertilidade, em função do maior

tempo de vida das pessoas e do desinteresse da população de ter vários filhos, decorrente dos índices mais elevados de renda e de desenvolvimento, isso faz com que os países desenvolvidos sofram com a falta de trabalhadores em idade ativa (FARIA, 2015).

O relatório das Estimativas Globais dos Trabalhadores Migrantes Internacionais afirma que grande parte dos trabalhadores migrantes está empregada em países de alta e média renda, compondo aproximadamente 87% do número total de migrantes inseridos no mercado de trabalho (ILO, 2017).

Essa informação contribui para corroborar a visão de Faria (2015), de que os migrantes contribuem com a sua força de trabalho, para que os países desenvolvidos não sofram com a falta de mão de obra por conta da queda populacional de pessoas com idade economicamente ativa. Para ter-se uma ideia, segundo Faria (2015, p. 46):

Em 2011, 11% da população dos países de “baixa fertilidade” tinham 65 anos ou mais, e apenas 34% eram mais jovens que 25 anos. Em 2050, 26% da população dos países de “baixa fertilidade” terão 65 anos ou mais, e apenas 24% serão menores de 25 anos (...). No ano de 2010, 62% da população dos países de “alta fertilidade” eram menores de 25 anos; estima-se que essa proporção deverá declinar para 48% em 2050 e para 35% em 2100. Em paralelo, a proporção de pessoas, nos países de “alta fertilidade”, com 65 anos ou mais se elevará a taxas mais tímidas, passando de 3% em 2010 para 6% em 2050 e 16% em 2100, o que reflete, por igual, o baixo nível de renda e de desenvolvimento, assim como a reduzida expectativa de vida, atualmente vivenciadas por esses países.

Segundo IFAD (2017) a população dos países desenvolvidos é uma população com idade mais avançada, porém esses países ainda necessitam de mão de obra para o preenchimento de empregos na construção, agricultura, produção e serviços em geral. Desta forma, para Ferreira (2017) países que possuem a população mais envelhecida são beneficiados pela presença do migrante que possui o poder de alterar a faixa etária de grande parte da população com idade economicamente ativa, já que os migrantes, em sua maioria, são pessoas jovens predispostas a trabalhar e a contribuir com a economia local.

Verifica-se que na maioria das regiões, conforme United Nations (2017), os migrantes contribuíram significativamente auxiliando no crescimento populacional, somente na Europa entre os anos 2000 e 2015, se não fosse pelas migrações o tamanho da população teria diminuído consideravelmente. Compreendendo que os migrantes internacionais compreendem uma parcela maior de pessoas com idade ativa comparando-os com a população em geral, a migração ajuda a reduzir a carência de trabalhadores e a dependência nos idosos.

Esses resultados manifestam a oportunidade de compreender como ocorre a contribuição das migrações internacionais no impacto do crescimento populacional para que seja possível a elaboração de políticas migratórias principalmente nos países desenvolvidos que é onde a migração efetivamente supre a carência da reeducação populacional, essa atitude poderia desenvolver uma maior cooperação entre os países de origem e receptores esclarecendo que a contribuição da migração internacional gera oportunidade econômica, demográfica, social e cultural para ambos os países e também para os próprios migrantes, porém Faria (2015, p. 48) afirma que,

Prevalece, contudo, a concepção essencialmente negativa das migrações internacionais e dos migrantes, que se revela nos crescentes índices de rejeição da opinião pública, em particular em países de destino.

Na visão de Ferreira (2017) a migração também contribui para a inovação, o mercado de trabalho, o capital humano, a produção, fomenta o empreendedorismo e o crescimento econômico, além de muitas vezes suprir carências de mão de obra.

A migração de mão de obra na visão de Smith (2016) só funciona positivamente quando ela é usada como um mecanismo e uma ferramenta de facilitação ao desenvolvimento pressupondo que a migração bem gerenciada pode ser impulsionadora de desenvolvimento. É desta forma que ela é apresentada como um meio de reforço para o crescimento econômico da região, não servindo apenas como atenuante da pobreza, mas também auxiliando na escassez de empregos remunerados e nas oportunidades formais no mercado de trabalho.

Gheasi e Nijkamp (2017) no seu estudo verificaram que os migrantes, principalmente os recém-chegados na Europa são pessoas que estudaram no seu país de origem, tendo um nível de educação que permite com que o país receptor capte benefícios econômicos em longo prazo caso ele tenha a chance de trabalhar no país.

Pesquisas recentes realizadas pela Organização Internacional do Trabalho, ILO (2017), estimam que haja 234 milhões de migrantes com idade ativa, ou seja, que possuem 15 anos ou mais e possuem capacidade de trabalhar e dentro desse número, existe 164 milhões de trabalhadores migrantes no mundo, que são os migrantes que estão inseridos no mercado de trabalho. Esses dados equivalem a uma proporção maior na força de trabalho de trabalhadores migrantes do que entre a população global que estão em idade economicamente ativa devido a sua grande participação no mercado de trabalho.

Viu-se até aqui diversas formas de contribuição das migrações para o desenvolvimento e ressalta-se que os migrantes não contribuem somente no

desenvolvimento econômico, mas também possuem influencia no desenvolvimento humano e cultural das regiões na qual ele se insere.

De acordo com Nizamutdinov e Malaev (2015) os migrantes podem possuir cultura, religião e costumes diferentes dos encontrados no país receptor que pode contribuir para a diversidade cultural através da formação de um sentimento de compreensão, respeito e conhecimento das diversas culturas existentes.

Assim, para Gheasi e Nijkamp (2017) a migração ter o poder de contribuir para a diversidade cultural das empresas, já que muitos estudos comprovam que empresas com um quadro de funcionário diverso é mais inovadora e produtiva do que com funcionários homogêneos.

Mesmo identificando a importância da diversidade para o desenvolvimento dos países, para Wise, Covarrubias e Puentes (2013) muitas vezes o preconceito toma forma e faz com que os migrantes sejam discriminados na sociedade e até mesmo tratados como criminosos. Por isso torna-se importante inseri-los na sociedade através de políticas públicas, educação, emprego e renda.

De acordo com, Careja (2013), o Estado é o ator principal e responsável na promoção de medidas que protejam os trabalhadores migrantes, mesmo muitas vezes não se portando como tal. No estudo prático realizado por Careja, as políticas e os programas identificados partiam de instituições publicas e privadas e muito pouco pelo governo. Percebe-se às vezes a falta de interesse do Estado na migração e sua relação com o desenvolvimento.

Assim, para Wise, Covarrubias e Puentes (2013) a nova agenda de pesquisas e estudos deve servir para recuperar a importância do desenvolvimento social e garantir os direitos humanos fundamentais para os migrantes e suas famílias eliminando as discriminações e todas as formas de exploração, independentemente da raça, cultura, gênero e condição social.

A figura 1 expõe os benefícios das migrações como fatores de desenvolvimento citados até agora.

**Figura 1: Benefícios da migração internacional**



**Fonte:** elaborada pela autora com base em Mendola (2012); Wise, Covarrubias e Puentes (2013); Careja (2013); Nizamutdinov e Malaev (2015); Oltmer (2015); Faria (2015); Smith (2016); IFAD (2017); Ferreira (2017); ILO (2017); United Nations (2017); Gheasi e Nijkamp (2017); e Batsaikhan, Darvas e Raposo (2018);

Com base na Figura 1 e na discussão realizada neste capítulo, percebe-se que as migrações possuem relações com o desenvolvimento das regiões na qual ela se faz presente. Além de interferir economicamente, por meio do PIB, da redução da defasagem populacional e de auxiliar na carência da mão de obra, os fluxos migratórios refletem também na diversidade cultural da sociedade e das organizações. Porém, essa visão ainda não é consenso e desperta várias interpretações sobre o real impacto das migrações, como vê-se no capítulo a seguir que aborda os problemas relacionados as migrações.

### 2.1.3.2 Problemas relacionados à migração

Analisando o pensamento de autores como Nizamutdinov e Malaev (2015), Smith (2016) e também de Faria (2015), percebe-se que o debate acerca da migração internacional e o desenvolvimento possuem interpretações positivas e negativas dependendo do contexto na qual ela ocorre no país de origem ou no país receptor.

Viu-se que as remessas contribuem para o local de origem dos imigrantes, porém elas geram custos muito altos que para tanto, seria necessário facilitar o fluxo do dinheiro e diminuir os seus custos de envio (FERREIRA, 2017).

Ademais, como as remessas são caracterizadas como uma fonte voluntária e privada de recursos, elas não cumprem o papel de função formal ou oficial de promoção ao desenvolvimento, não sendo excludente aos investimentos governamentais. Com isso, elas não são utilizadas unicamente para o desenvolvimento local, já que serve a interesses individuais não substituindo políticas nacionais para a promoção do desenvolvimento (FARIA, 2015).

Outra questão utilizada com frequência como um impacto negativo, para Ferreira (2017) é o *brain drain*, ou seja, a fuga de cérebros, mas ela não pode se tornar um argumento válido já que a emigração de um membro de uma família pode aumentar a capacidade da família de investir futuramente em educação, nos outros membros.

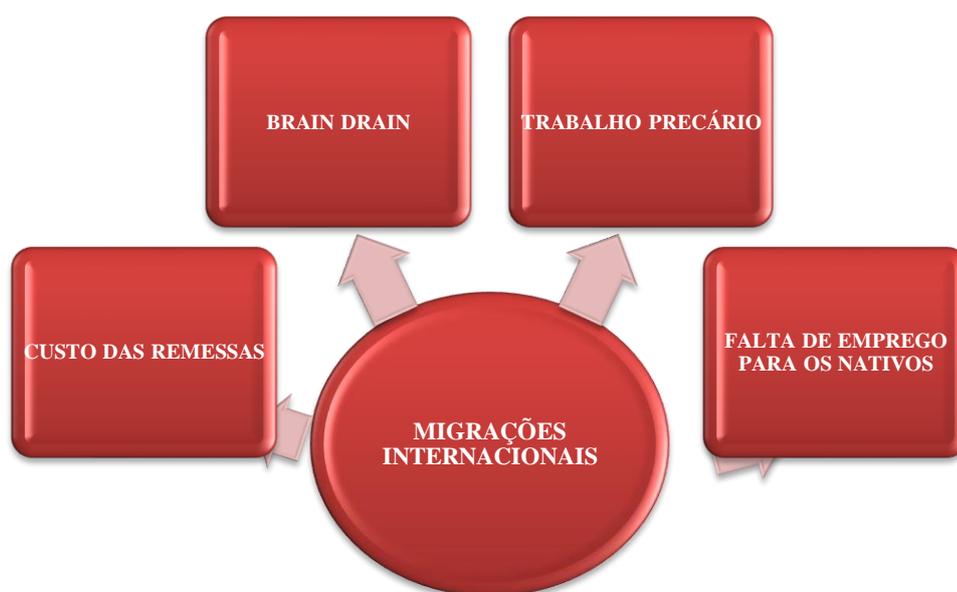
Faria (2015) afirma que existe ainda a noção de que os benefícios da migração seriam excludentes, contribuindo somente com o país receptor, já que a visão era de que o *brain drain* beneficiaria somente os países de destino e impossibilitaria a prosperidade dos países de origem. Esse pensamento restrito e excludente sobre os impactos das migrações impedia o desenvolvimento de uma abordagem que reconhecesse realmente os benefícios causados pelas migrações mundiais, em ambos os países.

Nesta ótica, falou-se que o processo migratório pode atrair mão de obra qualificada sem ter sido necessários recursos para desenvolvê-la, visto que as vantagens da migração podem ser associadas ao aumento da força de trabalho e a predisposição que o migrante tem de estar disposto a trabalhar por salários menores, porém uma vez que os migrantes aceitam receber menos do que deveriam eles contribuem para o aumento da estatística do nível da pobreza e desigualdade de renda, o que pode tornar um círculo vicioso no processo da tentativa de desenvolvimento (NIZAMUTDINOV E MALAEV, 2015).

Wise, Covarrubias e Puentes (2013) chamam atenção para o fato de que um desenvolvimento desigual contribui para migração forçada, assim, grandes centros industriais se beneficiam através da internacionalização dos seus processos de produção, comercialização se apropriando de recursos gerados pelo excedente econômico e a mão de obra barata em países em desenvolvimento.

Também há uma corrente, segundo Batsaikhan, Darvas e Raposo (2018), de que os imigrantes ocupam as vagas de emprego dos nativos e isso foi bastante citado durante as campanhas eleitorais na Europa em 2017. Grande parte dos países está preocupada com o impacto do recebimento dos imigrantes no mercado de trabalho e nas possíveis variações de oferta e demanda de emprego.

**Figura 2:** problemas relacionados às migrações



**Fonte:** elaborado pela autora com base em Wise, Covarrubias e Puentes (2013); Nizamutdinov e Malaev (2015); Smith (2016); Faria (2015); Ferreira (2017); e Batsaikhan, Darvas e Raposo (2018).

Percebe-se que há na literatura, inclusive entre os autores que elencam os benefícios da migração, certa preocupação em demonstrar alguns problemas encadeados pelos fluxos migratórios. Os custos das remessas elevado impede que as famílias recebem o valor enviado pelos imigrantes de forma total, o que pode atrapalhar ou retardar o desenvolvimento da localidade e dos familiares, bem como o *brain drain*, a fuga de cérebros, quando percebida somente como positiva para o país de destino também pode

se tornar um problema migratório. Bem como a falta de emprego para os nativos da localidade de destino do imigrante e até mesmo o trabalho precário.

Para a OIM (2017) a mídia contribui negativamente para a visão da migração internacional, mesmo que essa seja realmente a consequência da migração em certas regiões, as informações produzidas pelas mídias são construídas dando maior ênfase nas notícias ruins, nunca levando em conta fatos e análises e sim opiniões, em grande parte até mesmo políticas. As discussões e os debates políticos sobre migrações são muitas vezes polarizados e as evidências e pesquisas possuem pouco espaço para discussão.

Entretanto Faria (2015) afirma que os países que recebem os migrantes são beneficiados através do *brain drain*, a fuga de cérebros, enquanto os países de origem perdem pessoas qualificadas que poderiam contribuir para a economia local, ao mesmo tempo as remessas dos migrantes enviadas aos países de origem contribuíram para os países de origem em detrimento de investimentos que poderiam ser realizados nos países de destino.

O financiamento da educação e da saúde gerado pelas remessas se torna o aspecto relevante sobre a consequência da migração no desenvolvimento. O aumento da escolaridade suporta profissões que antes eram afetadas pela emigração de pessoas profissionalizadas, de acordo com Oltmer (2015). E isso impacta na última classificação desenvolvida nesta pesquisa, que são os benefícios excludentes e o *brain drain*, ou seja, a fuga de cérebros. Então, futuramente poderá ver-se um número de pessoas mais qualificadas que foram beneficiadas pelas remessas e que irão contribuir para evitar ou diminuir o *brain drain*.

Em relação à questão dos imigrantes ocuparem vagas de emprego dos nativos, Batsaikhan, Darvas e Raposo, (2018) relatam que os estudos nessa área não são exaustivos, muito menos conclusivos e não há consenso sobre evidências que determinem que os imigrantes tirem os empregos ou diminuam o salário da população local. O que se vê são representações comuns de imigrantes que possuíam qualificações e exerciam profissões que demandavam diplomas nos seus países, como por exemplo, um médico que após migrar trocou sua profissão e virou taxista ou garçom por barreiras institucionais, falta de oportunidade e até mesmo preconceito e falta de reconhecimento. Entretanto, o impacto da imigração na economia e no mercado de trabalho do país receptor depende de dois fatores que são interconectados que são as características do imigrante e os fatores econômicos e institucionais do país.

Weldel (2017) evidencia que durante muito tempo, em períodos de alto crescimento econômico, a imigração era vista como uma solução provisória para a escassez de mão de obra, porém em outros momentos muitas vezes atrelam a migração como uma questão de segurança que deve ser abatida pela repressão e a dissuasão militar é utilizada como um meio para bloqueá-la, ainda misturam a migração irregular com terrorismo e criminalidade e o medo de que ao torná-la regular possa influenciar novos fluxos migratórios, existe também a relutância de compartilhar o bem estar com pessoas que não são da mesma nacionalidade, utilizam a questão da fuga de cérebros como o obstáculo ao desenvolvimento.

Com isso, segundo Oltmer (2015) os principais países econômicos do mundo estabeleceram políticas de migrações com o objetivo de exercer um controle rigoroso sobre o tema. Essa abordagem restritiva é realizada por meio de regulamentos legais que dificultam a entrada de possíveis imigrantes que não possuem grande poder aquisitivo e nem são altamente qualificados, esses imigrantes são caracterizados como capital humano não desejável. Essas atitudes podem contribuir para a visão de que imigrantes e refugiados são suspeitos de se tornarem um fardo para a economia, segurança e cultura.

No conhecimento de Faria (2015) essas teorias sobre a migração impõem desafios e contradições em termos políticos e atingem as formulações das políticas nacionais de migrações, desenvolvimento e segurança. Vê-se até mesmo o assunto como elemento central de políticas eleitorais tendo a capacidade de influenciar resultados eleitorais em países de destino dos migrantes, mediante campanhas políticas que são adotadas por candidatos, que tem como um dos temas centrais ideias antimigrações, que buscam atingir setores da opinião pública que possuem o sentimento de que os migrantes detém alguma parcela de culpa nas crises econômicas e sociais do país.

Por isso percebe-se a importância de que as cidades ou países invistam em pesquisas para reunir fatos e evidências que auxiliem na eliminação de noções equivocadas sobre as migrações, as parcerias com organizações de mídias podem servir para divulgar pesquisas fundamentadas sobre os efeitos das migrações, até mesmo essas ações gerariam impacto no crescimento econômico e conseqüentemente no desenvolvimento da região (WORLD ECONOMIC FORUM, 2017).

A migração é reconhecida como uma questão política de alta prioridade para muitos governos, políticos, organizações e para a população em geral. Percebe-se isso através dos avanços ocorridos na cooperação internacional com o objetivo de desenvolver

um acordo global para uma migração mais segura, ordenada e regular visto sua importância para a prosperidade econômica e desenvolvimento humano (OIM, 2017).

Por ser caracterizada como um fenômeno crescente e nenhum país estar desligado desse processo de alguma forma, a migração envolve a comunidade internacional na proteção dos migrantes e refugiados (WENDEN, 2017).

Contrariando a maioria dos autores que sustentam a migração como benéfica e parte da história para o desenvolvimento dos povos e seguindo países como os Estados Unidos, Itália e Israel, o governo brasileiro informou, uma semana após sua posse, que o Brasil estaria se retirando do Pacto Mundial de Migração, assinado em dezembro pelo então Presidente.

Entretanto, os direitos básicos e humanos dos migrantes e refugiados desde o seu envio, trânsito, local de acolhimento e recebimento de acordo com Wise, Covarrubias e Puentes (2013) deve ser sustentado por todos os governos e organizações internacionais através de políticas migratórias que incluam o direito de permanência para o migrante e sua família, inclusive a segunda geração e que apelem para a segurança nacional contrariando as visões que atrelam a migração com a criminalidade. Ademais, é necessário compreender que muitos programas de incentivo ao trabalho migrante podem mascarar a exploração e o trabalho escravo, violando os direitos humanos dessas pessoas que podem se submeter a esse tipo de trabalho para conseguir sobreviver nos primeiros anos no novo país, assim os tópicos sobre migração irregular, tráfico, contrabando de pessoas, discriminação defesa dos direitos humanos, políticas trabalhistas, uma agenda migratória e proteção internacional auxiliam na proteção dos migrantes, garantindo sua qualidade de vida.

Assim sendo, Smith (2016) alega que por mais que os fluxos migratórios sejam uma característica necessária e até mesmo indispensável da condição humana e a ligação com o desenvolvimento seja importante para rejeitar pensamentos mais tradicionais nessa área, não se pode pensar que um país já desenvolvido não precisa mais receber imigrantes. Do mesmo modo, a migração vista como impulsionadora do desenvolvimento deve eliminar a crença de que através do estímulo de outros fatores que gerem desenvolvimento, ela não será mais necessária e poderá ser suprida por outros benefícios. Um fato não elimina o outro e ambos não são excludentes, já que um país não pode sustentar seu desenvolvimento somente com o recebimento de imigrantes.

Concluído o referencial teórico sobre as migrações, seus benefícios e problemas, a seguir será apresentado o capítulo referente aos processos de inclusão nas universidades federais brasileiras que também auxiliarão na execução deste estudo.

## **2.2 Políticas de Inclusão nas Universidades Federais Brasileiras**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos já em 1948, período pós-guerra, declara que todos os seres humanos são livres e dignos de igualdade e direitos, possuindo a capacidade de usufruir da sua liberdade e seus direitos sem distinção de raça, cor, idioma, religião, opinião política, origem nacional, nascimento ou qualquer outra condição que possa ser fator de distinção e de diferença frente a sociedade (ONU, 1948).

Logo no artigo 5º da Constituição Brasileira de 1988 aborda-se o princípio da igualdade que se refere ao fato de que todos os méritos iguais devem ser tratados de forma igual e todas as ocorrências desiguais, são resolvidas de forma desigual. O princípio da igualdade prevê tratamento isonômico pela lei para todos os cidadãos brasileiros, “Artigo 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988, p. 9).

Galuppo e Basile (2006) afirmam que a igualdade é um conceito inclusivo, sempre que um conjunto significativo de cidadãos for incluído em discursos jurídicos gera-se igualdade. Assim sendo, o tratamento diferenciado dado a certos grupos sociais que são materialmente excluídos de seus direitos, política ou socialmente, não se torna uma violação à igualdade já que todo tratamento diferencial se torna compatível com a igualdade desde que não seja motivo de desigualdade racionalmente injustificável.

Porém, no preâmbulo da Declaração (ONU, 1948) fica claro que através do ensino e da educação é promovido o respeito aos direitos e as liberdades por meio da adoção de medidas de caráter nacional e internacional, sempre respeitando a Declaração que possui observância universal e efetiva entre a sociedade dos países na qual a aderiram.

Assim, o Artigo 205 da Constituição Federal de 1988 assegura que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com o objetivo de desenvolver o ser humano e o preparar para o exercício da sua cidadania e qualificação para o trabalho por meio da igualdade de condições para o acesso facilitado e a permanência do aluno (BRASIL, 1988).

A Agenda de 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reforça o compromisso em garantir educação inclusiva, equitativa e de qualidade:

Comprometemo-nos a fornecer a educação inclusiva e equitativa de qualidade em todos os níveis – na primeira infância, no primário e nos ensinos secundário, superior, técnico e profissional. Todas as pessoas, independentemente do sexo, idade, raça, etnia, e pessoas com deficiência, migrantes, povos indígenas, crianças e jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, devem ter acesso a oportunidades de aprendizagem ao longo da vida que os ajudem a adquirir os conhecimentos e habilidades necessários para explorar oportunidades e participar plenamente da sociedade. Faremos o possível para proporcionar às crianças e jovens um ambiente que propicie a plena realização dos seus direitos e capacidades, ajudando nossos países a colher dividendos demográficos, inclusive por meio de escolas seguras e de comunidades e famílias coesas (ONU, 2015, p. 9)

No Brasil, por meio do processo de expansão nas Universidades Federais realizado no governo dos anos 2003-2010 que buscou expandir a rede de ensino superior de forma pública com a massificação do sistema e da compra de vagas ociosas nas universidades privadas, o chamado REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais utilizada como princípio a expansão quantitativa do ensino superior através da democratização do acesso à universidade pública, conforme Pereira, Gutierrez e May (2016).

Entende-se essa democratização, na visão de Pereira, Gutierrez e May (2016), como algo maior do que simplesmente a inclusão de estudantes historicamente excluídos da universidade, é uma luta contra desigualdade social que fragilizam a crença do cidadão nas instituições. Neste contexto, que a democratização retoma a ideia de acesso à universidade por intermédio de mecanismos que possibilitem condições justas de concorrência para todos os brasileiros, surgem as ações afirmativas como ferramentas no combate das desigualdades.

Cerqueira-Adão (2008, p. 72) conceitua as políticas de ações afirmativas como “um conjunto de desafios que a sociedade precisa entender e transpor, proporcionando a todos os indivíduos, negros ou não, vítimas de qualquer tipo de preconceito ou forma de exclusão, condições para uma vida justa e respeitada”.

Deste modo, o subcapítulo apresentará as informações relevantes sobre a política de ações afirmativas adotadas pelo Brasil por meio das cotas nas universidades brasileiras.

### **2.2.1 A inclusão de negros, pardos, índios e deficientes nas universidades federais brasileiras: a política de cotas**

Segundo Poker, Valentim e Garla (2018) a década de 1990 é conhecida como um marco na política educacional brasileira e geraram diversos decretos, resoluções e diretrizes com o objetivo de orientar o sistema educacional com vistas a um olhar inclusivo, igualitário e que atendesse as diversidades. Nesse momento, os sistemas de ensino começaram a se articular para atender as demandas educacionais da população em geral, respeitando as suas diferenças, adequações e dificuldades ao acesso no ensino.

Porém, foi no início do século XXI que o país começou a trabalhar para assumir formalmente o compromisso de combater o racismo através de políticas que visassem reparar danos históricos, assim as ações afirmativas se tornaram relevantes no intuito de, além de combater o racismo, lutar contra as desvantagens econômicas e sociais da sociedade brasileira. Nesse contexto, as cotas universitárias surgiram como uma opção para a valorização e inserção de grupos étnicos e sociais no meio acadêmico (GUARNIERI; MELO-SILVA, 2017).

Desta forma e seguindo a ideia do princípio da igualdade expresso na Constituição Federal do Brasil de 1988, o Brasil adotou formas de incluir alguns grupos da sociedade através de políticas públicas que são expressas por meio de cotas, sendo legitimadas por lei federal. O sistema de cotas é uma forma de eliminar as desigualdades presentes na sociedade e garantir que todas as pessoas, independente de sua raça e poder aquisitivo tenham a chance de participar ativamente da sociedade.

A primeira universidade a aderir o sistema de cotas foi a Universidade Estadual do Rio de Janeiro em 2003 motivada pela Lei nº 3.524/2000 que introduziu mudanças nos critérios de acesso às universidades estaduais do Rio de Janeiro, reservando 50% das vagas para egressos de escolas públicas e pela Lei nº 3.708/2001 que destinava 40% das vagas para candidatos negros e pardos (UERJ, 2018).

No ano de 2010 o assunto sobre as cotas voltou a chamar atenção quando o Supremo Tribunal Federal - STF se reuniu para proferir uma decisão sobre a constitucionalidade ou não a criação de cotas étnico-raciais no processo seletivo da Universidade de Brasília reservando 20% das suas vagas para estudantes negros e pardos e vinte vagas para indígenas. Por unanimidade dos votos o STF julgou constitucional a ação da universidade de ofertar vagas para ações afirmativas (SCHULZE, 2012).

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul também passou pela mesma situação quando um aluno entrou com ação judicial alegando que estava sendo prejudicado pelo sistema de cotas adotado pela universidade, já que sua nota seria maior do que a de alguns candidatos que passaram no vestibular através da utilização das cotas. O STF com sua maioria negou o recurso e declarou constitucional o processo seletivo da UFRGS (STF, 2012).

Entretanto, somente em 2012 com o objetivo de inserir grande parte da população nas instituições federais brasileiras o país promulgou a Lei nº 12.711/2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

A referida lei delibera que as instituições federais de educação superior que são vinculadas ao Ministério da Educação deverão reservar nos seus processos seletivos para ingresso na instituição no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas, para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimo por pessoa e para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência proporcionalmente a quantidade da população de pretos, pardos, indígenas e deficientes no Estado onde está instalada a instituição de acordo com o último censo do IBGE (BRASIL, 2012).

A atenção diferencial dada a grupos materialmente excluídos da sociedade não se classifica como uma afronta à igualdade e as ações afirmativas podem ser compreendidas como políticas que geram igualdade sempre que gerarem a inclusão de cidadãos nas amplas esferas da sociedade na qual ele tem direito. Assim, a criação de condições ao acesso desses grupos na universidade, para Guarnieri e Melo-Silva (2017, p. 107):

Significa tratá-los de modo juridicamente adequado, o que é necessário para assegurar a legitimidade, pois, conforme afirmamos a legitimação do direito só pode se dar se houver uma igual possibilidade de participação real nos discursos de formação da opinião e da vontade, o que exige, muitas vezes, um tratamento diferenciado daqueles que são faticamente excluídos, implementando-se uma igualdade produtora e produzida pelo Estado Democrático de Direito.

Entretanto, segundo Nunes (2018) a lei de cotas que trata de políticas de ações afirmativas por mais que tenha gerado um aumento da diversidade universitária, ainda percebe-se a pouca presença dos negros e pessoas de baixa renda. É compreensível que esse fato ocorra visto que existe uma compreensão histórica de ausência de negros, indígenas e pessoas de baixa renda e ainda não é possível ver a presença deles na proporcionalidade que a lei propõe.

Para Lima, Neves e Silva (2014) as cotas, independente de resolverem ou não a desigualdade racial, estimulam o debate sobre a raça, etnia e racismo em uma sociedade que parece não compreender como o contexto histórico influencia na igualdade da sociedade, essas ações afirmativas permitem o avanço no debate, interesse e produções acadêmicas sobre o assunto e dão espaço para a reflexão sobre o racismo no Brasil.

Scherer-Warren (2016) retoma o pensamento de Guerreiro Ramos e afirma que o preconceito contra o negro no Brasil é uma discriminação pela cor e não uma questão racial, assim a implementação das cotas vêm transformando o cenário que antes era considerado da branquitude para um local que integra a diversidade da população brasileira.

As ações afirmativas por meio das cotas também acolhem pessoas que possuem necessidades educativas especiais, como os deficientes físicos e sensoriais. De acordo com Antunes *et al.* (2013) a educação inclusiva era associada somente aos níveis pré-escolar, básico e secundário, entretanto com o avanço dos anos, a atenção dada a expansão das universidades pelo país e o aumento das vagas tornou o acesso ao ensino superior para os estudantes com deficiência mais acessível e também sustentado pela Lei nº 12.711/2012 que destina, de acordo com a proporção do número de deficientes do estado na qual a universidade se encontra, uma quantidade de vagas somente para pessoas com deficiência.

Recentemente em 2015 foi promulgada a Lei nº 13.146 que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, visando sua inclusão social e cidadania, essa lei possui um capítulo inteiro sobre o direito à educação. O Capítulo IV atribui que é dever do Estado, da família e da comunidade escolar assegurar a educação de qualidade ao deficiente, protegendo-o de qualquer forma de violência, negligência e discriminação. A educação é um direito da pessoa com deficiência e sua inclusão é assegurada pelo sistema educacional em todos os níveis, com o objetivo de atingir o desenvolvimento de seus talentos e habilidades sensoriais, intelectuais e sociais.

Além dos negros, deficientes e jovens de baixa renda, os índios também são contemplados nos processos seletivos de várias universidades brasileiras, até mesmo antes da promulgação da Lei das Cotas. Bergamaschi, Doebber e Brito (2018) sugerem por meio dos resultados encontrados nas suas pesquisas, que a presença de indígenas nas universidades promove uma autorreflexão sobre o papel social da universidade e suas práticas pedagógicas, podendo servir para avaliar os caminhos que deverão ser trilhados

a partir das ações afirmativas dando espaço para que diálogos interculturais em um país diversificado ocorram, valorizando a diversidade local. Pode-se dizer que o número de indígenas nas universidades no Brasil está aumentando consideravelmente, porém ainda é necessário estender os esforços no aprimoramento das ações de permanência desses universitários no ensino superior.

É possível identificar, segundo Guarnieri e Melo-Silva (2017) que o assunto das cotas nas universidades federais brasileiras é bastante complexo e gera discussões dicotômicas por parte de acadêmicos, filósofos, militantes e representantes da sociedade civil que acreditam que as cotas são uma alternativa de valorização e inclusão ético social e quem discorda afirmando que elas se caracterizam em práticas discriminatórias e inconstitucionais.

Assim, percebem-se os desafios que a sociedade brasileira e os agentes políticos enfrentam quando se trata de assuntos que geram discussões acirradas e polemicas. Além das cotas nas universidades para negros, indígenas, deficientes e jovens de baixa renda, existem outros grupos na sociedade brasileira que podem vir a usufruir do princípio da igualdade expresso pela Constituição brasileira de acordo com suas características e possíveis dificuldades ao acesso igualitário no contexto acadêmico.

Desta maneira, o próximo capítulo aborda a questão de outro grupo que nos últimos anos está ganhando uma atenção especial e que através de uma legislação especial pode vir a garantir seu acesso ao ensino superior brasileiro: os refugiados e imigrantes.

### **2.2.2 A inclusão de refugiados e imigrantes nas universidades federais brasileiras**

Em 2003 foi criada a Cátedra Sérgio Vieira de Mello – CSVN, pela ACNUR em cooperação com centros universitários nacionais e com o Comitê Nacional para Refugiados – CONARE com o objetivo de promover a educação, pesquisa e extensão acadêmica para as pessoas em situação de refúgio no Brasil. As universidades conveniadas a CSVN estabelecem objetivos, responsabilidades e critérios para a inserção desta iniciativa nas suas atividades, tem-se como exemplos ações de incentivo e diferenciação ao acesso e a permanência na universidade, revalidação de diplomas e cursos de língua portuguesa (ACNUR, 2019).

Respalhada pela Lei Brasileira de Refúgio nº 9.474/97, que implementa o estatuto dos refugiados e assegura o acesso ao estudo, reconhecida pela Declaração e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina, assinada em 2004 por 20 países da região, pela Declaração e o Plano de Ação do Brasil, em 2014, enfatizando a importância do atendimento solidário e incentivando o desenvolvimento acadêmico inclusivo e pela Lei de Migração nº 13.445/17 que determina o acesso à educação pública, a CSVN possui 22 Instituições de Ensino Superior conveniadas e estima-se que aproximadamente 225 refugiados e imigrantes sejam alunos nestas universidades (ACNUR, 2019). Dentre as universidades conveniadas, doze são universidades federais como se pode visualizar no quadro 4 abaixo.

**Quadro 3:** Universidades federais brasileiras que possuem convênio com a ACNUR

Universidade	Ano do convênio	Possui processo seletivo específico?
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	Norte	Sim
Universidade Federal do ABC (UFABC)	Sudeste	Sim
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)	Sudeste	Sim
Universidade Federal Fluminense (UFF)	Sudeste	Sim
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	Sudeste	Não
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Sudeste	Sim
Universidade de Brasília (UnB)	Centro-oeste	Sim
Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD)	Centro-oeste	Não
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Sul	Sim
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Sul	Não
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	Sul	Sim
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Sul	Sim

Fonte: elaborada pela autora com base em ACNUR (2019).

O quadro 3 demonstra que a região Sul do Brasil possui quatro universidades federais conveniadas com a ACNUR por meio da implantação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello e três delas possuem entre suas atividades voltadas para refugiados e imigrantes o processo seletivo especial para essa população.

Esclarece-se que não são somente as universidades federais conveniadas com a ACNUR que possuem acesso facilitado à graduação, entre todas as universidades federais

do país, após uma breve pesquisa documental realizada para este estudo, há 17 que possuem processo seletivo específico para pessoas em situação de refúgio e imigrantes. Ou seja, há universidades conveniadas que não possuem entre suas atividades o acesso facilitado ao ensino superior e ainda, existem aquelas universidades que não possuem convênio, mas que desenvolvem uma política de inclusão para refugiados e imigrantes.

A inclusão de refugiados e imigrantes no ensino superior, segundo Marcus (2018), proporciona as universidades uma integração sustentável, intercâmbio cultural, projetos de pesquisas sobre cultura, direitos humanos, direitos dos refugiados e até mesmo combate à discriminação e a segregação.

Na visão de Silva e Lima (2017), deve-se considerar que a visão de igualdade assegura que se devem tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais para que seja possível atingir a igualdade real. É por esse motivo que existem tratamentos diferenciais para alguns grupos da sociedade, como por exemplo, os imigrantes. É necessário tratar os imigrantes de forma desigual, mesmo que temporariamente, para que todos os direitos reservados a eles sejam cumpridos.

Souza e Senna (2016) acreditam que por mais que o aluno consiga se inserir no contexto educacional ele se torna duplamente excluído, visto que ele já passou por um processo de migração que no caso dos refugiados não ocorre por vontade própria e quando possui a oportunidade de voltar a estudar pode ser excluído no meio de um processo que segue a cultura dominante daquele país.

Essa cultura dominante também pode se manifestar através do idioma, pois para Gonçalves (2019), se realiza políticas de inclusão do refugiado e do imigrante, porém o condicionamento para o ingresso muitas vezes é o conhecimento da língua portuguesa, o que pode causar um efeito de exclusão desta pessoa.

Neste raciocínio, Rosa (2018) considera que o aprendizado formal da língua portuguesa como condição para a inclusão destes estudantes no ensino superior, é uma das dificuldades do acesso e a aderência ao edital de inclusão. Então, por mais que a abertura de editais facilitando a inclusão de refugiados e imigrantes na graduação demonstre a hospitalidade a estas pessoas, também pode ser visto como um gesto incondicional, já que muitas vezes os editais não caracterizam a realidade.

Tendo em vista pesquisa realizada pelo IBGE (2019) demonstra que o idioma é uma das principais deficiências quando se fala sobre a inclusão dos refugiados e

imigrantes, pois ele se torna a principal porta de acesso aos serviços sociais, públicos e ocupacionais.

Entretanto, segundo, Lapa *et al.* (2019) que desenvolveram sua pesquisa por meio da CSVM da Universidade Católica de Santos, alguns editais solicitam a comprovação da proficiência em português, através do ENCCEJA ou do Certificado de Proficiência em língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-BRAS.

Segundo Gonçalves (2019, p.211) a forma com que o idioma é solicitado nos editais de acesso transforma o idioma em um instrumento político,

Que funciona pela e para a ideologia de exclusão dos migrantes da participação nas instituições de Estado, isto é, a língua funciona como objeto simbólico-político de dominação e apagamento desses sujeitos e dessas outras línguas.

Além da solicitação do idioma português, Lapa *et al.* (2019) percebem que existe várias barreiras ao acesso de refugiados e imigrantes nas universidades e uma das mais identificadas é em função das questões documentais. Algumas universidades solicitam no seu edital de ingresso documentações e as dificuldades derivam da burocracia enfrentada para adquirir estes documentos, como por exemplo: a revalidação de histórico escolar e diploma do Ensino Médio, que exige uma tradução juramentada o que geralmente decorre custos, a obtenção do diploma de conclusão do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA e a necessidade da nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, mesmo que a realização deste exame não configure mais a conclusão do ensino médio desde o ano 2016.

De acordo com Bajwa (2018) muitas vezes o refugiado quando sai de seu país, devido as motivações que o fizeram migrar, não consegue reunir todos seus documentos e com isso eles são incapazes de comprovar sua escolaridade e apresentar seu histórico escolar. Então mesmo que haja a vaga e a oportunidade de participar de um processo seletivo para entrar na universidade, eles não possuem os documentos exigidos. Para tentar amenizar esse problema, algumas universidades compreendem essa situação e fornecem alternativas para a participação no processo, porém isso é pouco comum.

Ademais, segundo Rosa (2018), a divulgação dos editais, por mais que sejam divulgados em meios digitais, não circulam facilmente e nem atingem públicos variados, pois a universidade ainda é vista como algo inalcançável e distante da maioria da população, inclusive pelas próprias pessoas que chegaram recentemente ao país.

Após o exposto, o próximo capítulo apresenta a relação dos fluxos migratórios com a educação de refugiados e imigrantes.

### **2.3 Fluxos migratórios, educação e o acolhimento de refugiados e imigrantes**

A relação entre educação e migração é sustentada por Gamlen, Murray e Overton (2017), eles afirmam que a migração facilita a educação por meio de um conjunto maior de oportunidades educacionais que o migrante poderá ter acesso, como a chance de ter acesso a um número maior de instituições e até mesmo de cultura, valores e epistemologia. Ademais, a educação também facilita a migração já que níveis mais elevados de qualificação abrem uma gama de oportunidades e incentivos para mudar de vida, conhecer outro país e sair da zona de conforto, visto que pessoas mais instruídas são aptas a enfrentar novos desafios, grande parte por conta da independência financeira e por possuírem habilidades que poderão custear suas mobilidades.

Outra observação importante a se ressaltar é realizada por Batsaikhan, Darvas e Raposo (2018), nota-se que a taxa de participação no mercado de trabalho dos imigrantes que possuem níveis educacionais mais elevados é maior do que a dos imigrantes menos instruídos.

Na Europa constatou-se através da pesquisa dos autores acima que a proporção de pessoas com curso superior é mais baixa entre a população nativa do que entre os imigrantes, com isso os imigrantes auxiliam no aumento da parcela de pessoas com educação superior contribuindo para os países alcançarem suas metas relacionadas à educação. Assim, pode-se afirmar que quanto mais qualificado o imigrante, melhores chances ele tem de conseguir uma colocação profissional no país que ele se inseriu. A educação se torna um canal de integração muito importante para auxiliar os imigrantes na socialização dentro da comunidade do seu país de origem.

UNESCO (2019) no Relatório de Monitoramento Global da Educação afirma que geralmente no país de destino os imigrantes abandonam precocemente os estudos, tendo como base dados da União Europeia, 19% dos jovens migrantes instalados nessa região largaram o estudo em 2017. Apesar disso, pode-se constatar que o nível de escolaridade dos migrantes aumenta com mais rapidez do que entre os nativos, isso quer dizer que os migrantes, quando possuem acesso ao ensino e as oportunidades de qualificação, dão mais prioridade a essas chances do que a população local.

Entretanto, a dificuldade é quando o imigrante não possui educação formal e quando chega ao país de destino possui interesse em se qualificar. Para Bartlett, Rodríguez e Oliveira (2015), o processo de escolarização do imigrante demonstra o poder do Estado na sua vida e escolhas. Os imigrantes que pretendem ter acesso à educação são expostos a serem governados por políticas e agendas globais, políticas nacionais referentes a educação, migração e segurança além das dinâmicas institucionais da região. Barlett; Rodríguez e Oliveira (2015, p. 1167) afirmam que:

Como um objeto de desejo que é constantemente atravessado e reatrasado por noções de raça, etnia, nacionalidade, língua, e muito mais, a cidadania adquire uma dimensão corporal e íntima que molda as identidades migrantes. Como esses cruzamentos são limitados por regimes regulatórios, tais como os referenciais legais internacionais e nacionais, as burocracias estatais, as instituições civis e os grupos sociais, os migrantes têm que navegar por definições universalizadoras e fossilizadas do que significa ser ou não ser um cidadão, um “ilegal”, um imigrante ou refugiado.

Porém, após todo o exposto até o presente momento, um dos contextos na qual se pode vir a afirmar que existem barreiras a serem derrubadas na inserção ao ensino superior, é a vivenciada por refugiados e imigrantes que buscam qualificação.

O idioma é um dos motivos na qual os imigrantes também podem se beneficiarem de políticas igualitárias, pois, de acordo com Simon e Lauxen (2017) aprender a língua portuguesa é um dos principais desafios, visto que não conseguir se comunicar pode gerar prejuízos sociais, isolamentos e dificuldade no acesso ao mercado de trabalho e à educação. Não falar português também se torna um problema quando o imigrante não consegue reconhecer seus direitos, assim, desconhecer o idioma local reduz as possibilidades do imigrante viver em sociedade e se inserir como cidadão.

De acordo com a ACNUR (2019) grande partes dos imigrantes e refugiados possuem dificuldade com o português, entretanto não são todos que conseguem acesso aos cursos de idioma por não ter oferta suficiente ou porque a oferta existente não está ao alcance deles.

Neste caso, é por isso que Silva e Lima (2017) afirmam que os imigrantes que chegam ao Brasil podem ser considerados um grupo mais fraco perante os demais, visto que estão em um país diferente, que possui um idioma diferente, sem família ou amigos, desconhecendo as normas legais que regem os princípios dessa sociedade, os costumes e a cultura local. Desta maneira, o direito a igualdade perante os imigrantes abrange as demandas sociais e culturais em que ele está inserido:

Para alcançar a igualdade seria imprescindível uma reestruturação social e econômica, na qual é importante derrubar os obstáculos ideológicos que

segregam o estrangeiro do nacional, pois a partir da mudança do pensamento social é que se poderá pensar em mudança normativa (SILVA; LIMA, 2017 p. 389).

De acordo com a UNESCO (2019), os sistemas educacionais brasileiros precisam se adaptar às necessidades da sociedade para que os estudantes consigam desenvolver todo seu potencial e responder positivamente as mudanças da sociedade que se adapta a migração. Ademais, os sistemas educacionais devem cumprir seu compromisso com a igualdade e equidade e preparar os docentes para lidar com as complexidades da diversidade e com os traumas associados à migração que os imigrantes podem carregar.

Geralmente as organizações não governamentais, as instituições e os próprios imigrantes que já se encontram estabelecidos no Brasil assumem o papel do Estado no auxílio e inserção social dos imigrantes recém-chegados. Observam-se algumas tímidas ações de inclusão, mas é necessário que o Estado aproprie-se das políticas de inserção migratória em todos os âmbitos sociais para que se tenha um sucesso maior e abrangência em todo o país (SIMON; LAUXEN, 2017).

Vê-se o esforço das instituições de ensino que são vinculadas a CSVM na proteção dos direitos e integração local dos imigrantes e refugiados, pois se acredita que o acesso à justiça e a garantia de direitos são importantes para a real inclusão desta população. Assim, de acordo com a ONU (2018), as universidades promovem núcleos de assessoria jurídica com o intuito de tornar esses serviços viáveis. O ano de 2018 contou com 11 universidades que realizaram um total de 870 atendimentos mensais.

Ademais, as universidades conveniadas com a ACNUR também trabalham para proporcionar o acesso a cursos de idiomas, orientações sobre direitos trabalhistas, dão apoio psicossocial e ofertam serviços de saúde mental, bem como o acesso aos hospitais universitários e também desenvolvem programas de apoio a permanência no Brasil, pois muitas vezes os estudantes imigrantes e refugiados não possuem recursos para as despesas relacionadas ao estudo, como o transporte, alimentação e moradia. Assim, as universidades ofertam bolsas de estudos, auxílios permanência, moradia e alimentação (ONU, 2018).

O custo financeiro oriundo do acesso e permanência no ensino superior, na visão de Bajwa (2018), quando não há recursos disponíveis para auxílio financeiro, como uma bolsa acadêmica e demais auxílios, força os estudantes a trabalharem em empregos precários e com baixo salário para poderem custear a vida acadêmica.

De acordo com o World Economic Forum (2017), abordar os desafios da migração, como por exemplo, a questão da educação, seria importante considerar a integração da mobilidade no ciclo de projetos de desenvolvimento local e usá-lo como um indicador de desenvolvimento através da coleta de dados sobre os migrantes, da identificação dos motivos que os fizeram migrarem, de onde migraram e os desafios que eles vivenciaram, essas informações seriam cruciais para a compreensão do fenômeno migratório e ajudariam a desmistificar certos pré-conceitos sobre o tema já que se abordariam evidências científicas e não percepções distorcidas originadas pelo viés cognitivo sobre o assunto.

Ademais, para Bajwa (2018), os imigrantes e os refugiados precisam de informações confiáveis e corretas para conseguir o acesso ao ensino superior, juntamente com políticas que permitam a eles superar as lacunas sociais e a desigualdade. Para tal é necessário desenvolver políticas e programas educacionais que possam preparar o imigrante para o acesso e permanência na universidade, criando um sentimento de pertencimento e identidade.

Após a explanação teórica realizada nestes capítulos, apresenta-se a metodologia que serviu de apoio para a construção desta pesquisa e teve como objetivo guiar o estudo para por fim, atingir os objetivos propostos.

### **3 METODOLOGIA DA PESQUISA**

Neste capítulo apresenta-se todo o processo metodológico realizado neste estudo para o alcance dos objetivos, compreendendo o tipo de pesquisa, o método adotado, as unidades de análise e os sujeitos da pesquisa. Em seguida aborda-se as técnicas de coleta de dados utilizadas, bem como a aplicação das mesmas e por fim, apresenta-se como os dados foram analisados.

#### **3.1 Tipo de Pesquisa**

A presente pesquisa foi classificada como descritiva, pois se descreveu como um determinado fenômeno ocorre em universidades federais da Região Sul do Brasil, que neste caso é a inclusão de imigrantes e refugiados nos cursos de graduação. Assim, segundo Trivinõs (2006), o estudo descritivo foca no desejo de conhecer o problema de pesquisa, suas características, problemas e agentes, exigindo do pesquisador informações sobre o que se deseja pesquisar. Adotou-se este tipo de pesquisa, pois se levou em conta o objetivo deste estudo. Para identificar como ocorre o processo de inclusão de refugiados e imigrantes nos cursos de graduação das universidades federais da região Sul do Brasil foi necessário compreender como se dá esse processo, suas características principais, inclusive entender como os estudantes passaram por esse processo.

Propôs-se realizar uma pesquisa de abordagem qualitativa, visto que para alcançar o referido objetivo foi necessário estudar minuciosamente o problema para que fosse possível realizar o aprofundamento necessário que o objetivo desta pesquisa requisitou.

Na pesquisa qualitativa para Denzin (2006) permite-se aos pesquisadores ressaltar a natureza socialmente construída da realidade, se estabelece uma relação íntima entre o pesquisador e o problema de pesquisa e as limitações do estudo, proporcionando soluções para diversas questões através da forma como o fenômeno é criado e se desenvolve.

### 3.2 Método de Pesquisa

Tendo em vista o objetivo deste estudo, o método escolhido foi o estudo de caso. O estudo de caso para Yin (2015) estuda um fenômeno contemporâneo em profundidade e como ocorre nas condições específicas na qual o problema existe, esse método permite ao pesquisador reter informações relativas a um caso específico, ressalta-se que na utilização deste método fica estabelecida a explicação de como ou por que algum fenômeno ocorre através de sua descrição ampla e profunda.

Yin (2015, p. 31) afirma que, “a pesquisa de estudo de caso é, provavelmente, mais apropriada para as questões como e por que; por isso, sua tarefa inicial é esclarecer, precisamente, a natureza de suas questões de estudo a esse respeito”. Assim, percebeu-se a justificativa da utilização do estudo de caso, visto que a questão deste estudo foi baseada no seguinte problema de pesquisa: como ocorre o processo de inclusão de refugiados e imigrantes nos cursos de graduação das Universidades Federais da Região Sul do Brasil?

Por meio da finalidade desta pesquisa e da questão gerada por ela, esta foi classificada como um estudo de caso múltiplo, pois mais de um caso de pesquisa compuseram o estudo, ou seja, este estudo tratou o mesmo fenômeno, porém em distintas universidades federais da região Sul do Brasil. Yin (2015) afirma que o estudo de caso múltiplo muitas vezes é visto como um estudo mais robusto, entretanto demanda mais tempo do que um estudo único. Ademais, o estudo de caso múltiplo deve utilizar uma lógica de replicação de teoria que ao fim, essa estrutura teórica auxiliará no desenvolvimento de novos casos.

Para Yin (2015), há alguns passos que podem ser seguidos para a elaboração de um bom estudo de caso, como por exemplo, formular boas questões e interpretá-las de forma razoável, não ficar preso a ideologias, identificar novas situações que possam surgir ao longo da pesquisa e ser imparcial e conduzir a pesquisa com ética.

Além disso, cabe salientar que o estudo de caso possui características inerentes a ele relacionadas, como por exemplo, as técnicas de coletas de dados.

### **3.3 Unidades de Análise**

Levou-se em conta para a escolha da unidade de análise, ou seja, os multicasos, as universidades federais da região Sul que seguissem alguns padrões para que a pesquisa fosse mais robusta, além de limitar a quantidade de universidade, como:

- a) Possuir processos seletivos específicos para refugiados e imigrantes;
- b) Estar pelo menos no segundo ano de publicação de edital específico;
- c) Ter convênio com a ACNUR por meio da implementação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello - CSVN.

Desta maneira, as universidades que compuseram a unidade de análise nesta pesquisa foram:

- a) Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – localizada em Santa Maria/RS;
- b) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – localizada em Porto Alegre/RS;
- c) Universidade Federal do Paraná (UFPR) – localizada em Curitiba/PR;

Essas escolhas fundamentam-se no fato de que as demais universidades federais da Região Sul não se enquadraram no perfil determinado para esta pesquisa, enquanto a UFSM, UFRGS e a UFPR possuem dois ou mais editais de processos seletivos específicos para refugiados e imigrantes e também contam com a presença da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

Os primeiros contatos com as universidades foram feitos via e-mail com os coordenadores da Cátedra Sérgio Vieira de Mello com o intuito de explicar o estudo e como iria funcionar a pesquisa, para logo após realizar o convite de participação aos coordenadores. Esta primeira etapa levou, em média, 15 dias, pois os dados sobre os coordenadores no site estavam desatualizados, motivo pelo qual se falou com diversas pessoas nas diferentes universidades até conseguir o contato dos coordenadores atuais.

#### **3.3.1 Sujeitos da Pesquisa**

Os sujeitos da pesquisa foram compostos pelos coordenadores da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFSM, UFRGS e UFPR, responsáveis pela criação dos processos seletivos específicos para refugiados e imigrantes. Inicialmente foram solicitadas a eles

informações gerais sobre o processo, como quantidade de estudantes matriculados, nacionalidade, sexo e cursos escolhidos. Entretanto, somente a UFSM e a UFPR obtinham essas informações. Desta maneira, para ter acesso a esses dados da UFRGS foi realizada uma solicitação por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

Logo após foi realizada a tentativa de acesso à lista dos estudantes que ingressaram via processo seletivo para refugiados e imigrantes, porém devido a questões de privacidade, inclusive por tratar de questões relacionadas a refúgio onde o indivíduo necessita de proteção internacional, os coordenadores não puderam repassar essa informação. Recorreu-se então para as Pró-Reitorias de Graduação, bem como para as coordenadorias de ações afirmativas, porém não se obteve resultados.

Desta forma, para conseguir o contato com esses estudantes foram utilizados outros meios. Sabendo que as universidades possuem grupos de estudo voltados às questões relacionadas às migrações, entrou-se em contato com alguns participantes desses grupos e conseguiu-se o contato de um estudante imigrante da UFSM e da UFRGS na qual apresentou outros estudantes para que o convite pudesse ser feito.

Com isso, o convite para a participação nesta pesquisa foi feito para oito estudantes da UFSM, na qual quatro aceitaram participar e dos nove estudantes contatados da UFRGS, cinco participaram da pesquisa.

Em relação aos estudantes participantes da UFPR, o contato foi realizado de forma diferente, em que por meio de uma notícia publicada pelo site da instituição encontrou-se o nome de um estudante que foi o responsável por encaminhar o convite para os demais através de um grupo online de alunos imigrantes e refugiados da universidade. Assim, quatro alunos se dispuseram a participar e entraram em contato solicitando informações sobre a pesquisa e o formulário de entrevista.

### **3.4 Técnicas de Coletas de Dados**

O estudo de caso trata de uma ampla variedade de evidências, diferentemente de outros métodos. Segundo Yin (2015) o estudo de caso estabelece a necessidade de coletar informações através de múltiplas fontes que colaborem com o mesmo objetivo por meio da convergência de evidências. Desta forma, utilizou-se como instrumento de coleta de dados a análise documental e entrevistas por meio da técnica Delphi.

Marconi e Lakatos (2003) afirmam que a pesquisa documental é uma fonte de coleta de dados que se restringe a pesquisas em documentos, escritos ou não, no momento que ocorre o fenômeno ou logo após sua ocorrência. Para os autores, as fontes de documentos que integram a pesquisa documental são os arquivos públicos, os arquivos particulares e as fontes estatísticas. As informações obtidas por meio dos documentos analisados foram confrontadas com as entrevistas Delphi.

A técnica Delphi, segundo Helmer et al. (1972), consiste em um conjunto de perguntas interativas que circulam repetidas vezes entre especialistas de uma determinada área, ou pessoas que possuem as mesmas características, na qual as informações inicialmente obtidas servirão como base para novas interrogações e uma nova rodada de entrevistas.

Rosados (2015) afirma que essa técnica converteu-se em uma ferramenta relevante para várias áreas que lidam com informações subjetivas e problemas complexos enfrentados pela sociedade, como a educação, assim, o intuito dessa técnica é que o uso do conhecimento coletivo e organizado gera melhores resultados do que a opinião de uma única pessoa.

Assim sendo, a técnica Delphi foi aplicada de forma online, através de um formulário. Os autores Giovinazzo e Fischmann (2001) elencam que a aplicabilidade da técnica no meio eletrônico substitui a utilização de materiais impressos e reduz o tempo de envio das questões e recebimento das respostas.

O quadro 4 a seguir apresenta o roteiro da coleta de dados com os respectivos objetivos atingidos com cada técnica.

**Quadro 4:** Roteiro da coleta de dados

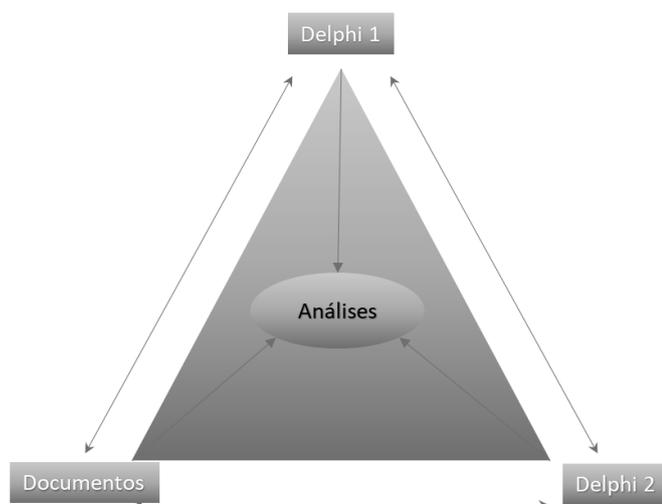
<b>Técnica de Coleta de Dados</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Realidade</b>
<b>Técnica Delphi</b>	I – descrever o processo migratório vivenciado pelos estudantes refugiados e imigrantes no Sul do Brasil;  III - verificar o processo de acolhimento de refugiados e imigrantes nos cursos de graduação das Universidades Federais brasileiras da Região Sul do país.	Obtenção de dados sobre as questões legais que envolvem os refugiados e imigrantes e os processos migratórios e sobre as políticas de integração e acolhimento dessas pessoas desenvolvidas pelas universidades.
<b>Análise Documental</b>	II - analisar as Políticas de Inclusão de Refugiados e Imigrantes nas Universidades Federais Brasileiras da Região Sul do País; III - verificar o processo de acolhimento de refugiados e imigrantes nos cursos de graduação das Universidades Federais brasileiras da Região Sul do país.	Obtenção de dados que identificaram as políticas desenvolvidas pelas universidades para a inclusão dos refugiados e imigrantes, como as resoluções e os editais publicados e os documentos oficiais que caracterizam ações de acolhimento e integração destas universidades.

Fonte: elaborado pela autora.

Vale ressaltar que, por meio dessas técnicas de coletas de dados foi possível realizar a triangulação dos dados, como pede o estudo de caso. A triangulação dos dados reforça a validade do estudo, já que as múltiplas fontes de evidências proporcionam várias avaliações do mesmo fenômeno. Yin (2015, p. 125) ainda complementa que quando se utiliza da triangulação dos dados “as descobertas do estudo de caso foram apoiadas por mais do que uma única fonte de evidências”.

A figura 4 demonstra como ocorreu o processo de triangulação neste estudo, que contou com a análise dos documentos e com Delphi 1, que foram as entrevistas com as coordenadoras da CSVN das universidades e por Delphi 2, que consistiram nas entrevistas com os alunos imigrantes e refugiados.

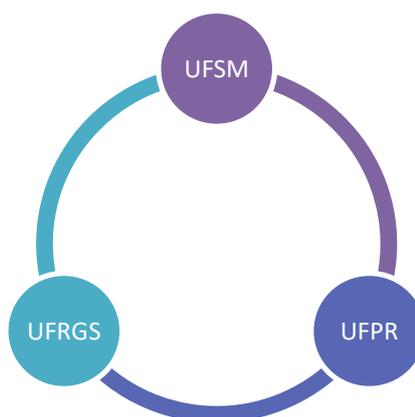
**Figura 3:** Triangulação dos dados



**Fonte:** elaborado pela autora

Com a triangulação é possível, na visão de Triviños (2006), abranger a máxima amplitude na descrição, explicação e compreensão do estudo, visto que seria impossível entender um fenômeno social isoladamente. Além disso, pode-se dizer que também foi realizada a triangulação entre os casos analisados, com o fim de compreender os pontos de intersecção entre as universidades, como se vê na figura 4.

**Figura 4:** Triangulação dos dados entre os casos analisados



**Fonte:** elaborado pela autora.

### **3.4.1 Aplicação dos Instrumentos de Coleta de Dados**

Os documentos analisados foram compostos dos arquivos públicos, como por exemplo, as leis e processos legais, para compreender o processo migratório vivenciado pelos refugiados e imigrantes no Brasil, bem como os documentos particulares de cada universidade como os editais e resoluções dos processos seletivos específicos com o objetivo de analisar as políticas de inclusão de refugiados e imigrantes nas universidades, além de notícias publicadas nos sites dessas instituições e demais documentos institucionais que auxiliaram na verificação das ações de acolhimento e integração dos estudantes no meio acadêmico.

Já a técnica Delphi foi utilizada em dois momentos, nas entrevistas com as coordenadoras da CSVN de cada universidade e também com os estudantes imigrantes e refugiados que entraram nas universidades por meio do processo seletivo específico. Para tal, foram desenvolvidos dois formulários distintos com perguntas diferentes para os alunos e para as coordenadoras que foram encaminhados via e-mail. Por isso que a triangulação dos dados foi composta por Delphi 1, que foram as entrevistas com as coordenadoras da CSVN das universidades e por Delphi 2, que consistiram nas entrevistas com os alunos de cada universidade, conforme Apêndice I.

Os formulários de entrevistas foram enviados para as coordenadoras da CSVN da UFSM, UFRGS e UFPR e somente a coordenadora da UFSM não participou das duas rodadas de entrevistas. Enquanto, em relação aos estudantes entrevistados, dos quatro estudantes da UFSM, três participaram das duas rodadas, os cinco entrevistados da UFRGS participaram das duas rodadas e dos quatro estudantes da UFPR, dois retornaram o segundo formulário.

Foi através dessas três fontes de evidências que foi possível analisar cada caso separadamente, além de também ter sido realizado o esforço de pontuar as convergências e divergências entre cada caso, para que de forma conjunta o objetivo fosse alcançado.

Com isso, apresentadas as aplicações dos instrumentos de coleta de dados, descreve no próximo tópico a técnica de análise dos dados obtidos.

### 3.5 Técnica de Análise dos Dados

Os dados obtidos por meio desta pesquisa foram analisados com base na análise de conteúdo ditada por Bardin (2011). A análise de conteúdo para essa autora diz respeito a um conjunto de técnicas de análise das comunicações que aplica procedimentos sistemáticos e tem como objetivo a descrição do conteúdo das mensagens por meio da inferência dos conhecimentos relacionados aos dados obtidos pelas entrevistas, observações e documentos (BARDIN, 2011).

Bardin (2011, p. 47) afirma que o fundamento da técnica de análise de conteúdo situa-se na articulação entre a “superfície dos textos, descrita e analisada e os fatores que determinaram estas características, deduzidos logicamente”.

Para que os dados sejam analisados através da utilização da análise de conteúdo, foi necessário seguir alguns passos para que a técnica fosse aplicada corretamente e sem desvios de análise, como se pode visualizar na figura 5 a seguir.

**Figura 5:** Etapas para a realização da análise de conteúdo



**Fonte:** elaborada pela autora com base em Bardin (2011).

Deste modo, Bardin (2011) afirma que inicialmente realiza-se a pré-análise que corresponde à fase de organização dos dados para a sistematização dos resultados encontrados. A pré-análise foi realizada mediante a leitura flutuante que consiste no primeiro contato com os documentos obtidos para gerar um sentimento de primeira

impressão e orientação sobre o que foi coletado. Este tipo de leitura, aos poucos vai se tornando mais precisa com o surgimento de projeções teóricas sobre o tema analisado.

Logo após, foi realizada a escolha dos documentos que foram realmente utilizados para as análises, segundo Bardin (2011) neste momento é que as hipóteses são formuladas e os objetivos que são suposições posteriormente provadas com a análise segura dos dados, sem a necessidade de tê-las escritas já que muitas vezes elas efetuam-se às cegas.

A segunda fase foi caracterizada pela exploração do material por meio da transformação dos dados brutos do texto que permitiu atingir a representação do conteúdo ou demonstrar ao pesquisador as características do texto, técnica denominada codificação dos dados para logo após, separá-los nas categorias que foram desenvolvidas a priori, ou seja, elas foram desenvolvidas de acordo com a teoria como pode ser visto no quadro 5 (BARDIN, 2011).

**Quadro 5:** Categorias de análise

<b>Categorias</b>	<b>Subcategorias</b>
1. O processo migratório dos estudantes imigrantes e refugiados	-
2. A política de inclusão para imigrantes e refugiados nas universidades	2.1 A presença de estudantes imigrantes e refugiados na universidade
3. A educação de refugiados e imigrantes no país de destino: acolhimento e integração	-

**Fonte:** elaborado pela autora

Para Bardin (2011) a terceira e última fase da análise de conteúdo refere-se ao tratamento dos resultados obtidos, momento em que os dados obtidos por meio da técnica Delphi e dos documentos foram selecionados como relevantes para este estudo. Por último, no quadro 6 apresenta-se um resumo com a configuração metodológica desta pesquisa.

**Quadro 6:** Percurso metodológico

<b>Objetivo Geral</b>		
Identificar como ocorre o processo de inclusão de refugiados e imigrantes nos cursos de graduação das Universidades Federais da Região Sul do Brasil.		
<b>Objetivos Específicos</b>		
I - Descrever o processo migratório vivenciado pelos estudantes refugiados e imigrantes no Sul do Brasil;	II - Analisar as Políticas de Inclusão de Refugiados e Imigrantes nas Universidades Federais Brasileiras da Região Sul do País;	III - Verificar o processo de acolhimento e integração de refugiados e imigrantes nos cursos de graduação das Universidades Federais brasileiras da região sul do país;
<b>Unidades de Análise</b>		
Universidade Federal de Santa Maria	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Universidade Federal do Paraná
<b>Coletas de dados</b>		
Análise documental Delphi 1 Delphi 2		
<b>Análise dos Dados</b>		
O Processo Migratório dos Estudantes Imigrantes e Refugiados das UFSM, UFRGS e UFPR.	As políticas de inclusão para refugiados e imigrantes na UFSM, UFRGS e UFPR.	A educação de refugiados e imigrantes nas Universidades Federais da Região Sul: acolhimento e integração na UFSM, UFRGS e UFPR.

**Fonte:** elaborado pela autora.

Após apresentar-se os elementos metodológicos que orientaram este estudo, a seguir passa-se a apresentação das universidades estudadas.

## **4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Neste capítulo de análise e discussão dos resultados com base nas entrevistas realizadas com os estudantes, entrevistas com as coordenadoras da CSVN e com base nos documentos analisados e nos autores utilizados na fundamentação teórica, buscou-se identificar como ocorre o processo de inclusão de imigrantes e refugiados nos cursos de graduação das universidades federais da região Sul do Brasil que possuem convênio com a Cátedra Sérgio Vieira de Mello - CSVN. Desta forma, foram apresentadas separadamente as três universidades que compuseram os casos de análise desta pesquisa.

Tendo em vista o que afirmam Silva e Lima (2017) de que os imigrantes que chegam ao Brasil, por estarem tentando se adaptar em um país diferente, que possui idioma distinto do seu, longe de suas famílias e amigos e por desconhecerem as normas legais e os princípios da sociedade, pode ser considerados a eles o direito à igualdade.

Assim, este capítulo procura entender as questões relacionadas aos processos seletivos específicos para imigrantes e refugiados, apresentando inicialmente o processo migratório vivenciado pelos estudantes para que seja possível compreender as causas da migração, o porquê de terem migrado para o Brasil e as questões que envolvem as suas escolhas enquanto estudante em um país novo. Logo após esta primeira análise, que se refere ao primeiro objetivo específico desta dissertação, passa-se a abordar as questões que regulamentam os processos e todos os passos deste procedimento, por meio da análise das resoluções e dos editais publicados pelas universidades, alcançando assim o segundo objetivo. Relativo ao terceiro objetivo proposto discorre-se sobre as ações de acolhimento e integração dos estudantes dentro da universidade.

Desta forma, o primeiro tópico deste capítulo apresenta as universidades estudadas para logo após, descrever o processo migratório vivenciados pelos estudantes imigrantes e refugiados que estão inseridos nos cursos de graduação das universidades do Sul do Brasil.

### **4.1 Apresentação dos Casos Estudados**

Este tópico apresenta as universidades que compuseram os casos de análise deste estudo, são elas: a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul – UFRGS e a Universidade Federal do Paraná – UFPR.

#### **4.1.1 A Universidade Federal de Santa Maria – UFSM**

A universidade Federal de Santa Maria – UFSM está localizada na região central do estado do Rio Grande do Sul na cidade de Santa Maria e possui mais três campi espalhados pelas cidades de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul. Fundada no ano de 1960, oferece 132 cursos de graduação, divididos entre doze cursos superiores de tecnologia, 36 de licenciatura e 84 cursos de bacharelado, 105 cursos de pós-graduação, além de também ofertar cursos na educação básica e técnica (UFSM, 2019).

A UFSM conta com aproximadamente 28 mil estudantes, de acordo com o Portal UFSM em Números, e possui como inclusão social as ações afirmativas sociais, étnico-raciais e indígenas instituídas no ano de 2007 e por meio da Resolução 041/2016 instituiu vagas suplementares, 5% em cada curso, para refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade (UFSM, 2018).

A iniciativa de ofertar vagas para refugiados e imigrantes partiu do grupo de pesquisa, ensino e extensão Direitos Humanos e Mobilidade Humana Internacional – MIGRAIDH. O grupo iniciou suas atividades no ano de 2013 juntamente com o curso de direito tendo em vista compreender as dificuldades enfrentadas pelas pessoas que decidem migrar para o Brasil além de produzir conhecimento sobre essa temática e proteção dos direitos humanos dos refugiados e imigrantes e desde o ano de 2015 o grupo é responsável pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello - CSVVM da UFSM, possuindo assim vínculo com a ACNUR. (MIGRAIDH, 2016).

De acordo com a coordenadora da Cátedra, o grupo propôs a política de ingresso e elaborou uma exposição de motivos de criar essa iniciativa de ação afirmativa voltada à integração local e a igualdade de oportunidade ao acesso à educação.

#### **4.1.2 A Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS**

Com sede em Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS é uma universidade centenária com reconhecimento internacional e é destaque nacionalmente como um dos maiores orçamentos do estado e entre as universidades federais é considerada a primeira em publicações e a segunda em produção científica, considerando o número de professores. A universidade oferta cursos em todas as áreas do conhecimento e em todos os níveis, assim diariamente circulam 40 mil estudantes entre todas as estruturas da universidade desde o ensino fundamental até a pós-graduação (UFRGS, 2019).

A UFRGS destina 50% das suas vagas para candidatos egressos do ensino público de ensino médio, pretos, pardos e indígenas, desde 2018, para atender à Lei nº 13.409/2016, também oferece reserva de vagas para pessoas com deficiência e por meio da Decisão nº 366/2015 aprovou as normas de ingresso de pessoas em situação de refúgio nos cursos de graduação e pós-graduação (UFRGS, 2020a).

A proposta da oferta das vagas para refugiados, de acordo com a coordenadora da CSVM da UFRGS, surgiu do Grupo de Assessoria a Imigrantes e Refugiados – GAIRE. Caracterizado como um grupo de extensão, o GAIRE presta assessoria jurídica, psicologia e social a imigrantes e refugiados. Juntamente a ele, a CSVM trabalha em parceria atuando nas áreas de ensino, pesquisa e extensão sobre a temática do refúgio e das migrações (SAJU, 2020).

#### **4.1.3 A Universidade Federal do Paraná – UFPR**

A Universidade Federal do Paraná – UFPR possui sede em Curitiba, capital do estado do Paraná, é a mais antiga universidade do Brasil e é referência no ensino superior do país desde 1912. Com campi no interior e no litoral do estado, tem um papel considerável através dos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado e conta com aproximadamente 30 mil estudantes (UFPR, 2020).

A UFPR está entre as quatro primeiras universidades do Brasil a implantarem as Políticas de Ações Afirmativas por meio das cotas para pretos, pardos e indígenas. Logo após, as ações afirmativas se expandiram e começaram a abrigar deficientes e estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública (UFPR, 2018).

Segundo a coordenadora da CSVM/UFPR, com o esforço de compreender que é através da educação que se constrói um país justo e solidário a universidade tomou a

iniciativa de realizar ações para o ingresso de imigrantes e refugiados, tendo em vista que essas pessoas são minorias dentro das políticas públicas educacionais. Assim, foi por meio do Programa Política Migratória e Universidade Brasileira – PMUB que foram expedidas as Resoluções nº13/14, que institui a política de reingresso para imigrantes e refugiados, e nº 63/18 que cria dez vagas suplementares anuais via processo seletivo.

Apresentadas as unidades de análise, a seguir passa-se à análise e discussão dos dados coletados.

## 4.2 O Processo Migratório dos Estudantes Imigrantes e Refugiados da Universidade Federal da Santa Maria – UFSM, da Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul – UFRGS e da Universidade Federal Do Paraná – UFPR

Neste tópico apresentam-se separadamente os processos migratórios dos estudantes das três universidades que compõem a unidade de análise deste estudo: UFSM, UFRGS e UFPR em consonância com o primeiro objetivo específico proposto por esta pesquisa.

Deste modo, os inícios de cada análise contém a descrição dos estudantes entrevistados para este estudo referente à universidade em questão para logo após abordar as temáticas referentes ao processo migratório vivenciado por eles, como por exemplo, as impressões sobre as migrações, a situação migratória perante os órgãos brasileiros (imigrante ou solicitante de refúgio), as causas e motivações da migração e as dificuldades em ser imigrante ou refugiado.

### 4.2.1 O Processo Migratório dos Estudantes Imigrantes da UFSM

Inicialmente, para a continuidade deste subtópico, se faz necessário apresentar a descrição dos estudantes da UFSM participantes desta pesquisa, como demonstra o quadro 7.

**Quadro 7:** descrição dos estudantes imigrantes da UFSM participantes da pesquisa

Nome	País de origem	Sexo	Idade	Curso e Semestre	Tempo no Brasil	Idioma de origem
Hléley	Haiti	M	30 anos	Eng. Química – 4º semestre	6 anos	Crioulo e francês
Bob	Haiti	M	24 anos	Eng. Elétrica – semestre não informado	3 anos	Francês
Jean	Haiti	M	30 anos	Eng. de Controle e Automação – 3º semestre	6 anos	Crioulo e francês
Line	Haiti	F	24 anos	Odontologia, 4º semestre	3 anos	Crioulo e francês

Fonte: elaborado pela autora com base na pesquisa

Percebe-se que todos os estudantes entrevistados da UFSM são de nacionalidade haitiana e já estão há um bom tempo no Brasil. Deste modo, eles souberam passar informações sobre o processo seletivo e também sobre o cotidiano no novo país.

Como já exposto na metodologia, o contato inicial foi feito com oito estudantes, entretanto quatro aceitaram participar da pesquisa. Além disso, destes quatro estudantes, somente um não participou da segunda rodada de entrevista.

Ressalta-se que todos eles são imigrantes, ou seja, não solicitaram pedido de refúgio para entrar no Brasil, porém, de acordo com a coordenadora da CSVN/UFSM, a universidade recebe imigrantes em situação de vulnerabilidade, aqueles que migram por varias motivações, mas por livre arbítrio, solicitantes de refúgio, que podem ou não serem considerados refugiados, e refugiados.

Desta forma, o conceito de migração para os estudantes está muito bem claro e vai ao encontro de Resstel (2015) quando eles afirmam que seria um deslocamento de um local para outro. Na visão do entrevistado Bob, a migração é “o deslocamento de uma pessoa para outro país em busca de melhores condições de vida”, entretanto, essa busca por uma vida melhor é uma das questões que diferenciam o imigrante do refugiado.

Enquanto o imigrante decide migrar por razões particulares, o refugiado passa pelo processo migratório de uma forma forçada. É por essa razão que ocorre a distinção entre os termos, o que percebeu-se que para Hléley é importante se for considerado as leis e os direitos entre um e o outro, bem como afirma a ONU (2016), pois como o solicitante de refúgio não pode retornar ao seu país por motivo de segurança, ele necessita de proteção internacional, e deixar de frisar essa diferença pode relativizar o apoio necessário na qual eles têm direito.

Os estudantes entrevistados entraram no Brasil como imigrantes por meio do visto permanente, o estudante Jean, por exemplo, solicitou o visto humanitário na embaixada do Brasil em Porto Príncipe e quando chegou ao Brasil, na cidade de São Paulo, foi diretamente na Polícia Federal solicitar a autorização de residência permanente. Esse visto humanitário, de acordo com a Lei de Migração, é concedido ao imigrante que chega ao Brasil com o intuito de estabelecer residência por um período e que se enquadre em algumas hipóteses, como acolhida humanitária, e deverá ser solicitada a autorização de residência no prazo de 30 dias a contar a partir do visto. A Lei de Migração dispõe que:

O visto temporário para acolhida humanitária poderá ser concedido ao apátrida ou ao nacional de qualquer país em situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário, ou em outras hipóteses, na forma de regulamento (BRASIL, 2017).

Desta forma, os estudantes passaram pelo processo migratório de abordagem decisória classificada como voluntária, segundo os tipos de migrações do World destacadas pelo World Economic Forum (2017), que se caracteriza como uma migração baseada no livre arbítrio, impulsionadas por fatores como melhor qualidade de vida, emprego e estudo.

Neste caso, a migração dos estudantes foi motivada pela oportunidade de estudo e de conhecer uma cultura diferente. Viu-se nas falas de Hléley que desde a infância ele pensava em sair do Haiti para estudar e vivenciar outra cultura, por esse motivo que logo que um ano após chegar à São Paulo decidiu ir morar em Foz do Iguaçu quando descobriu sobre a possibilidade de cursar um ensino superior na UNILA, entretanto um tempo depois foi para Santa Maria pelo mesmo motivo, por conta da universidade. Assim, a oportunidade de estudo pode ser considerada como um dos *pull factors* descritos por Faria (2015), como uma das razões que impulsionam os fluxos migratórios.

Deste mesmo modo, a estudante Line também decidiu migrar para o Brasil porque ela acreditava que há mais facilidade e oportunidade de estudo no país, após observar que seus amigos que migraram primeiro já estavam na universidade. Neste momento percebe-se que a causa da migração é econômica e impulsionada por falta de oportunidade no país de origem e pela possibilidade de uma educação especializada, bem como classifica o World Economic Forum (2017).

O Haiti, na visão dos estudantes, vive crises econômicas e educacionais, onde há poucas oportunidades de educação e emprego em um contexto em que há muitas pessoas, na qual as universidades não disponibilizam vagas suficientes para os interessados em estudar e há um índice muito grande de pessoas desempregadas. Esses fatores, que na visão de Wenden (2017) são relacionados à desigualdade, juntamente com a visão de melhor oportunidade em outro local e possibilidade de fugir de crises econômicas e até catástrofes ambientais são o que impulsionam as migrações e fez com que os estudantes se deslocassem de seu país em busca de novas oportunidades.

Na ótica de Bob, o Brasil foi um dos países da América Latina que ofereceu oportunidade para os estudantes haitianos após o terremoto e foi o que realmente aconteceu segundo Faria (2015), pois o Brasil recebeu milhares de imigrantes após o terremoto que devastou o Haiti. Desta forma, ele decidiu largar o curso de direito no Haiti e ingressou no curso de Engenharia Elétrica em busca de conquistar mais experiência e

amadurecimento profissional e pessoal, pois ele acredita que ensino superior no Brasil é melhor do que no seu país de origem.

Além dele, percebeu-se que o Hleléy também largou seu curso para iniciar uma nova vida no Brasil e com o auxílio da família que ficou no seu país de origem ele consegue se sustentar, além de diariamente contar com o apoio emocional dos membros familiares a distância. Esse auxílio financeiro, de acordo com autores como Oltmer (2015), IFAD (2017) e Ferreira (2017), geralmente ocorre ao contrário. São os imigrantes que transferem quantias para a família que ficou para traz, o que é denominado de remessas. As remessas, especificamente, são valores em dinheiros enviados pelos imigrantes para as suas famílias que ficaram no seu país de origem. Entretanto, alguns dos estudantes como o Bob afirmam que a sua família não necessita de sua ajuda financeira, pois vive em uma condição considerada por ele como favorável e que inclusive é com o apoio dela juntamente com seu emprego no Tribunal Civil da cidade que ele consegue arcar com gastos como moradia e alimentação.

Por sua vez Jean afirma que há dificuldade na busca de emprego por questões relacionadas ao idioma e a falta de confiança em empregar imigrantes e por mais que o Brasil esteja recebendo imigrantes há muito tempo algumas coisas precisam melhorar porque a população nativa possui uma má visão de quem chega ao país. Isso pode ocorrer pois segundo Batsaikhan, Darvas e Raposo (2018), há a visão de que os imigrantes ocupam as vagas de emprego dos nativos e que então a quantidade de emprego para a população nativa diminuiria juntamente com os salários.

Entretanto, ao entrevistar-se a Line, esta relata que isso vai além pois, “conquistar um emprego em outro país é difícil porque eles vão pensar que você não fala português, não tem capacidade ou porque você também é negro”. Para ela, o preconceito racial também faz parte da dificuldade de inserção no novo país o que vai ao encontro do que afirmam Dornelas e Ribeiro (2018). Segundo esses autores é perceptível a diferença entre homens e mulheres refugiados e imigrantes negros e brancos, visto que aqueles possuem menos possibilidades de acesso à educação, moradia e trabalho exceto quando possuem uma classe mais favorecida que influi nessa relação. Ademais, existe uma divisão entre os refugiados e imigrantes que são desejáveis e os que são indesejáveis, o que demonstra que a divisão e desigualdade presente na sociedade refletem nessas pessoas.

De acordo com o Hleléy, esse preconceito e a xenofobia fez com que ele não se sentisse bem recepcionado no país, pois ele não consegue se familiarizar com o povo

brasileiro. Nesta mesma direção o estudante Bob afirmou que já passou por várias situações desagradáveis, como por exemplo, quando estava ele e seu amigo esperando o transporte público conversando no seu idioma de origem e junto a eles tinha uma senhora que quando percebeu a presença deles levantou e se distanciou.

Essas representações são relacionadas ao que Wise, Covarrubias e Puentes (2013) afirmam quando o preconceito toma forma e faz com que os migrantes sejam discriminados e até mesmo tratados como criminosos e é exatamente por isso que se torna importante inseri-los na sociedade através de políticas públicas, educação, emprego e renda.

Após o exposto, passa-se para a apresentação do processo migratório dos estudantes da UFRGS.

#### 4.2.2 O processo migratório dos estudantes imigrantes da UFRGS

Neste subtópico abordam-se as questões relacionadas ao processo migratório dos estudantes imigrantes e refugiados da UFRGS. Desta forma, apresentam-se os estudantes participantes desta pesquisa, bem como o seu processo migratório e suas percepções sobre as migrações. No quadro 8 é possível ver a descrição desses estudantes.

**Quadro 8:** descrição dos estudantes imigrantes e refugiados da UFRGS participantes da pesquisa

Nome	País de origem	Sexo	Idade	Curso e Semestre	Tempo no Brasil	Idioma de origem
Ely	Haiti	Masculino	33	Ciência Econômica	4 anos	Crioulo e francês
Ricardo	Haiti	Masculino	24	Relações Internacionais – 1º sem.	4 anos	Crioulo
Lynn	Haiti	Feminino	26	Farmácia	3 anos	Crioulo e francês
Mike	Haiti	Masculino	20	Relações Internacionais – 1º sem.	2 anos	Crioulo e francês
Louis	Haiti	Masculino	22	Ciências Jurídicas e Sociais	1 ano	Crioulo e francês

Fonte: elaborada pela autora com base na pesquisa.

Cabe ressaltar novamente que o contato foi realizado com nove estudantes, entretanto somente cinco retornaram o convite e aceitaram participar deste estudo e todos eles compuseram as duas rodadas de entrevista.

Repara-se que todos os estudantes são de nacionalidade haitiana, assim possuem o mesmo idioma de origem. Observa-se que o método utilizado pela UFRGS para o acesso à vaga é diferente, por isso que alguns dos estudantes acima ainda não possuem semestres, já que inicialmente é necessário realizar um curso de português para logo após ocupar a vaga, ao longo da análise esse assunto será novamente discutido e tratado de forma mais profunda.

Dos cinco estudantes entrevistados, somente o Louis solicitou pedido de refúgio, todos os outros entraram no país com visto permanente. Desta forma, este estudante acredita que o termo refugiado seria um subconjunto dos imigrantes, porém é necessária a distinção entre os termos, pois o refugiado possui uma realidade na qual ele é obrigado a migrar e não pode voltar para o país de origem. Diferentemente, a visão do Mike é de que não é relevante a distinção entre os termos porque por mais que o refugiado tenha que ter saído fugido de seu país, ele, assim como o imigrante, também migra com a finalidade de melhorar sua condição de vida.

Entretanto, o World Economic Forum (2017) classificou os tipos de migrações e as dividiu em três: fronteiras políticas, padrões de movimentos e abordagem decisória. Os estudantes Louis e Mike abordaram o tipo de migração classificada como abordagem decisória, porém diferentemente do que Mike acredita, existe diferenças entre as migrações voluntárias, que são baseadas no livre arbítrio, e as migrações forçadas, que ocorrem por fatores políticos e ambientais, como é no caso dos refugiados.

Neste sentido, a visão de Ely de que a diferença entre os dois está no motivo pelo qual as pessoas saíram de seus países para viver em outro, vai ao encontro do World Economic Forum (2017), enquanto quem teve que migrar por conta de guerra e/ou perseguição é chamado de refugiado, o imigrante decidiu migrar por escolha própria em busca de melhor condição de vida.

Com isso, o estudante Ely ainda complementa que esses movimentos são chamados de migrações e que elas ocorrem quando um grupo ou um indivíduo decide entrar ou sair de um país em busca de melhores condições de vidas, podendo ocorrer tanto entre países diferentes como dentro do mesmo país. Ao analisar a fala do Ely, percebe-se que este entrevistado possui uma visão clara sobre o conceito de migração e que vai ao encontro do significado da palavra migração adotado pelo Glossário sobre Migração (OIM, 2006), onde as migrações abrangem todos os movimentos de pessoas, não importando o tamanho, a composição e sua causa.

Observa-se que os estudantes entrevistados não possuíram dificuldade nos trâmites migratórios. Para a solicitação de refúgio, de acordo com a Lei nº 9.474/1997 o estrangeiro que entrar no território nacional pode expressar sua vontade de solicitar o pedido de refúgio para qualquer autoridade que se encontre na fronteira, após a solicitação do pedido a Polícia Federal emite um protocolo que autoriza a estadia no país até a decisão final (BRASIL, 1997).

Ressalta-se que esse foi o processo realizado pelo estudante Louis, porém antes de escolher solicitar o refúgio no Brasil ele passou por outro país da América Latina, na qual afirmou não ter sido acolhido pela população, com isso após oito meses decidiu vir para o Brasil. Entretanto, essa segunda migração foi mais difícil, pois durante seis dias este estudante passou por diversos países sem documento algum. Os demais estudantes não relataram nenhuma dificuldade na solicitação do visto permanente a não ser com a dificuldade de adquirirem a passagem aérea devido ao seu alto custo.

Desta forma, após analisar o contexto migratório dos estudantes, percebeu-se que ocorreram as migrações voluntária e forçada. As migrações voluntárias se deram quando os estudantes afirmaram terem saído do seu país com o objetivo de possuírem melhor qualidade de vida, enquanto a migração forçada ocorreu no caso do estudante que solicitou o pedido de refúgio, de acordo com o World Economic Forum (2017).

Ademais, três dos estudantes afirmaram que a decisão de migrar partiu da oportunidade de estudo que no país de origem não existia. Por exemplo, no caso do Mike, como a sua família já estava no Brasil o objetivo era realizar um esforço para poder trazê-lo também para que ele pudesse finalizar seus estudos. Neste mesmo raciocínio, ao analisar-se a fala do entrevistado Ricardo, percebeu-se que o que impulsionou a sua migração foi à oportunidade de ter uma vida melhor e se tornar um cidadão que, por meio da educação, auxilie no desenvolvimento do local na qual ele estiver inserido. Esta visão vai ao encontro do que pensa a OIM (2017) de que as migrações podem ser responsáveis pela melhora da vida das pessoas por ofertar uma vida mais segura e digna.

Por sua vez, o estudante Louis migrou por decisão de sua família que achava perigoso ele continuar vivendo no seu país com constantes manifestações de jovens contra o governo. Esse tipo de migração é definido por Faria (2015) como *push factors*, são os fatores que por meio de força maior determinam a saída do imigrante do seu país transformando-o em refugiado.

Autores como Wise, Covarrubias e Puentes (2013) consideram que é necessário possuir condições básicas para que seja possível manter as pessoas em seu país de origem para que as migrações ocorram por meio de uma decisão e não uma necessidade. Entretanto, não é isso que se viu nas análises dos estudantes entrevistados, pois eles ressaltam que o seu país de origem, o Haiti, possui sérios problemas econômicos o que cerceia as oportunidades de emprego e estudo que são as causas dos fluxos migratórios de haitianos para o Brasil.

Desta forma tem-se que, segundo Ely, as oportunidades de educação e emprego no Haiti são escassas por conta da política adotada no país. Por sua vez, o comércio foi citado como uma das áreas mais atuante na economia do país, porém, os estudantes Mike e Louis relatam que grande parte da população desempregada está inserida no comércio informal atuando como ambulante visto a dificuldade de conseguirem um emprego fixo, enquanto é mais fácil um jovem sair do seu país para estudar do que concorrer a uma vaga universitária no Haiti por mais que algumas universidades tenham uma formação de qualidade, a pobreza no país prejudica os profissionais.

Contudo, por mais que os estudantes alegam que tenham migrado por melhores condições e vida digna, alguns também relatam que não possuem com facilidade acesso à saúde, emprego e à moradia no Brasil. Segundo Lynn “para ter acesso à saúde é muito difícil, emprego é raro e achar uma boa moradia é pior”. Neste raciocínio, ACNUR (2019) afirma que a utilização dos serviços públicos é determinada pelo conhecimento do direito de uso pelos imigrantes e refugiados, pois muitas vezes essa população não sabe como atingir esses serviços.

Dos cinco estudantes, três estão inseridos no mercado de trabalho e é através dessa renda que eles arcam com seus gastos básicos, além de eventualmente mandarem dinheiro para auxiliar a família que ficou no Haiti nos gastos com alimentação e aluguel. Esses valores, caracterizados por remessas, de acordo com Oltmer (2015) são de suma importância para as famílias e economias regionais e nacionais e proporcionam uma sensação de segurança financeira para os membros da família.

Por outro lado, percebeu-se que os estudantes acreditam ser difícil conseguir um bom emprego por já terem escutado que eles não merecem oportunidades, minimizando suas capacidades por serem estrangeiros negros e por não saberem se expressar corretamente na língua portuguesa. Desta maneira, essas razões fazem com que algumas vezes os estudantes não se sintam inseridos na população brasileira. Percebeu-se isso na

fala do entrevistado Louis, quando ele afirmou ter vivenciado um caso de preconceito e xenofobia no transporte público, quando uma pessoa trocou de lugar para não ficar ao seu lado e se referiu a ele de maneira inadequada.

Entretanto, segundo a coordenadora da CSVM/UFRGS, a presença de refugiados e imigrantes no país proporciona maiores níveis de integração social e cultural além de também contribuir para o país, pois em geral a disponibilidade de migrar é maior na faixa etária economicamente ativa, assim como afirma Ferreira (2017) que a presença dos migrantes possui o poder de aumentar a população economicamente ativa do país, por eles em grande parte serem jovens e estarem predispostos a trabalhar.

Contudo, ao analisar a fala de Lynn foi possível perceber que na sua visão o Brasil não está pronto para receber imigrantes, pois não há cursos e nem escolas que se disponibilizam a ensinar a língua portuguesa, visto que a primeira coisa que um imigrante faz quando chega ao país é tentar se familiarizar com o idioma. Assim, vê-se que faltam políticas públicas desenvolvidas para o acolhimento dos imigrantes e refugiados com o intuito de integra-los através da língua.

#### 4.2.3 O Processo Migratório dos Estudantes Imigrantes da UFPR

Faz-se necessário para apresentar o processo migratório dos estudantes imigrantes da UFPR realizar uma breve descrição dos estudantes que participaram desta pesquisa por meio do quadro 9.

**Quadro 9:** descrição dos estudantes imigrantes da UFPR participantes da pesquisa

Nome	País de origem	Sexo	Idade	Curso e Semestre	Tempo no Brasil	Idioma de origem
Celis	Haiti	Masculino	27	Ciência da Computação - 9º semestre	6 anos	Crioulo
Jeanlaure	Haiti	Masculino	25	Direito - 1º semestre	1 ano e 8 meses	Crioulo
Talie	Haiti	Feminino	26	Medicina - 2º semestre	2 anos	Crioulo e francês
Cenatus	Haiti	Masculino	26	Agronomia - 7º semestre	5 anos	Crioulo e francês

Fonte: elaborada pela autora com base na pesquisa.

Cabe ressaltar que dos quatro estudantes, dois participaram da segunda rodada de entrevistas. Todos eles possuem nacionalidade haitiana e dois deles já concluíram mais

da metade do curso, o que contribuiu para as questões relacionadas à integração na universidade.

De acordo com a coordenadora da CSVM/UFPR grande parte dos estudantes da universidade migrou por motivos relacionados a conflitos armados, guerras e instabilidade econômica. Desta maneira, os quatro estudantes entrevistados entraram no Brasil por meio da solicitação de visto humanitário.

Na visão de Jeanlaure, solicitar o visto na época era o meio mais fácil para entrar no país, tanto que é, segundo ele, foi desta forma que a maioria dos haitianos chegou ao Brasil no ano de 2018. E foi realmente isso que aconteceu, pois no ano de 2018 o Brasil atribuiu tratamento prioritário a haitianos e apátridas residentes no país na solicitação de visto de entrada no país. Esse visto é emitido pela Embaixada do Brasil na capital do Haiti, Porto Príncipe, e autoriza a concessão de residência de dois anos, passível de prorrogação por prazo indeterminado (BRASIL, 2018).

A diferença na forma com que o indivíduo entra no país é o que determina se ele é considerado imigrante ou refugiado e sobre a diferenciação entre esses termos, considerada muito importante pelos órgãos internacionais de migração e direitos humanos, percebeu-se que somente a estudante Talie reconhece a relevância entre essa distinção. Segundo esta estudante, o imigrante deixa seu país para estudar, trabalhar ou simplesmente para conhecer outras culturas, enquanto o refugiado sai de seu país de forma obrigada e não pelo seu livre-arbítrio. Esse pensamento vai ao encontro da ONU (2016) que afirma que o imigrante passa por um processo voluntário em busca de melhores condições de vida. Sendo assim, os quatro estudantes migraram de forma voluntária para o Brasil e por causas semelhantes, todos estavam em busca de uma vida mais digna que proporcionasse a eles a oportunidade do estudo.

Segundo o World Economic Forum (2017), quando uma pessoa decide migrar é porque existem fatores de impulsão, aqueles que fazem com que a pessoa saia de seu país, e os fatores de atração que são aqueles que atraem a pessoa para determinado local. Neste caso, o fator de atração que foi considerado pelos estudantes foi a oportunidade da educação. Nota-se que para o Jeanlaure a escolha não foi feita por ele e sim pela sua família, porque eles acreditavam que estudar no Brasil seria uma boa opção devido às más condições econômicas que eles viviam no Haiti, já a estudante Talie migrou sabendo das oportunidades de estudos que a UFPR possuía para imigrantes, por isso ela saiu direto da sua cidade natal para Curitiba. Esses acontecimentos vão ao encontro do que Faria

(2015) afirma que grande parte dos imigrantes sai de seu país por razões econômicas que permitam a eles uma vida com mais oportunidade de crescimento pessoal e profissional.

Percebe-se que isso ocorre, pois, por mais que esses estudantes estivessem cursando o ensino superior no Haiti, para eles não foi suficiente. Segundo a estudante Talie tinha dias que ela não conseguia ir para a universidade porque ocorriam protestos políticos que bloqueavam a passagem, “eu falei para mim mesma que eu não quero estudar assim, indo à aula um dia sim e um não por causa de problemas políticos. Eu me perguntei que médica serei estudando assim?”.

Esses relatos demonstram que o país passa por sérias crises e aqueles que têm interesse em realizar um curso superior a dificuldade de conseguir um emprego é maior porque o país se interessa mais por trabalhadores técnicos e atualmente as pessoas possuem sua renda oriunda do comércio.

Porém, por mais que os relatos dos estudantes tenham demonstrado a insatisfação com o seu país de origem, as diferenças enfrentadas por eles no Brasil não são muito diferentes. Três dos quatro estudantes entrevistados não conseguem trabalhar por ser impossível conciliar o horário das suas aulas com algum emprego fixo e por perceberem que por não falarem um português perfeito e por serem negros não há oportunidade.

Viu-se na análise da fala da entrevistada Talie que ela elenca dois fatores relacionados ao trabalho de imigrante na qual ela vivenciou. O primeiro é que as vagas de trabalhos em grande parte são destinadas somente para brasileiros ou quando o imigrante consegue se inserir no mercado de trabalho acaba que algumas vezes ele realiza atividades na qual seriam contratados dois brasileiros para tal, e isso ocorre porque as pessoas percebem que os imigrantes necessitam do trabalho então estão propensos a aceitar qualquer oportunidade. Entretanto, de acordo com Batsaikhan, Darvas e Raposo (2018) não há evidências suficientes que afirmem que os imigrantes ocupam as vagas dos nativos, além do mais, segundo Nizamutdinov e Malaev (2015), a disposição dos imigrantes de muitas vezes trabalharem por salários menores faz com que a desigualdade de renda e a pobreza aumentem.

Outras dificuldades enfrentadas pelos estudantes imigrantes da UFPR é o acesso à saúde e moradia. As imobiliárias não aceitam seus documentos e há desconfiança dos proprietários em alugar um imóvel para um imigrante. Contudo, a moradia estudantil neste momento se torna relevante e ajuda a diminuir a preocupação destes estudantes em relação aos gastos com moradia.

Por fim, essas dificuldades relacionadas às migrações auxiliam também na falta de integração dos imigrantes no país de destino. Percebeu-se nas entrevistas que o imigrante sempre tem que ter um diferencial para chamar atenção e não ser olhado de uma maneira preconceituosa. É por isso que segundo Wise, Covarrubias e Puentes (2013) deve-se voltar para estudos que discutam o desenvolvimento social por meio da garantia dos direitos humanos para os imigrantes, com o fim de eliminar as discriminações e explorações.

Compreende-se que os estudantes possuem vontade de agregar conhecimento para o Brasil, pois o Jeanlaure que cursa direito tem vontade de trabalhar ajudando os imigrantes a reconhecerem seus direitos, bem como a Talie gostaria de exercer a medicina com pessoas que realmente necessitam, como por exemplo, nas comunidades de difícil acesso da Amazônia. Corroborando com dados da OIT (2017), de que há aproximadamente 234 milhões de migrantes em idade ativa, aqueles com mais de 15 anos e com capacidade de trabalho, vê-se que essas representações de imigrantes com vontade de desenvolverem alguma atividade laboral relacionada a sua qualificação pode auxiliar no crescimento e desenvolvimento do país.

Para tanto, é necessário desenvolver políticas públicas que incentivem a participação dos imigrantes e refugiados nos contextos sociais, políticos e educacionais, como é o caso dos processos seletivos específicos para a inclusão desta população na universidade.

#### **4.3 As políticas de inclusão para refugiados e imigrantes na UFSM, UFRGS e UFPR**

Neste momento foi realizada a apresentação e análise dos documentos oficiais de cada universidade que foram responsáveis por instituir os processos seletivos específicos para imigrantes e refugiados.

Pretendeu-se demonstrar os motivos que fizeram a universidade a implementar esse processo, quem pode participar, os documentos necessários para participação, a seleção de estudantes aprovados e demais informações referentes aos editais publicados pelas universidades.

#### **4.3.1 Resolução 041/2016: a política de inclusão de refugiados e imigrantes da UFSM**

Ao analisar os documentos desta instituição estudada, encontrou-se a Resolução 041/2016 que está pautada na Declaração dos Direitos Humanos, no acordo firmado pelo Ministério da Justiça em 2014 através da Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio, compreende que as migrações como um fenômeno social que merecem atenção e destaca a importância de conviver com a diversidade cultural no ambiente universitário, instituiu o Programa de Acesso à Educação Técnica e Superior da UFSM para Refugiados e Imigrantes em situação de vulnerabilidade, aqueles portadores de visto humanitário ou permanente emitido pelo Conselho Nacional de Imigração (UFSM, 2016).

Desta forma, a universidade começou a admitir o ingresso de imigrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade através de vagas suplementares por curso, por meio de um processo seletivo específico que leva em conta somente a análise documental.

Para tanto, o participante deverá ter imigrado ao Brasil no máximo a cinco anos, a contar a partir da concessão do visto, concluído o ensino médio no seu país de origem ou em outro país na qual ele residiu, porém não no Brasil, que tenha sido impossibilitado de concluir seu ensino técnico ou superior no seu país ou também aquele que tem o interesse de realizar uma nova graduação. Para este participante será ofertada até 5% das vagas, considerando o número total de vagas de cada curso, o total de vagas ociosas e a aprovação do colegiado de cada curso.

O interessado deve formular um requerimento dirigido à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, inclusive no seu idioma de origem, que conste o curso de preferência e algumas documentações, são elas: documento que comprove situação de refúgio, para os solicitantes em estado de refugiado, emitido pelo Comitê Nacional dos Refugiados, o CONARE; protocolo de solicitação de refúgio expedido pela Polícia Federal, com comprovação de vulnerabilidade; cédula de identidade de estrangeiro com residência provisória ou permanente expedida pela Polícia Federal ou documento equivalente, como Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Carteira de Trabalho (CTPS) ou Passaporte, para o imigrante fora da categoria de refugiado e; comprovação escolaridade para o ingresso no Ensino Superior ou Técnico por meio de documentos que serão apreciados por uma comissão técnica.

Entretanto, para facilitar a apresentação dos documentos há algumas ressalvas, como por exemplo, caso o interessado não possua a comprovação de escolaridade e seja

maior de 18 anos, é dada a ele a possibilidade de realizar o Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM com o fim de utilizá-lo como certificação de conclusão do ensino médio e apresentar resultado acima de 450 pontos em cada área do conhecimento e 500 pontos na redação.

Todas essas questões concluídas de forma satisfatória e o participante apto a ingressar na universidade, a matrícula será realizada de acordo com as vagas ofertadas, porém caso haja uma procura maior do que os 5% de vagas, poderá ser utilizado critérios seleção como idade e análise socioeconômica e lista de espera.

A resolução ainda afirma que o estudante imigrante ou refugiado que ingressou na universidade será tratado de forma igualitária a qualquer outro, devendo respeitar as normas da instituição e participar do acompanhamento do programa de acessibilidade linguística na fase de adaptação, compreendendo que ele poderá não ser fluente na língua portuguesa.

Tendo em vista todas as informações contidas na resolução e o entendimento de que se trata de um assunto que lida com questões relacionadas ao direito humano, o curso de direito por meio da CSVM é responsável por prestar apoio técnico aos interessados em participar do processo seletivo, bem como auxiliar os setores administrativos da universidade no cumprimento da resolução.

Com todas essas questões ficou estabelecido o Programa de Acesso à Educação Técnica e Superior por meio da promulgação do Edital nº005/2017, o primeiro a regulamentar a Resolução 041/2016.

No primeiro semestre do ano seguinte, em 2018, o edital foi novamente aberto para receber novos estudantes e já se viu uma maior procura e aumento das vagas ofertadas, visto que no primeiro ano de edital publicado ingressaram 16 alunos, enquanto no ano de 2018 recebeu 40 estudantes refugiados e imigrantes.

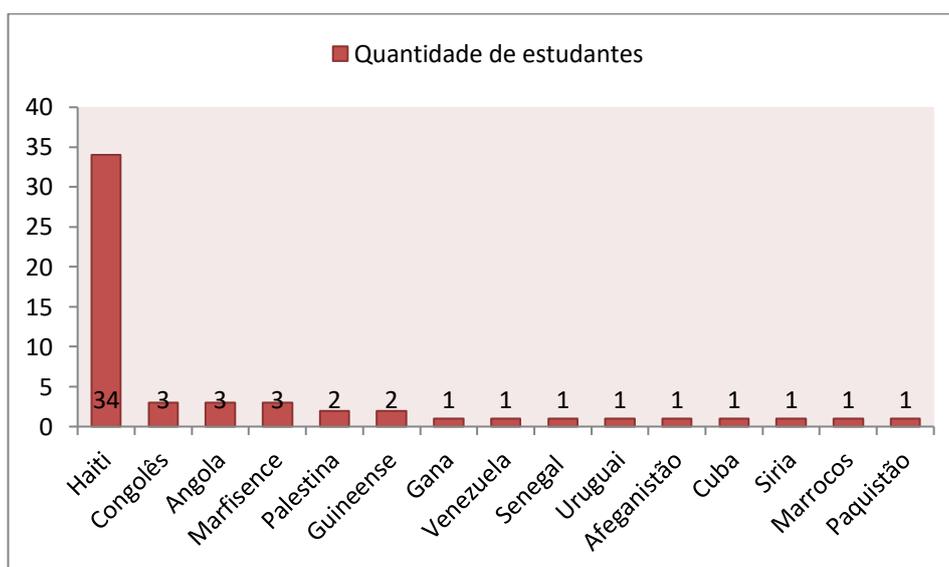
Entretanto, o processo foi suspenso no ano de 2018. De acordo com informações do MIGRAIDH a universidade não deu resposta ao grupo sobre os motivos que fizeram suspender o processo. Segundo a coordenadora da CSVM, a PROGRAD da universidade não abriu o edital conforme a resolução e nem realizou a consulta aos colegiados dos cursos, com isso em setembro de 2019 foi dirigido um memorando à PROGRAD, porém até dezembro do mesmo ano não se obteve nenhuma resposta institucional.

Exposto todas as questões institucionais instituídas pela Resolução 041/2016, a próxima seção tratará da presença dos estudantes imigrantes na universidade.

#### 4.3.1.1 A presença de estudantes imigrantes na UFSM

Como resultado da Resolução 041/2016 e da publicação dos dois editais referentes a ela a UFSM possui 56 estudantes de graduação refugiados e imigrantes divididos em treze mulheres e 43 homens de diversos países, como demonstra o gráfico 1.

**Gráfico 1:** Países de origem dos estudantes refugiados e imigrantes da UFSM.

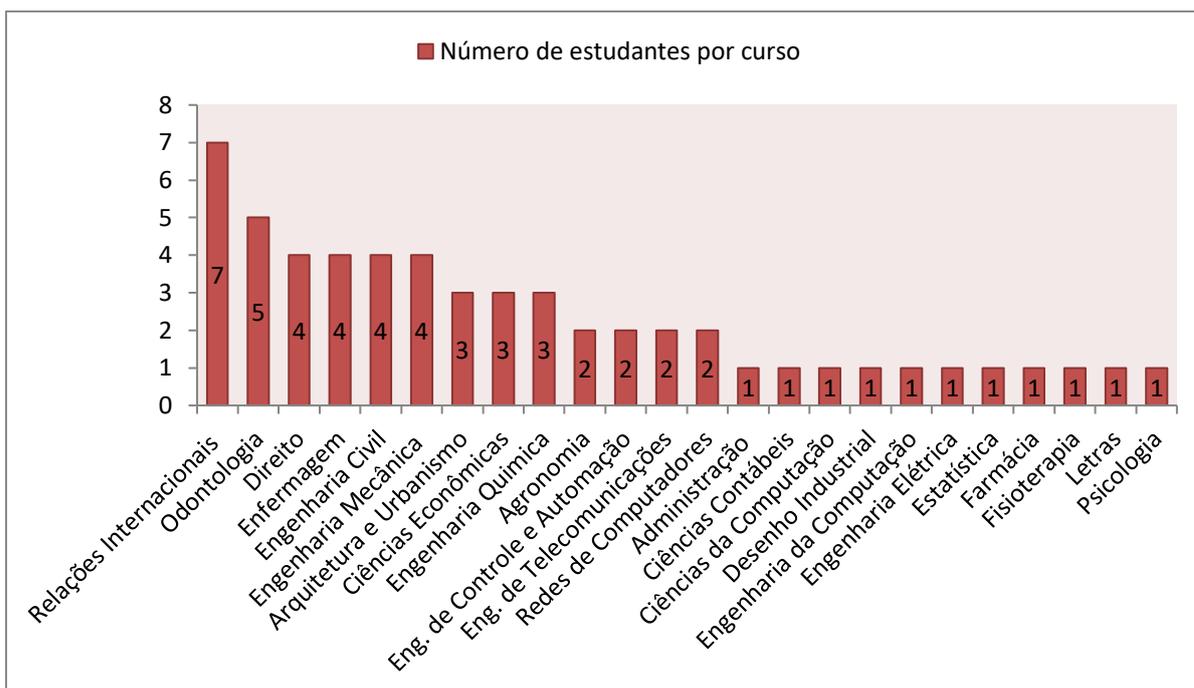


Fonte: elaborado pela autora com base em COPA-PROGRAD (2019).

Percebe-se que a UFSM abriga em sua maioria estudantes haitianos, o que pode vir a estar relacionado com o fluxo migratório de haitianos para o Brasil logo após o terremoto que devastou o país. Da mesma maneira, conseqüentemente os estudantes participantes deste estudo são todos haitianos.

Em relação à distribuição dos alunos pelos cursos ofertados pela universidade, percebe-se que alguns cursos específicos se destacam, como é o caso de Relações Internacionais, Odontologia, Direito, Enfermagem e os cursos de engenharias, como apresenta o gráfico 2.

**Gráfico 2:** Distribuição dos alunos por curso



Fonte: elaborado pela autora com base em COPA-PROGRAD (2019).

Por mais que a universidade reserve 5% de suas vagas em cada curso para o ingresso de refugiados e imigrantes, é necessária a aprovação dos Colegiado de Cursos. Na relação das solicitações de inscrição no edital Permanente para Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade, um dos cursos mais solicitados e que indeferiu todos os pedidos para ingresso foi o curso de medicina, porém como se vê no quadro 2, este curso não abriga nenhum estudante procedente do edital (UFSM, 2017).

Essas informações demonstradas acima refletem o esforço das universidades brasileiras nos últimos anos em promover ações afirmativas com o intuito de inserir no contexto acadêmico aqueles grupos que são considerados minorias e excluídos de diversos contextos. Essas políticas de ações afirmativas, na visão de Pereira, Gutierrez e May (2016), se caracterizam como uma luta contra a desigualdade social. A visão da coordenadora da CSVN da UFSM segue o mesmo raciocínio e ela ainda afirma que essas ações são voltadas às igualdades de oportunidades e à integração local, inclusive quando se fala sobre o acesso à educação para os imigrantes recém-chegados no Brasil.

Para o estudante Bob, incluir o refugiado ou o imigrante nas universidades é um dos caminhos para que eles possam contribuir futuramente com o desenvolvimento do país em que estão vivendo, a ACNUR (2019) afirma que os imigrantes carregam habilidades e talentos para o país na qual estão imigrando e que o acesso a educação também poderá desenvolver outros potenciais.

Além disso, Hléley acredita que a universidade tem o poder de transformar o mundo e a ensinar como conviver em harmonia com a diversidade de raça, etnia e cultura, assim incluir o máximo de pessoas possíveis irá contribuir cada vez mais para o fim do preconceito e para a aceitação das migrações.

Com isso, a questão da inclusão de imigrantes e refugiados surgiu a partir da necessidade detectada pela universidade, através do MIGRAIDH, de que os imigrantes presentes na cidade sentiam falta de ter acesso ao um ensino qualificado e que nas suas decisões migratórias essa era uma questão muito presente e que faziam parte do seu dia a dia. Além disso, percebeu-se que muitos imigrantes não conseguiam concluir seus estudos no seu país de origem e muitas vezes também não conseguiam realizar a validação do diploma, o que conseqüentemente dificultava o acesso à educação (KOZEN, 2018).

Sendo assim, este processo segundo a coordenadora da CSVN que tramitou durante dois anos até ser aprovado, facilitou o acesso dos imigrantes e refugiados por realizar somente uma análise documental, dispensando provas seletivas e a necessidade da validação de diploma de ensino médio via coordenadoria regional de educação, tal como não exige a proficiência na língua portuguesa.

A participação no processo foi classificada como de fácil acesso pelos estudantes entrevistados. Eles relataram que é somente enviar os documentos necessários, escolher o curso de preferência e aguardar o resultado e a aprovação do colegiado do curso para a garantia da vaga, o que vai ao encontro dos editais publicados pela universidade.

Em relação à documentação necessária nenhum dos estudantes declarou ter tido dificuldades para apresentá-la, pois todos já possuíam os documentos. O entrevistado Jean apontou que antes de sair do seu país realizou a legalização de todos os documentos e quando chegou ao Brasil efetuou os processos de validação do diploma e demais documentos necessários, desta forma no momento da inscrição ao processo seus documentos já estavam concluídos.

Hléley ressaltou que o único documento que ele solicitou no Brasil foi o de residência permanente na Polícia Federal, pois os outros ele já possuía desde quando saiu do Haiti. Vê-se a facilitação documental presente nos editais da UFSM, pois uma das dificuldades encontradas geralmente nesses processos é exatamente a exigência de documentos que muitas vezes podem até exigir custos para sua emissão, como a revalidação do diploma de ensino médio, que segundo Lapa *et al.* (2019), gera custo de tradução.

Entretanto, o idioma ainda é uma barreira ao acesso no processo, pois o edital é publicado em português e segundo Gonçalves (2019), ele é um dos responsáveis por manifestar a cultura dominante daquele ambiente na qual o indivíduo está inserido. Então, por mais que a universidade não exija a proficiência em português, é necessário conhecer o idioma para participar do processo e também para acompanhar as aulas, já que as aulas, trabalhos e provas são todas realizadas em português.

Para Jean também é difícil compreender os professores e principalmente de expressar a sua opinião em português, para isso ele sugere que a universidade receba os alunos antes do início das aulas com a oferta de um curso preparatório de português, para que quando o semestre inicie o aluno já tenha vivenciado o contato com o idioma. Tendo em vista que segundo dados divulgados pela ACNUR (2019), na qual se relata que o idioma é uma das falhas e o que impede a inclusão total dos imigrantes, a sugestão de Jean tem relevância, pois assim permite com que o imigrante tenha acesso as diversas políticas de acesso, visto que compreender o idioma possibilita uma melhor comunicação.

O entrevistado Hleléy relatou que não realizou nenhum curso de português antes de entrar na universidade, ele alega que aprendeu o básico com alguns amigos brasileiros, assistindo televisão e escutando música. Em alguns casos ele utilizava um tradutor online e um dicionário, mas não obteve sucesso e passou por momentos constrangedores porque o dicionário era de português de Portugal e muitos dos significados das palavras diferem, o que inclusive já gerou confusão em uma conversa porque a pessoa se sentiu ofendida com uma palavra utilizada por ele.

Inclusive esse impasse com o idioma pode influenciar no preconceito dentro da sala de aula, pois segundo a Line quando há a necessidade de criar grupos para apresentações de trabalho ninguém escolhe ela ou outro imigrante, ela afirma que não se integrou na sala de aula e sua relação com seus colegas se resume somente a trocas de informações quando solicitadas, porém ela diz que os imigrantes devem ser bem aceitos pois os brasileiros sabem o motivo deles estarem no país.

O entrevistado Hleléy, por sua vez, comenta que não tem uma relação boa com seus colegas em sala de aula e passa por preconceito por ser negro e haitiano em um ambiente diferente. Souza e Senna (2016) concluem que por mais que o imigrante consiga se inserir na universidade, ele continua sendo excluído por não seguir as normas de comportamento e padrões sociais seguidos pela cultura dominante.

A visão de Jean é que existem estudantes na universidade que não aceitam a inclusão de imigrantes e refugiados e com isso eles não são bem-vindos na UFSM. Para ele isso ocorre porque existe um mau entendimento sobre a situação dos imigrantes e refugiados. Diferentemente, o Bob afirma que os colegas são legais com ele porque sempre se oferecem para ajudar com o idioma nas atividades da sala de aula. Segundo a coordenadora da CSVN, é necessário combater a xenofobia estrutural através de políticas de integração local que contribuam para a agenda de direitos humanos.

Desta forma, para auxiliar nas diversas demandas dos estudantes imigrantes e refugiados foi criado o Comitê Representativo dos Estudantes Imigrantes e Refugiados da universidade (UFSM, 2018). Com a finalidade de buscarem apoio e soluções para melhorar a integração dos estudantes dentro da instituição, os próprios alunos imigrantes e refugiados se reuniram com o intuito de possuírem uma participação representativa dentro da universidade.

Desta maneira, percebem-se que algumas questões, como o preconceito, ainda deverão serem discutidos dentro da universidade com o propósito de tentar minimizar comportamentos xenofóbicos.

#### **4.3.2 Decisão nº 366/2015: normas para ingresso de pessoas em situação de refúgio em cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UFRGS**

Com base na análise documental realizada na UFRGS, o documento que aprovou as normas para o ingresso de refugiados na referida universidade foi a Decisão nº 366/2015. Este documento viabilizou o acesso à universidade de refugiados e ingressantes no país decorrente de reunificação familiar. Cabe frisar aqui que, de acordo com a lei que implementou o estatuto dos refugiados a condição de refugiado de quem já está instalado no país se estende aos demais familiares (BRASIL, 1997).

Para tanto, o aluno deverá cumprir alguns requisitos que serão condicionantes a sua candidatura, são eles: preenchimento de um requerimento que indique o curso pretendido, tendo em vista as vagas que serão publicadas por meio de edital, comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo CONARE ou a apresentação do protocolo de solicitação e a comprovação da conclusão do ensino médio ou equivalente (UFRGS, 2015).

Após o encaminhamento destes documentos, os candidatos são submetidos a um processo seletivo individual, de caráter eliminatório, com o objetivo de atestar os conhecimentos necessários para o ingresso e andamento do curso.

Ademais, para a realização da matrícula o aluno deverá comprovar a proficiência em língua portuguesa, por meio do CELPE-BRAS. Para aqueles que ainda não possuem o certificado, a universidade disponibilizará ao aluno o vínculo ao curso de graduação, porém sem atividades, durante os dois primeiros semestres. Este tempo deverá ser destinado à realização do curso intensivo ministrado pelo Programa de Português para Estrangeiros – PPE e o aluno a cada final de semestre deverá apresentar seu atestado de frequência e aproveitamento para a manutenção do vínculo com a universidade, tendo até um ano para apresentar seu certificado de proficiência, caso contrário perderá o vínculo acadêmico e a vaga conquistada.

Para viabilizar esta decisão, um edital deve ser publicado indicando o período das candidaturas das pessoas em situação de refúgio nos cursos de graduação e com o fim de estabelecer as destinações de vagas, a Pró-Reitoria de Graduação é encarregada de realizar o contato com as Comissões de Graduação bem como por meio do edital, publicar as vagas destinadas.

Desta forma, desde o ano de 2018 a universidade está publicando editais de abertura para o ingresso de refugiados e percebeu-se, por meio da análise realizada nestes editais, que eles possuem algumas informações a mais do que as contidas na decisão que viabilizou o acesso de refugiados à universidade.

Além dos documentos necessários para a inscrição que já foram listados acima, é necessário apresentar a cópia do documento de identidade de estrangeiro – RNE, para candidatos que não possuem solicitação de refúgio deverá ser apresentada a comprovação do visto humanitário, isso permite que não somente os refugiados tenham a oportunidade de participarem do edital, mas também imigrantes em situação de vulnerabilidade.

Sobre a comprovação do ensino médio, os editais esclarecem que ela pode ocorrer de diversas formas, através da forma de ensino regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, certificado emitido no exterior com parecer das Secretarias de Estado de Educação, certificado de conclusão pelo ENEM ou pelo ENCCEJA, certificado validado pelo CONARE ou diploma do ensino superior reconhecido no Brasil ou validada pelo CONARE e também é possível apresentar o certificado de conclusão do ensino

médio expedido no exterior com solicitação de equivalência de estudos nas Secretarias Estaduais de Educação brasileira (UFRGS, 2018; UFRGS, 2019; UFRGS, 2020).

Após apresentação da documentação, a Comissão de Graduação de cada curso é responsável por definir os critérios de seleção que podem ocorrer mediante prova escrita, prática ou entrevistas e apresentação de uma carta de intenções sobre a preferência ao curso. Geralmente as provas quando escritas devem ser realizadas em português, em poucos casos é permitido realizá-la em espanhol ou inglês. Diferentemente, a carta de intenção, bem como a entrevista, em grande parte dos cursos são permitidas em outros idiomas, como em espanhol, inglês, francês ou italiano. Observa-se que nesses casos há facilitação no idioma, porém é solicitado que todos os documentos que forem entregues, quando permitidos em outro idioma a não ser o português, deverão conter uma cópia com tradução.

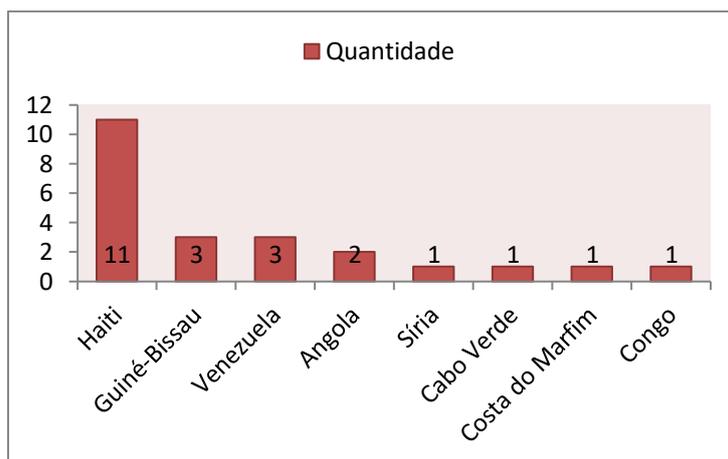
Ressalta-se que o aluno ingressante por meio desta decisão tem todos os direitos e deveres dos demais alunos da universidade, como por exemplo, acesso aos programas de apoio estudantil e ações de assistência, ressalvado as situações específicas de refúgio que permite com que o aluno utilize um nome social, com o fim de resguardar sua identidade visando sua segurança e sigilo da condição de refugiado.

#### **4.3.2.1 A presença de estudantes imigrantes na UFRGS**

A inclusão de estudantes nas universidades é um tema que constantemente é debatido e segundo Lima, Neves e Silva (2014), estimular o debate sobre raça e etnia, inclusive sobre racismo é importante para reflexões. Nesta ótica, a coordenadora da CSVN/UFRGS acredita que usar a estratégia da integração social por meio das universidades prepara a sociedade para os desafios, inclusive sobre as questões relacionadas às migrações.

Tendo em vista esse processo de igualdade, de acordo com dados solicitados via o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, tem-se que a UFRGS possui 23 alunos matriculados na universidade via o processo seletivo específico para imigrantes e refugiados. O gráfico abaixo demonstra os estudantes e seus países de origem.

**Gráfico 3:** Países de origem dos estudantes refugiados e imigrantes da UFRGS.

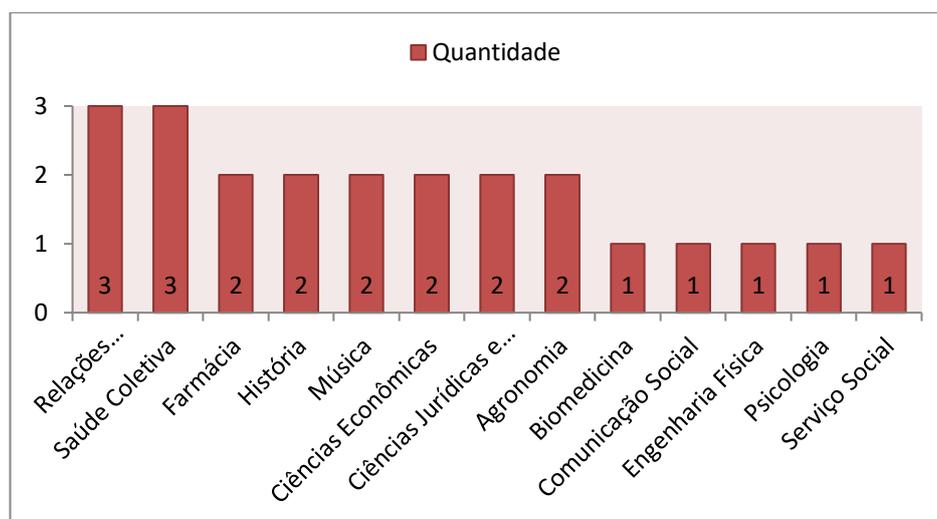


**Fonte:** E-SIC (2020).

Vê-se a presença dos estudantes haitianos predominando as vagas ofertadas pela universidade e isso ocorre, pois de acordo com Giacomini e Bernartt (2017) desde muito tempo atrás os haitianos migram para o Brasil, por vários motivos como a instabilidade política e econômica que assola o país e pelas condições ambientais desfavoráveis.

Indo além, de acordo com os editais dos anos de 2018 e 2019 foram disponibilizadas 84 vagas divididas entre 25 cursos. Entretanto, o que se vê são somente 23 alunos matriculados distribuídos entre treze cursos de graduação, como verifica o gráfico 4.

**Gráfico 4:** Distribuição dos alunos por curso na UFRGS



**Fonte:** E-SIC (2020).

No ano de 2018 a universidade recebeu 30 inscrições, onde 17 foram homologadas e somente seis inscritos foram aprovados. Já na publicação do edital do ano seguinte, a universidade recebeu a inscrição de 52 imigrantes e refugiados, porém dentro desse número foram homologadas 35 inscrições e classificados 20 estudantes.

Nota-se um crescimento do número de imigrantes e refugiados que possuem o interesse em se qualificar, pois segundo Batsaikhan, Darvas e Raposo (2018), que a taxa de participação no mercado de trabalho dos imigrantes que possuem níveis educacionais mais elevados é maior do que a dos imigrantes menos instruídos.

Deste modo, de acordo com as entrevistas dos estudantes, percebe-se a importância que eles dão a possibilidade de conquistar uma vaga em uma universidade federal. Na visão do entrevistado Louis, a vida do imigrante não é fácil, mas quando há incentivos do país em ajudar um imigrante ou refugiado a ter um estudo de qualidade faz com que essas pessoas se integrem mais fácil na sociedade e tenham a oportunidade de se desenvolver no novo país.

Com isso, o ingresso diferenciado para esta parcela da população se torna relevante visto a quantidade de imigrantes e refugiados chegam ao país. Entretanto, por mais que exista esse tipo de facilidade alguns estudantes relataram dificuldades na aquisição de alguns documentos e na visão da coordenadora da CSVM/UFRGS o idioma e o acesso a certificação do ensino médio são as maiores dificuldades enfrentadas pelos estudantes. De acordo com a Ely, fazer a equivalência do ensino médio levou mais de 60

dias e ela ainda teve que pagar um tradutor para traduzir para o português os seus documentos que estavam em língua estrangeira.

Após passar pela parte documental o estudante realiza outras seleções que são determinadas individualmente pelos cursos e em grande parte são realizadas em português. Desta maneira, o estudante Ricardo alega que a dificuldade de compreender os editais está na barreira do idioma, pois é necessário possuir um vocabulário robusto, é por isso que segundo Gonçalves (2019), políticas de inclusão que condicionam o ingresso ao conhecimento do português, ao invés de incluir, acaba excluindo essa pessoa.

Por essa razão que a estudante Ely contou com o auxílio de amigos e até de professor particular para se preparar para a prova que seu curso estipulou como critério para seleção, pois ela nunca tinha ouvido o idioma antes de migrar e o processo de aprendizagem demanda tempo.

Entretanto, por esses motivos que os estudantes após aprovados no processo têm que comprovar a proficiência em língua portuguesa por meio do CELPE-BRAS. Este exame que certifica a proficiência em português como língua estrangeira considera aspectos textuais e discursivos. A prova é realizada de forma escrita, com o fim de avaliar a produção redigida em português, e também de forma oral para avaliar a compreensão do idioma (INEP, 2020).

Segundo Lapa *et al.* (2019) as tramitações burocráticas como a reunião e tradução dos documentos, revalidação dos diplomas e a realização do exame de proficiência pode demorar mais de um ano, o que dificulta o acesso imediato ao ensino superior. Entretanto, a coordenadora da CSVM/UFRGS afirma que para superar a exigência da proficiência a universidade oferece um ano de português para estrangeiros no Instituto de Letras e durante esse tempo o estudante terá seu vínculo acadêmico assegurado.

Verificou-se que o preparo realizado pela universidade durante os dois primeiros semestres foi essencial para o aprendizado dos alunos entrevistados. Muitos deles só tinham estudado português com o auxílio da internet por não terem condições de pagarem aulas particulares ou outros cursos, assim o curso ofertado pela universidade foi a oportunidade que estes estudantes tiveram para aprender melhor o idioma. Deste modo, diferentemente do que afirma Rosa (2018), esse aprendizado inicial como condição para a confirmação da vaga, faz com que os estudantes se sintam seguros em relação ao idioma quando estiverem dentro da sala de aula, sendo menos um motivo para a desistência do curso.

Em relação à convivência em sala de aula com colegas brasileiros não foi identificado nenhum caso de preconceito. Isso pode ter ocorrido, pois três dos estudantes estavam fazendo o preparatório para a prova de proficiência, então eles não estavam devidamente inseridos no contexto acadêmico. Contudo, isso pode ser um primeiro passo para a adaptação deles na universidade e convivência com outros colegas, por mais que também sejam imigrantes ou refugiados, pois como nota-se na fala de Louis, a diversidade das turmas fez com que esses estudantes, cada um de um país, criassem vínculos e redes de apoio.

#### **4.3.3 Resoluções nº 13/14 e nº 63/18: a política de reingresso e o processo seletivo para imigrantes e refugiados da UFPR**

A UFPR possui duas políticas distintas de ingresso para refugiados e imigrantes. Segundo a coordenadora da CSVM/UFPR, uma das políticas é o reingresso e é destinada para aqueles que no seu país de origem estavam estudando e por algum motivo relacionado ao seu processo migratório tiveram que abandonar seus cursos, desta forma, este estudante tem a oportunidade de dar a continuidade ao mesmo curso ou um curso similar dentro da universidade. Além dessa política, para abrigar aqueles estudantes que não tiveram a oportunidade de iniciar seus estudos no seu país de origem, a universidade desenvolveu um vestibular para refugiados e imigrantes.

A política de reingresso é a mais antiga dentro da universidade e foi aprovada por meio da Resolução nº 13/14 e permite que os imigrantes regularmente admitidos no Brasil e portadores de estado de refugiado que tenham iniciado cursos superiores em instituições de ensino superior no seu país poderão solicitar o acesso aos cursos com as mesmas características na universidade (UFPR, 2014).

Por consequência, em 2015 foi publicado o primeiro edital referente à Resolução para ingresso de imigrantes e refugiados no primeiro semestre do ano de 2016. Desde lá, anualmente o edital é publicado.

Para tal, o requerimento de acesso aos cursos de graduação da universidade será recebido após a apresentação de alguns documentos, como um formulário preenchido em português e em inglês, espanhol ou francês; o histórico escolar completo, com disciplinas cursadas, carga horária e conceitos; documento de identidade, original e cópia, tanto como o expedido pela Polícia Federal ou o passaporte; com o fim de comprovar sua situação e

seu registro como residente no Brasil, o participante deverá apresentar a cópia do documento expedido pelo CONARE e também a cópia do documento expedido pela Receita Federal do Brasil na qual o estudante será identificado pelo seu Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (UFPR, 2019).

Essa documentação deverá ser apresentada em fotocópia autenticada e os documentos que irão instruir o processo deverão ser traduzidos por um tradutor público juramentado. Caso o participante seja impossibilitado de realizar a fotocópia e a tradução por restrições financeiras ou relacionadas ao seu processo migratório, deverá escrever uma justificativa de próprio punho no ato da inscrição.

Logo após, será examinada a equivalência do histórico escolar, além da adequação da documentação comprobatória do seu percurso acadêmico e a correspondência do seu curso iniciado fora do país com o pretendido na universidade. A qualquer momento poderá ser solicitado outros documentos com o intuito de comprovar a equivalência e a coordenação do curso também poderá submeter este estudante a provas em língua portuguesa ou inglesa para caracterizar a equivalência.

Depois de verificada a equivalência e o estudante for aprovado e matriculado automaticamente ele deverá participar do curso de Acolhimento Linguístico e Acadêmico, que é realizado durante as cinco semanas que antecedem o do ano letivo. Além disso, ao longo do curso o estudante deverá se reportar mensalmente ao professor-tutor ou colega-tutor que será indicado pela coordenação do curso, cursar a disciplina “Português: práticas textuais e acadêmicas”, participar do programa de tutoria do projeto Migração e Processos de Subjetivação e das ações indicadas pela coordenação com o auxílio do professor-tutor ou colega-tutor.

Além da política de reingresso, no ano de 2018 foi estabelecida a criação de vagas suplementares destinadas a imigrantes e refugiados por intermédio da Resolução nº 63/18. Portanto, os imigrantes e refugiados que não tiveram a oportunidade de realizar uma graduação no seu país de origem, poderão participar deste processo e concorrer a dez vagas suplementares (UFPR, 2018).

Para participar desse processo deverão ser apresentados os mesmos documentos já citados acima, com a exceção do histórico escolar do curso de graduação, pois esse participante não chegou a cursar nenhum curso no seu país de origem, e adicionar a comprovação do ensino médio revalidado por alguma secretária de educação de qualquer estado brasileiro.

Como forma de caráter eliminatório tem-se uma prova de conhecimentos gerais que contém 40 questões objetivas com conteúdo programático sobre português, língua estrangeira, matemática, física, biologia, química, história, geografia, filosofia e sociologia e a elaboração de uma redação.

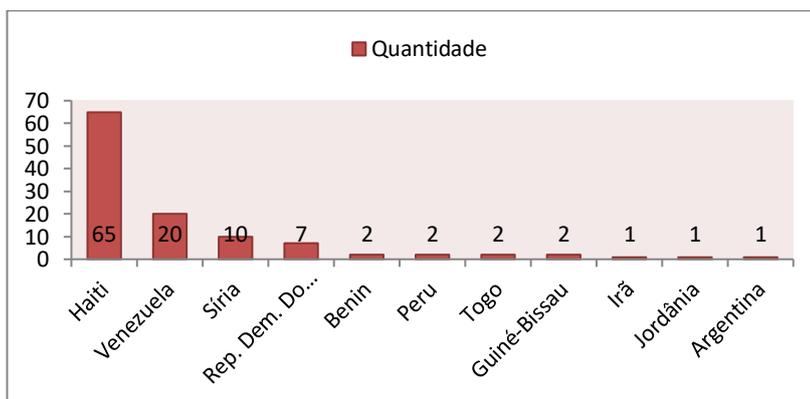
O estudante que aprovou por meio deste processo também deverá realizar o curso de Acolhimento Linguístico e Acadêmico, bem como se reportar mensalmente aos seus tutores e frequentar a disciplina “Português como Língua de Acolhimento para Fins Acadêmicos” que será indicada pelo Projeto Português Brasileiro para Migração Humanitária – PBMIH. Diferentemente da política de reingresso, neste processo o estudante escolherá seu curso, entre uma lista publicada no edital com 119 cursos disponíveis, durante o Acolhimento Linguístico e Acadêmico de acordo com sua colocação final, até o preenchimento das dez vagas.

Após apresentada às políticas institucionais de ingresso para imigrantes e refugiados na UFPR, passa-se para a presença desses estudantes na universidade.

#### 4.3.3.1 A presença de estudantes imigrantes na UFPR

Como consequência das duas políticas de ingresso para imigrantes e refugiados da UFPR, de acordo com dados repassados pela coordenadora da CSVN/UFPR apresentados no gráfico 5, incluiu 117 alunos de diversas nacionalidades e, cabe ressaltar que dentre esse número 78 ingressantes são estudantes homens.

**Gráfico 5:** Países de origem dos estudantes refugiados e imigrantes da UFPR.



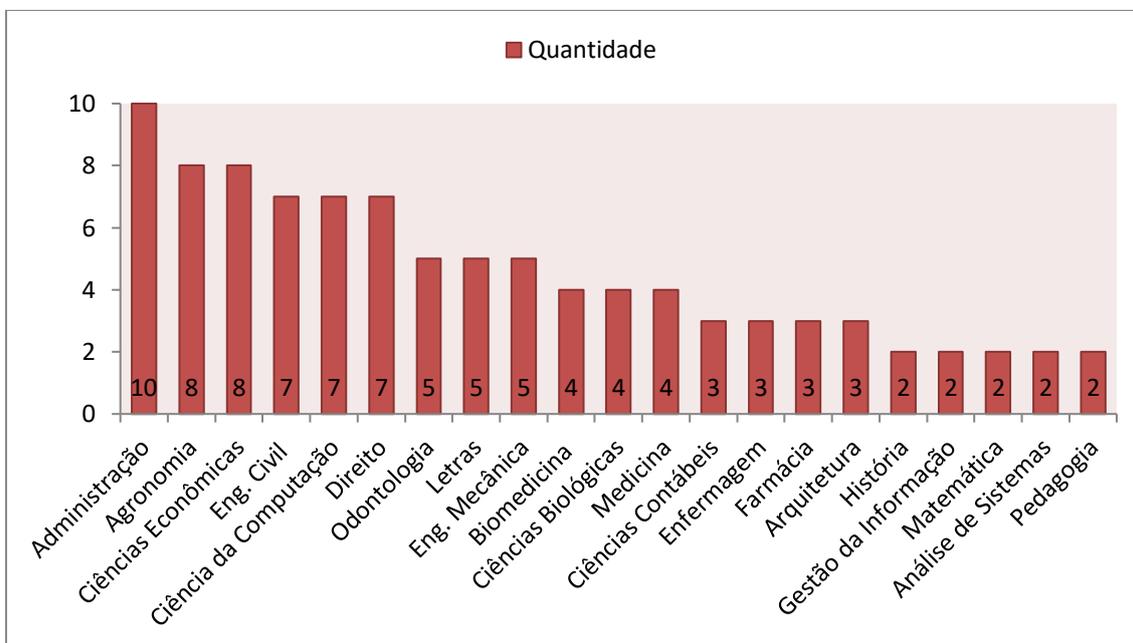
**Fonte:** elaborado pela autora com base nas informações repassadas pela coordenadora da CSVN/UFPR

Vê-se o número expressivo de haitianos ocupando as vagas oferecidas pela universidade e logo após os venezuelanos se fazem presente. Esse resultado é

consequência dos fluxos migratórios mais recentes que atingiram o Brasil, inicialmente viu-se uma onda de imigrantes e refugiados haitianos e, de uns dois anos para cá, percebeu-se a chegada de venezuelanos.

Desta forma, esses estudantes estão divididos em vários cursos da UFPR, no gráfico 6 estão presentes os cursos de maior destaque entre os imigrantes e refugiados, entretanto, também há estudantes distribuídos entre os cursos de engenharia química, engenharia madeireira, terapia ocupacional, engenharia elétrica, turismo, veterinária, geografia e nutrição.

**Gráfico 6:** Distribuição dos alunos por curso na UFPR



**Fonte:** elaborado pela autora com base nas informações repassadas pela coordenadora da CSV/UFPR.

Compreende-se que a quantidade expressiva de cursos na qual os estudantes estão distribuídos se dá pela maneira na qual o edital de reingresso é formado, pois contém as vagas remanescentes de outros processos, e também pelo processo seletivo que oferta dez vagas para imigrantes e refugiados em mais de 119 cursos a escolha do candidato. Salienta-se que as informações repassadas pela coordenadora da CSV não estavam completas, desta forma a quantidade de alunos poderá não coincidir com a quantidade de alunos distribuídos nos cursos.

Naturalmente os anos de 2019 e 2020 têm sido os que mais inseriram estudantes na instituição, deve-se isso a perpetuação do processo, pois existe desde o ano de 2015 sendo uma das primeiras universidades do país a desenvolver essa política. Frente a isso, os autores Gamlen, Murray e Overton (2017) afirmam que os fluxos migratórios podem vir a impulsionar a educação através de um conjunto de oportunidades educacionais ofertadas para o imigrante, além de que os níveis elevados de qualificação auxiliam no enfrentamento das diversidades, pois pessoas mais instruídas tendem a enfrentar com facilidade novos desafios.

Na visão da coordenadora da CSVN/UFPR a inclusão educacional agrega valor social e acadêmico, diminuindo a exclusão de classe social e preconceito racial e cultural por meio da oportunidade de direitos e serviços igualitários. Desta forma, o interesse da universidade em propor ações referentes a inclusão da população imigrante e refugiada surgiu, segundo a coordenadora da CSVN/UFPR, pela compreensão de que a educação é o meio de construção para um país justo e solidário e essa população, por justamente ser uma minoria dentro das políticas públicas educacionais, precisam desse apoio acadêmico. Nesta ótica, a Agenda de 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reforça o compromisso em fortalecer a educação inclusiva e equitativa de qualidade (ONU, 2015).

É por isso que os estudantes entrevistados possuem muita convicção da importância desses processos da universidade e os classificam como essencial para a vida deles. Todos eles entraram via a política de reingresso e percebeu-se que não houve dificuldades na solicitação. Após a entrega dos documentos todos eles passaram para uma entrevista com a equipe do Projeto Migração e Processos de Subjetivação e por uma prova escrita em português com o intuito de nivelar o conhecimento do idioma.

Quanto aos documentos necessários para a participação no processo, os estudantes não declararam nenhuma dificuldade. Isso é um fator positivo, pois segundo Lapa *et al.* (2019), algumas universidades solicitam documentos na qual a dificuldade burocrática em atualizá-los ou possuí-los esses documentos se torna uma barreira ao acesso à universidade. Tanto é que os editais da UFPR solicitam uma tradução juramentada dos documentos que estão em língua estrangeira, além de cópias autenticadas, entretanto caso o solicitante não tenha condições de arcar com essas questões que demandam um esforço financeiro, ele poderá justificar a falta desses documentos.

O outro fator que gera dificuldade no momento da participação no processo seletivo e ao longo do curso é o idioma. Segundo Rosa (2018), solicitar o aprendizado formal da língua portuguesa como uma condição ao acesso à universidade pode ser um gesto incondicional e uma dificuldade a aderência aos editais.

Contudo, a UFPR solicita nos dois de seus processos provas de português para identificarem se o estudante terá condições de continuar o curso por conta do seu idioma, entretanto é realizada uma prova interna, não sendo necessário apresentar certificado de proficiência. Segundo a coordenadora da CSVN da universidade, esse fator impede que haja desistência do aluno ao longo dos semestres.

Ao analisar a fala do Cenatus relacionada ao idioma, percebe-se que ele ainda não consegue compreender direito o português em sala de aula, pois possui dificuldades com as palavras, por exemplo, quando o professor faz uma brincadeira em sala de aula ele não consegue entender o que o professor quis dizer, assim como nas provas quando há questões mais elaboradas.

Essa dificuldade, de acordo com a estudante Talie é o motivo de muitas vezes não serem chamados para compor grupos de estudos ou de apresentações de seminários. Têm-se então, casos de exclusão desses alunos e que já são de conhecimento da coordenadora da CSVN/UFPR. Deste modo a universidade trabalha com várias ações de acolhimento e integração para que a vida acadêmica dos imigrantes e refugiados inseridos na universidade se torne mais fácil e eles possam usufruir dessa oportunidade com êxito.

#### **4.4 A educação de refugiados e imigrantes nas Universidades Federais da Região Sul: acolhimento e integração na UFSM, UFRGS e UFPR**

Percebe-se que muitas vezes os editais publicados pelas universidades instituindo um processo seletivo especial para imigrantes e refugiados não é suficiente para integrar esses estudantes no contexto educacional. Outras ações podem ser realizadas com o objetivo de integrar esses estudantes após eles já terem conquistado sua vaga na instituição para efetivamente incluí-los.

Desta forma, neste tópico foram analisados documentos, registros, informações e notícias publicadas por meio dos sites institucionais com o intuito de descobrir todas as ações realizadas com o fim de integrar os estudantes na universidade, bem como projetos

na qual eles participam e que é uma forma de ampliar seus contatos e sua participação na vida acadêmica.

#### **4.4.1 Acolhimento e integração dos estudantes imigrantes da UFSM**

O MIGRAIDH está sempre no meio das discussões sobre migrações, imigrantes e refugiados que permeiam a universidade, é através dele que muitas ações de apoio e permanência são desenvolvidas para os estudantes que vivenciaram o processo migratório, como por exemplo, o apoio linguístico. O grupo promove rodas de conversa com imigrantes e refugiados para estimular a acessibilidade linguística.

Além disso, segundo a ACNUR (2019), a UFSM é uma das 15 universidades que oferta para alunos matriculados o curso de português para estrangeiros. Três dos estudantes afirmaram terem realizado aulas de português no início do primeiro semestre, dois deles inclusive citou o Idioma sem Fronteiras, uma política desenvolvida pelo governo federal com o objetivo de internacionalizar o Ensino Superior Brasileiro que também auxilia na capacitação linguística de estrangeiros por meio do Português para Estrangeiros – PLE, ofertado pelo Núcleo de Línguas da UFSM.

Porém, a dificuldade com o idioma persiste. A estudante Line relata que consegue compreender melhor do que se expressar em português, então ela tenta se adaptar na universidade e também realiza os cursos ofertados, mesmo assim ela considera que dentro da sala de aula entende cerca de 40% da explicação do professor porque a linguagem utilizada é muito diferente da que ela escuta no dia a dia, por se tratar de uma linguagem mais formal e técnica. Simon e Lauxen (2017) afirmam que é muito difícil aprender a língua portuguesa e não conseguir se comunicar pode gerar prejuízos, como no caso da Line, que não consegue compreender todas as explicações do professor, o que pode vir a prejudicar seu aprendizado.

Para tentar auxiliar esses estudantes, a universidade lançou por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e pela Coordenadoria de Ações Educacionais o edital nº 024/2018 que oferece oportunidade aos alunos de graduação para atuar de monitores dos seus colegas imigrantes e refugiados. Os 22 monitores selecionados ocuparão uma vaga por curso na qual contenha algum estudante imigrante ou refugiado e deverão cumprir 12 horas semanais.

Segundo o Edital nº 024/2018, o monitor deverá dispor de horários semanais para orientar e auxiliar o estudante imigrante e refugiado nas atividades acadêmicas orientando-o sobre as suas aulas, horários e locais, auxiliando-o no uso de equipamentos e na aquisição de materiais exigidos em aula, bem como falar sobre a trajetória acadêmica sempre reconhecendo a identidade, cultura e a importância de um diálogo intercultural. A consequência da existência dos monitores dentro da universidade pode ser relacionada ao que Bajwa (2018) diz serem políticas e programas educacionais que preparam o imigrante para convivência dentro da universidade, integrando-o e criando um sentimento de pertencimento.

Além disso, outra ação que promove a integração e permanência dos estudantes imigrantes na UFSM são as ações de benefício socioeconômico e o auxílio a moradia estudantil. A estudante Line, além de também contar com o apoio da sua família, conseguiu uma vaga na casa de estudante da universidade, bem como o acadêmico Jean que conta com um benefício socioeconômico ofertado pela mesma instituição.

O que se torna relevante, pois os estudantes afirmaram que uma das razões por não estarem no mercado de trabalho é a dificuldade de encaixar o emprego com os horários das aulas, pois a maioria é durante o dia.

É importante ressaltar o apoio da universidade aos estudantes aqui entrevistados, pois geralmente o imigrante que chega ao país possui dificuldades de integração por estar se inserindo em um contexto totalmente diferente do seu, onde o idioma e a cultura são distintos do seu país de origem. Essa diferença de cultura, religião e costumes na visão de Nizamutdinov e Malaev (2015) com o tempo pode contribuir para a diversidade cultural através da formação de um sentimento de compreensão, respeito e conhecimento das diversas culturas existentes, porém, até isso acontecer os imigrantes e os refugiados podem vir a possuir dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

Pensando na rede de apoio desses estudantes foram disponibilizadas nove bolsas para projetos de pesquisa, ensino e extensão da UFSM que desejam incluir como bolsistas os estudantes imigrantes e refugiados. Acredita-se que essa ação poderá criar e fortalecer as redes de contato desses estudantes, como também os aproxime da universidade, servidores e dos projetos desenvolvidos, criando uma ligação com a comunidade (PRE, 2019). Percebe-se aqui a adaptação da instituição, assim como afirma a UNESCO (2019), com o intuito de ajudar no desenvolvimento do potencial desses estudantes.

Ainda, existem dois projetos que são destaque na universidade e são desenvolvidos especialmente por imigrantes e refugiados haitianos. O primeiro é o *Sauté pour Haiti*, que estuda o Sistema Único de Saúde brasileiro – SUS para o fim de implementar um sistema similar no Haiti. E o outro é o *Energie Pour Tous*, que tem como objetivo falar sobre a geração de energia alternativa por meio de doze vídeos publicados em um canal no *Youtube*. Participam desse projeto quatro estudantes haitianos que chegaram ao Brasil no ano de 2017 (MEDEIROS, 2019). Um deles é o Jean, ele afirma que por meio dessa iniciativa viram a oportunidade de levar informações sobre energia sustentável até o Haiti como uma forma de contribuir na geração de energia do país.

Entretanto, Silva e Lima (2017) acreditam que deve haver uma reestruturação social para alcançar a igualdade, derrubando os obstáculos ideológicos que diferenciam os imigrantes da população nativa através da mudança de pensamento. Desta forma, o MIGRAIDH promoveu o Curso de Formação e Capacitação em Direitos Humanos para Servidores Públicos em Santa Maria. O curso que além de ser ofertado para os servidores da universidade, também se destinou para servidores municipais, estaduais e federais, teve como objetivo capacitar os servidores para o atendimento, acolhimento e integração dos imigrantes e refugiados presentes ou não na universidade (UFSM, 2017).

Destaca-se a importância dessa iniciativa, pois esses servidores em algum momento irão tratar com os imigrantes sobre questões relacionadas aos seus direitos e deveres, então é necessário conhecer o cenário das migrações e as leis que as permeiam para que eles possam orientar da melhor forma essa população.

Percebe-se que o processo de inclusão de imigrantes e refugiados na UFSM vai além do processo seletivo, ele permeia desde as relações dentro da universidade até projetos que tem como objetivo informar a população do país de origem destes imigrantes. Essas ações que são percebidas diariamente é o que realmente fará com que o estudante se integre na instituição, pois ele terá uma rede de apoio e proteção na qual ele poderá contar. Por mais que os estudantes entrevistados tenham relatado comportamentos de preconceito e xenofobia, eles se sentem felizes na universidade, pois acreditam que estão tendo uma oportunidade de recomeçar.

#### **4.4.2 Acolhimento e integração dos estudantes imigrantes da UFRGS**

Verificou-se que a UFRGS possui dois grupos de pesquisa que atuam veemente na questão das migrações e de refugiados. O primeiro deles, que inclusive foi citado neste trabalho, é o GAIRE que tem como objetivo se dedicar as questões relativas a integração local da população imigrante e refugiada. Compreendendo que essas pessoas possuem um alto grau de desconhecimento da legislação brasileira é necessário orientação sobre assuntos legais para que eles possam realmente se interar ao ambiente (GAIRE, 2020).

Para coordenar as atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pelo GAIRE e pela CSVM/UFRGS, surgiu em 2018 o Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Migrações – NEPEMIGRA com o intuito de agrupar as ações realizadas por esses grupos de forma a solidificar o conhecimento produzido.

Uma das ações do GAIRE é realizar mutirões com o objetivo de auxiliar aqueles que gostariam de concorrer a uma vaga na universidade, pois não sabem como proceder. Nesses momentos, eles atendem os imigrantes e refugiados com a documentação necessária para ingressar por meio dos editais publicados pela UFRGS. Deste modo, o GAIRE foi citado por Ely como um grupo que auxilia os estrangeiros na documentação e em demais direitos, não somente as pessoas que pretendem entrar na universidade, mas eles realizam um trabalho de assistência a todos os imigrantes e refugiados que estão chegando ao Brasil.

Além disso, esses grupos promovem vários eventos ao longo do ano, como palestras e eventos científicos, entretanto, por mais que esses eventos suscitem debates sobre as migrações, não se vê nenhuma ligação direta com o acolhimento e integração dos estudantes.

De acordo com a coordenadora da CSVM/UFRGS, como recém a primeira turma realizou a matrícula, devido à exigência da proficiência em português e os dois semestres de preparatório do idioma, a universidade não possui nenhum programa de acolhimento para os alunos. Apesar disso, ela ressalta que ações estão em desenvolvimento, como por exemplo, a criação de um grupo de acolhimento em parceria com a CSVM e o GAIRE.

Na visão dos estudantes, seriam importantes ações que melhor esclarecem melhor as informações para realizar o processo de validação dos diplomas, um dos itens que foi mais difícil para a participação no processo. Às vezes, o aumento das vagas para imigrantes e refugiados pode não ser suficiente, pois se viu que as vagas disponibilizadas

não são preenchidas em sua totalidade e um dos motivos que faz com que haja vários processos indeferidos pode ser a falta de documentos solicitados.

Desta maneira, a coordenadora da CSVN também acredita que para que os imigrantes e refugiados se sintam devidamente incluídos na universidade, é necessário ações em rede entre órgãos, cursos, professores e estudantes para que se compreenda as demandas desses estudantes. Um dos passos para que isso ocorra, é a parceria firmada entre a UFGRS e a OIM, essas instituições atuaram em conjunto na certificação de políticas migratórias locais a partir deste ano (UFGRS, 2020b). Este esforço realizado em conjunto entre dois órgãos, inicialmente tem o intuito contribuir para a construção de políticas migratórias planejadas, mas já é um passo para que percebam a importância da integração dos estudantes imigrantes e refugiados na universidade e desenvolvam ação que acolham essa população.

#### **4.4.3 Acolhimento e integração dos estudantes imigrantes da UFPR**

Compreende-se que a UFPR possui um número elevado de estudantes imigrantes e refugiados nos cursos de graduação, desta forma se faz ainda mais importante ações de acolhimento e integração que possibilitem a esses estudantes uma real inclusão acadêmica. À vista disso, a CSVN/URPR disponibilizou um relatório sobre todas as políticas desenvolvidas pela universidade com a intenção de promover a integração dos estudantes que ingressaram na universidade através do programa de reingresso e do vestibular específico.

Nota-se que desde o ano de 2013 atuando em conjunto com a CSVN, existe o Programa Política Migratória e Universidade Brasileira – PMUB. Este programa possui diversos projetos voltados ao atendimento e integração dos alunos, mas também auxilia toda a população imigrante e refugiada da região, tendo atendido mais de cinco mil pessoas desde sua fundação.

Tendo em vista acolher os imigrantes e refugiados por meio de ações de integração social para inseri-los na universidade, o projeto Português Brasileiro para Migração Humanitária, desenvolvimento pelo curso de letras e o Centro de Línguas e Interculturalidade – CELIN ofertando cursos gratuitos de português para qualquer imigrante da região, esse curso possui uma grande demanda, pois é neste momento que os imigrantes e refugiados levam questões referentes ao seu dia a dia. Percebe-se a

importância desse curso, pois de acordo com a ACNUR (2019), a maioria dos imigrantes e refugiados possuem dificuldades com o português, porém não são todos que conseguem acesso aos cursos de idioma.

Além disso, foi desenvolvido o projeto Refúgio, Migrações e Hospitalidade que realiza um trabalho de assessoria jurídica junto aos imigrantes e refugiados, também há um curso de capacitação em informática voltada para esta população e o curso de História do Brasil para Estrangeiros ofertado pelo departamento de história.

Cabe ressaltar, que todos esses cursos oferecidos são ofertados tanto para os alunos matriculados na instituição, quanto para os imigrantes e refugiados que não estão inseridos na universidade. Vê-se que há uma preocupação na inserção de toda população imigrante e refugiada e não somente nos alunos da universidade.

Ademais, o PMUB foi responsável por expedir as resoluções que tratam do ingresso de imigrantes e refugiados na universidade e também da política de revalidação de diplomas voltadas para aqueles estudantes desejam concorrer a vagas universitárias. Entretanto, os estudantes não declararam terem tido o auxílio da universidade para revalidarem seus diplomas, inclusive dois estudantes afirmaram desconhecer essa ação.

Como uma das maiores dificuldades enfrentada pelos estudantes é a barreira ao idioma, existe um acompanhamento durante toda a graduação, de acordo com a coordenadora da CSVN/UFPR os alunos realizam o curso de acolhimento linguístico e acadêmico de cinco semanas antes do início do curso, além de também possuírem o primeiro ano diferenciado, o que se chama de Ano Zero, e eles são acompanhados por tutores.

O curso de português que é oferecido antes do início das aulas, também inclui informações sobre a universidade, visita aos campi, informações sobre a elaboração de resumos, artigos científicos e outras atividades referente a vida acadêmica. Além disso, é ofertada a disciplina de Práticas Textuais para que os alunos sigam tendo aulas de português ao longo do curso. E realmente, segundo os alunos, o maior programa de integração são as aulas de português, pois permite com que eles consigam se inserir melhor dentro da universidade, Simon e Lauxen (2017) também afirmam que esse acompanhamento é importante, pois quando o imigrante ou refugiado não reconhece seus direitos a dificuldade com o idioma pode reduzir as possibilidades de inserção.

Contudo, os alunos ainda passam dificuldades de inclusão e vivenciam comportamentos racistas e xenofóbicos dentro da universidade. Viu-se no relato da

estudante Talie, que algumas vezes ela se sentiu excluída dentro da sala de aula porque seus colegas não quiseram formar grupos de estudo com ela, neste momento ela entrou em contato com o professor que a respondeu que não poderia ajudá-la a formar um grupo. Sobre isso, constatou-se que a universidade possui um canal de denúncia para estes casos, porém esse canal não foi citado pelos estudantes.

Ademais, de acordo com a coordenadora da CSVM, toda semana os alunos devem anotar no seu diário acadêmico um fato positivo e um negativo, este é o momento que a universidade detecta casos de racismo e xenofobia e envolve a equipe de psicologia para, se for o caso, realizar acompanhamento psicológico e se for do interesse do aluno a universidade poderá intervir, pois mais um dos projetos desenvolvidos pelo PMUB é em parceria com o departamento de psicologia que oferece atendimento psicológico e também atua nos processos de seleção de imigrantes e refugiados.

Todas essas ações, de acordo com Bajwa (2018), permite com que a população de imigrantes e refugiados supere lacunas sociais e as desigualdades. Entretanto, na visão da coordenadora da CSVM, ainda falta aumentar a hospitalidade e compreensão em relação a eles por parte dos estudantes, técnicos e professores.

Ademais, com o intuito de reforçar as ações de conscientização de toda a população universitária para que não fossem mais vivenciados casos de preconceitos, no ano de 2019 a universidade lançou a campanha Recomeços são Possíveis, pensando nos desafios vivenciados pelos imigrantes e refugiados e também em conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância do acolhimento estudantil.

Percebe-se o esforço da UFPR de promover ações com o propósito de incluir os estudantes imigrantes e refugiados, pois a universidade percebe que a integração contribui para que estes estudantes vivenciem o processo migratório da melhor forma, além de ser uma das responsabilidades das universidades, proporcionar acesso a qualificação.

Concluída as análises, o próximo capítulo realizou o esforço de elencar os pontos de intersecção, convergências e divergências entre os processos de inclusão de refugiados e imigrantes nas universidades.

#### **5.4 Pontos de Intersecções entre os Processos de Inclusão de Imigrantes e Refugiados das Universidades Analisadas: convergências e divergências**

Neste tópico se fez o esforço de elencar os pontos de intersecções entre os processos de inclusão de imigrantes e refugiados das Universidades Federais do Sul do Brasil. Inicialmente, percebeu-se que as três universidades juntas inseriram 196 estudantes distribuídos em diversos cursos de graduação. Ressalta-se a UFPR, pois só ela matriculou 117 alunos imigrantes e refugiados, resultado de ser a pioneira nesses processos publicando editais desde o ano de 2015.

Dentro da totalidade de estudantes imigrantes e refugiados matriculados nessas instituições, destaca-se que em sua maioria são estudantes de nacionalidade haitiana. Entende-se que essa quantidade de 110 estudantes haitianos presentes nas universidades se dá pelo fluxo migratório que ocorre com maior atividade desde o ano de 2010 com o terremoto do Haiti. Outro fator que pode ter impulsionado a presença de haitianos no Brasil e consequentemente nas universidades foi a atribuição de tratamento prioritário a haitianos na solicitação do visto humanitário para a entrada no país que atribui inicialmente a concessão de residência durante dois anos (BRASIL, 2018).

Outra informação que cabe ressaltar referente aos imigrantes e refugiados presentes nas universidades da região sul do país, é a discrepância entre o número de homens e mulheres. Segundo autores como Fernandes e Faria (2016), por mais que até o ano de 2015 a presença de imigrantes haitianas tenha crescido, ela abarca somente 40% do total de imigrantes.

Em relação aos processos seletivos ofertados pelas universidades, alguns pontos merecem destaque. A UFSM e a UFRGS possuem o processo seletivo para imigrantes e refugiados na qual as vagas são disponibilizadas de acordo com as coordenadorias de cada curso e também respeitando as vagas ociosas. Enquanto a UFPR possui dois processos distintos de ingresso para imigrantes e refugiados: a política de reingresso e o processo seletivo. A política de reingresso é destinada para aquelas pessoas que abandonaram sua graduação no seu país de origem para migrarem, já o processo seletivo é atribuído para qualquer pessoa que passou por um processo migratório e que tenha o comprovante da conclusão do ensino médio ou equivalente.

As semelhanças entre as universidades então, estão nos processos seletivos, entretanto, a política de reingresso da UFPR possui as mesmas condições que o processo seletivo, a diferença é somente o público que ela atinge.

Desta forma, percebeu-se que UFSM é a única que não utiliza como critério eliminatório a aplicação de provas, pois o processo de inserção do aluno é via análise documental. Então esse método de facilitação documental é um dos atrativos do processo realizado por esta universidade. Enquanto a UFRGS especifica os documentos que poderão servir como forma de equivalência do ensino médio e se tratando do processo seletivo da UFPR é necessário realizar a revalidação do diploma do segundo grau em alguma secretaria de educação de qualquer estado brasileiro.

De acordo com Lapa *et. al* (2019), essas questões burocráticas documentais, ao invés de tornar o processo mais seguro, podem construir barreiras no acesso de imigrantes e refugiados no ensino superior. Por isso que é necessário que as universidades possuem a solução para que isso não se torne um empecilho para o imigrante. Desta maneira, a UFPR possui a Resolução nº 02/16 – CEPE, que auxilia os estudantes que queiram participar do processo seletivo, mas que ainda não possuem a revalidação do diploma, isso é uma das formas de facilitar o ingresso.

Cabe destaque também a questão do idioma, pois a UFSM é a única que permite que a solicitação de participação no processo seja feita no idioma de origem do candidato, o que facilita a aderência deste aluno ao processo. Pois muitas vezes os editais solicitam documentos em português, mas o solicitante sendo um imigrante ele pode não possuir fluência no idioma, o que descaracteriza o propósito do processo, segundo Rosa (2018).

É o caso da UFRGS que solicita que toda a documentação que esteja em língua estrangeira, com exceção do espanhol, deverá ser traduzida para o português. Enquanto a UFPR vai além e solicita a tradução juramentada dos documentos além de fotocópias autenticadas. Como essas ações dependem de custos financeiros, a UFPR no seu edital destaca um artigo na qual o solicitante que não tiver condições de arcar com esses custos, deverá justificar de forma presencial no momento da solicitação.

Os critérios eliminatórios para os processos da UFRG e da UFPR, com exceção da política de reingresso que só realiza uma prova interna com o intuito de compreender os níveis de proficiência dos alunos, são através de provas práticas, teóricas, entrevistas e/ou carta de intenções. No caso da UFRGS, essas provas deverão ser realizadas em português, ao passo que as entrevistas e cartas de recomendações poderão serem

realizadas em outros idiomas. Contudo, a UFPR aplica provas com conhecimentos específicos, incluindo história e geografia, além de uma questão discursiva em português. Entretanto, a UFRGS é única a solicitar a proficiência do português por meio da prova CELPE-BRAS.

Comparando-as em relação às atividades de integração e acolhimento, a UFPR é a que mais possui ações com propósitos de integrar os alunos. Logo após ela, está a UFSM com tímidas ações de acolhimento. Em comum, as ações que se destacam entre as universidades são relacionadas a cursos de português disponibilizados aos alunos, no caso da UFPR e da UFRGS antes da real inserção deles em sala de aula. Por fim, desde o ano de 2017 a UFSM não está mais oferecendo vagas para imigrantes e refugiados, até o momento não se obteve nenhuma resposta institucional sobre este motivo.

A seguir apresenta-se as considerações finais, sugestões, recomendações e propostas de futuros estudos.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do cenário mundial na qual as migrações estão cada vez mais ganhando destaque, se faz necessário abordar questões que envolvam os fluxos migratórios e a presença dos imigrantes e refugiados no país de destino. Desta forma, compreende-se que essa população deve estar inserida nos contextos sociais e políticos, desenvolvendo assim uma política migratória segura e ordenada.

Têm-se várias informações relacionadas ao perfil das pessoas que vivenciam algum processo migratório. Geralmente são jovens, em idade economicamente ativa e que se já não possuem qualificações, pretendem desenvolvê-las no país para o qual migraram, além do mais, com o propósito de diminuir as desigualdades sociais torna-se relevante políticas de inclusão que permitam o acesso dessa população à educação.

Com isso, este estudo multicaso teve como objetivo responder a seguinte pergunta de pesquisa: **como ocorre o processo de inclusão de refugiados e imigrantes nos cursos de graduação das Universidades Federais da Região Sul do Brasil?**

Para tal, elaboraram-se três objetivos específicos que auxiliam a responder a pergunta acima. Inicialmente, para descrever o processo migratório destes estudantes, de acordo com o primeiro objetivo específico desta pesquisa, tem-se que todos os estudantes entrevistados são de nacionalidade haitiana e do sexo masculino. Essa informação vai ao encontro dos dados gerais dos estudantes inseridos nas universidades, na qual aproximadamente 70% dos estudantes matriculados nas universidades analisadas são haitianos e homens.

Além do mais, percebeu-se que os estudantes em sua maioria entraram no Brasil por meio da solicitação do visto humanitário, enquanto somente um estudante solicitou refúgio. Desta forma, o maior motivo de terem saído do Haiti e migrado para o Brasil foi a possibilidade de concluírem seus estudos em território brasileiro, visto as dificuldades enfrentadas pelo Haiti relacionadas às crises econômicas e sociais.

Em relação a essas oportunidades de estudo, a UFSM, UFPR e a UFRGS possuem processos seletivos específicos para a inserção dos imigrantes e refugiados, além da UFPR também possuir uma política de reingresso para aqueles estudantes que abandonaram seus estudos no seu país de origem.

Os processos são distintos em relação à apresentação das documentações exigidas e nos critérios de seleção. Percebeu-se que quando há a obrigatoriedade de apresentar o documento de equivalência do ensino médio, bem como os documentos traduzidos e a

comprovação da proficiência de português, o processo torna-se um pouco mais burocrático e pode vir a dificultar o acesso dos estudantes nas universidades. Entretanto, há um esforço das universidades em compensar esses fatores através de cursos gratuitos de português, com o propósito de dar um suporte àqueles alunos que deverão apresentar o certificado de proficiência e até mesmo para a participação nos critérios de seleção, que podem ser via provas prática e escrita, entrevistas e/ou carta de recomendação, na maioria das vezes em português.

Em relação ao processo de acolhimento e integração dos estudantes imigrantes e refugiados nas universidades, referente ao terceiro objetivo específico, verificou-se que por mais que essa parte da população esteja conseguindo acesso aos ambientes educacionais, a inclusão não se dá por completa. Consequência a isso se vê tímidas ações de acolhimento e integração ofertadas pelas universidades, a não ser a UFPR que se destaca por suas ações voltadas aos imigrantes e refugiados, entretanto são consequências do seu pioneirismo nesse tipo de processo e nos esforços da instituição em ser referência nos processos de inclusão de imigrantes e refugiados nas universidades do Brasil.

Desta forma, salienta-se que esta pesquisa atingiu seu objetivo proposto que era identificar como ocorre o processo de inclusão de refugiados e imigrantes nos cursos de graduação das Universidades Federais da Região Sul do Brasil. Ademais, vai além e sugerem-se algumas ações que poderão ser desenvolvidas pelas universidades de acordo com suas especificidades.

Propõe-se para a UFSM que ela determine a oferta de programas de acessibilidade linguística antes do início do ano letivo, para que quando chegar o momento dos alunos estarem em sala de aula eles já tenham tido um contato inicial com o português e com atividades recorrentes relacionadas à graduação.

Em relação a UFRGS, a maior burocracia no seu processo está relacionada a apresentação do certificado de proficiência CELPE-BRAS, pois os alunos que conquistaram a vaga na universidade e não possuem a proficiência, será dada a eles a possibilidade de um ano de estudos no Programa de Português para Estrangeiros, questiona-se se todo esse esforço contribui para a desistência do aluno, tendo em vista todo o processo migratório vivenciado por ele. Neste caso, a UFPR pode ser usada como exemplo, possui um grande número de estudantes que comprovaram sua proficiência em uma prova interna e estão conseguindo acompanhar os semestres, tanto é que a universidade já possui formandos.

Além disso, o curso de Formação e Capacitação em Direitos Humanos, ofertado pela UFSM para todos seus servidores, pode servir de inspiração para as outras universidades, pois desta forma todos os órgãos da instituição trabalham em comum e vão saber lidar com possíveis situações relacionadas às migrações.

Os estudantes sugerem que sejam feitas ações com o propósito de auxiliá-los na busca de emprego, por meio de programas de estágio, pois eles acreditam ser melhor trabalhar em algo que seja relacionado com o curso, entretanto a UFPR trabalha para buscar facilitação de estágio para os alunos imigrantes e refugiados através do Centro de Empregabilidade Universitário, também existe o esforço de aperfeiçoar e traduzir currículos para o encaminhamento a uma rede de contato (ACNUR, 2019).

Aponta-se como limitações deste estudo o número de estudantes entrevistados devido à dificuldade de conseguir o contato desses alunos, visto que as universidades, por se tratar de questões relacionadas à migração e refúgio, que demandam uma proteção maior a essas pessoas, não podiam divulgar nenhuma informação de contato sobre os alunos e também se negaram a realizar, por intermédio, o convite para a participação nesta pesquisa.

Por fim, espera-se que os resultados encontrados neste estudo contribuam de forma prática servindo como exemplo para as universidades aqui analisadas se inspirarem nas ações uma das outras com o intuito de se aperfeiçoarem nos processos de inclusão para imigrantes e refugiados, tendo como objetivo tornar essa inclusão de forma mais acessível a toda a população migrante.

Ademais, que sirva como inspiração para outras universidades que ainda não possuem convênio com a CSVM e nem processos de inclusão para imigrantes e refugiados, principalmente para a Universidade Federal do Pampa, uma universidade multicampi presente na fronteira com o Uruguai e Argentina, que sua localização por si só já faz referência à presença de imigrantes, principalmente imigrantes vindos de regiões de conflitos religiosos como é o caso dos palestinos que escolhem a fronteira Brasil-Uruguai para fixar nova residência, como já visto em estudos anteriores desenvolvidos pela pesquisadora.

Propõe, a partir deste estudo, o desenvolvimento de futuras pesquisas que venham tratar deste fenômeno que toma corpo ao redor do mundo, que é a questão dos refugiados e imigrantes e da transformação desta população em capital intelectual para que colaborem com o desenvolvimento do país, quando não, com o desenvolvimento de áreas que ainda carecem de mão de obra especializada. Viu-se que há uma diferença entre o número de imigrantes e refugiados homens e mulheres dentro do contexto acadêmico, na qual os homens se fazem mais presente além de sua maioria serem de nacionalidade haitiana. Neste contexto surge a teoria interseccional e sugerem-se que estudos futuros analisem a presença de imigrantes e refugiados nas universidades levando em consideração os marcadores sociais de gênero, raça e etnia.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. **Tendencias Globales**: desplazamiento forzado em 2017. Agencia de La ONU para lós Refugiados, 2017.

\_\_\_\_\_. **Perfil Socioeconômico dos Refugiados no Brasil**: subsídios para elaboração de políticas. Agência da ONU para Refugiados, 2019.

ANTUNES, A.P. *et al.* Inclusão no Ensino Superior: Percepções de Professores em uma Universidade Portuguesa. **Psicologia em Pesquisa**. V. 7, n. 2, p. 140-150, jul/dez, 2013.

BAJWA, J. K. *et al.* Examining the Intersection of Race, Gender, Class, and Age on Post-Secondary Education and Career Trajectories of Refugees. **Refuge, Canada's Journal on Refugees**. V. 34, n. 2, p. 113-123, 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARLTLETT, L.; RODRÍGUES, D.; OLIVEIRA, G. Migração e Educação: perspectivas socioculturais. **Educação e Pesquisa**. V. 41, n. especial, p. 1153-1171, dez, 2015.

BATSAIKHAN, U.; DARVAS, Z.; RAPOSO, I. G. **People on the Move**: migration and mobility in the European Union. Bélgica: Bruegel, 2018.

BERGAMASCHI, M.A.; DOEBBER, M.B.; BRITO, P.O. Estudantes indígenas em universidades brasileiras: um estudo das políticas de acesso e permanência. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. V. 99, n. 251, p. 37-53, jan-abr, 2018.

BRASIL. Lei nº 6.815, 19 de agosto de 1980. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1980.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. . **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1997.

\_\_\_\_\_. Lei nº 3.298, 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1999.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.105, de 14 de junho de 2004. Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para permissão de

Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.105, de 14 de junho de 2004. Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.640, 11 de janeiro de 2008. Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2008.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.711, 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.146, 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.445, 24 de maio de 2017. Institui a Lei da Migração. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2017.

\_\_\_\_\_. Portaria Interministerial nº 10, 6 de abril de 2018. Procedimentos a serem adotados em relação à tramitação dos pedidos de visto temporário e autorização de residência para fins de acolhida humanitária para cidadãos haitianos e apátridas residentes na República do Haiti. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2018.

CASSOLI, A.T. As Cotas da UFSC na Opinião de Seus Graduandos. In: SCHERER-WAREN, I.; PASSOS, J.C. (Org.). **Ações Afirmativas na Universidade: abrindo novos caminhos**. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2016, p. 33-54.

CERQUEIRA-ADÃO. S.A.R. **A Experiência da Faculdade Zumbi dos Palmares como uma Alternativa Privada de Ação Afirmativa para Estudantes Negros**. 2008. 119 f. Tese (Pós-doutorado em Antropologia). Departamento de Antropologia Social, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

DENZIN, Norman K. **O Planejamento da Pesquisa Qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. São Paulo: Artmed, 2006.

DORNELAS, P.D.; RIBEIRO, R.G.N. Mulheres Migrantes: invisibilidade, direito à nacionalidade e a interseccionalidade nas políticas públicas. **O Social em Questão**. N. 41, mai/ago, 2018.

FARIA, M.R.F. **Migrações Internacionais no Plano Multilateral: reflexões para a política externa brasileira**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2015.

FERNANDES, D.; FARIA, A. V. A diáspora haitiana no Brasil: processo de entrada, características e perfil. In: BAENINGER, R. et al. (Org.). **Imigração haitiana no Brasil**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016. p. 95-111.

FERREIRA, P. M.. **Migrações e Desenvolvimento**. COERENCIA.PT: O Eixo do Desenvolvimento mais justo, mais digno, mais sustentável. Lisboa: Fundação Fé e Cooperação – FEC, 2017.

GAIRE. Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados. **Sobre o GAIRE**, 2020. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/gaire/lorem-ipsum-dolor/>> Acesso em 10 de dez. 2019.

GALUPPO, M.C.; BASILE, R.F. **O princípio jurídico da igualdade e a ação afirmativa étnico-racial no Estado Democrático de Direito: o problema das cotas**. Revista de Informação Legislativa. Brasília a. 43, n. 172, p. 99-108, 2006.

GAMLEN, A.;MURRAY, W.E; OVERTON, J. Investigating education, migration and development – Moving triangles in the Pacific. **New Zealand Geographer**. V. 73, p. 3-14, 2017.

GHEASI, M.; NIJKAMP, P. A Brief Overview of International Migration Motives and Impacts, with Specific Reference to FDI. **Economies, MDPI, Open Access Journal**, v. 5, n.3, p 1-11, 2017.

GIACOMINI, T.; BERNARTT, M.L. Uma reflexão sobre motivos que desencadearam o movimento migratório de haitianos ao Brasil. **Periplos**. V. 1, n.1. 2017

GUARNIERI, F.V.; MELO-SILVA, L.L. Cotas Universitárias no Brasil: Análise de uma década de produção científica. **Psicologia Escolar e Educacional**. V. 21, n. 2, p. 183-193, mai/ago,2017.

GONÇALVES, J.S.S. Direitos Linguísticos e Políticas Linguísticas no Brasil: uma análise de processos seletivos para acesso à universidade pública por migrantes forçados. **Línguas e Instrumentos Linguísticos**. N.º 43, p. 192-216, 2019.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.

IFAD, International Fund for Agricultural Development. **Sending Money Home: Contributing to the SDGs, one family at a time**. IFAD: 2017.

ILO. Global Estimates **on International Migrant Workers**. ILO Labour Migration Branch & ILO Department of Statistics. 2017.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Celpe-Bras**, 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>> Acesso em 20 de jan. 2020.

KOZEN, Melissa. **Pelo direito de migrar e por condições de permanecer**. Pró-Reitoria de Graduação. Universidade Federal de Santa Maria, 2018. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/2018/06/20/pelo-direito-de-migrar-e-por-condicoes-de-permanecer/>> Acesso em 11/dez, 2019.

LAPA, R. C. C. *et al.* **Documentos para Acesso de Pessoas Refugiadas ao Ensino Superior no Brasil**: Relatório de Pesquisa. Santos: Cátedra Sérgio Vieira de Mello da Universidade Católica de Santos, 2019.

LEE, E. A theory of migration. **Demography**. V. 3, n. 1, p. 47-57, 1966.

LIMA, M.E.O; NEVES, P.S.C; SILVA, P.B. A implantação de cotas na universidade: paternalismo e ameaça à posição dos grupos dominantes. **Revista Brasileira de Educação**. V.19, n. 56, p. 141-163, jan/mar, 2014.

LOPES, J.R.B. **Desenvolvimento e mudança social**: formação da sociedade urbano-industrial no Brasil [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 233 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEDEIROS, J. **Conheça o projeto “Energie pour Tous”**. Divulgação Institucional do CT/UFMS, 2019. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ct/2019/10/08/conheca-o-projeto-energie-pour-tous-do-inct-gd/>> Acesso em 11/dez, 2019.

MIGRAIDH. **Quem somos**. Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão Direitos Humanos e Mobilidade Humana Internacional da Universidade Federal de Santa Maria, 2016. Disponível em: <<http://www.migraidh.ufsm.br/index.php/2016-03-29-11-36-24/2016-03-29-11-37-30>> Acesso em 11/dez, 2019.

NIZAMUTDINOV, I.K; MALAEV, V.V. Economic Development and Migration. **Mediterranean Journal of Social Sciences**. V.6, N.1, p. 261-265, 2015.

NUNES, G.H.L. Ações Afirmativas, Lei 12.711/12: balanços e projeções. In: PASSOS, J.C. dos; DEBUS, E. (Org.). **Resistências e Re-existências**: desenvolvimento e cultura afro-brasileira na região sul. Tubarão: Copiart, 2018, p.167-190.

OIM. **Glosario sobre migración**. Derecho Internacional sobre Migración, n. 7. Ginebra: OIM, 2006.

\_\_\_\_\_. **Estudio**: migración y desarrollo en iberoamérica. Universidad Pontificia de Comillas y OBIMID, 2017.

OLTMER, J. **Connections between Migration and Development**. Institute for Migration Research and Cross Cultural Studies, 2015.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Brasil: ONU, 1948.

\_\_\_\_\_. **Convenção Relativa ao Estatutos dos Refugiados**. Organização das Nações Unidas, 1951.

\_\_\_\_\_. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Organizações das Nações Unidas, 2015.

\_\_\_\_\_. **Qual a diferença entre ‘refugiados’ e ‘migrantes’?**, 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/qual-a-diferenca-entre-refugiados-migrantes/>> Acesso em 11/mar, 2019.

\_\_\_\_\_. **Estados-membros da ONU aprovam primeiro pacto global sobre migração, 2018**. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/estados-membros-da-onu-aprovam-primeiro-pacto-global-sobre-migracao/>> Acesso em 10/mar, 2019.

PEREIRA, T.I.; GUTIERREZ, D.; MAY, F. O Acesso à Universidade Pública em Debate. In: SCHERER-WAREN, I.; PASSOS, J.C. (Org.). **Ações Afirmativas na Universidade: abrindo novos caminhos**. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2016, p. 185-213.

PERES, L.B.; CERQUEIRA-ADÃO, S. A.R. **O Véu do Preconceito: os desafios vivenciados pelas mulheres muçulmanas no contexto organizacional**. 1ed. Curitiba: Appris, 2017.

POKER, R.B.; VALENTIM, F.O.D.; GARLA, I.A. Inclusão no ensino superior: a percepção de docentes de uma instituição pública do interior do estado de São Paulo. **Psicologia Escolar e Educacional**. Nº especial, p. 127-134, 2018.

PRADO, E.J.P.; COELHO, R. **Migrações e trabalho**. Brasília: Ministério do Trabalho, 2015.

PRE. **Coordenadores de projetos podem solicitar bolsas para alunos refugiados e migrantes em vulnerabilidade**. Pró-Reitoria de Extensão: UFSM, 2019. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/2019/06/06/coordenadores-de-projetos-podem-solicitar-bolsas-para-alunos-refugiados-e-migrantes-em-vulnerabilidade-ate-domingo-9-6/>> Acesso em 10 dez, 2019.

RAVENSTEIN. E. G. The Laws of Migration. **Journal of the Statistical Society of London**, Vol. 48, No. 2, p. 167-235, jun, 1885.

RÉMOND, R. **O século XIX: 1815-1914**. São Paulo: Cultrix, 2004.

RESSTEL, CCFP. Fenômeno migratório. In: **Desamparo psíquico nos filhos de dekasseguis no retorno ao Brasil [online]**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, p. 35-52, 2015.

ROSA, M. Seleção e Ingresso de Estudantes Refugiados no Ensino Superior Brasileiro: a inserção linguística como condição de hospitalidade. **Trab. Ling. Aplic.**, Campinas. N. 57, p. 1534-1551, set./dez. 2018.

ROZADO, H. B.F. O uso da técnica Delphi como alternativa metodológica para a área da Ciência da Informação. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 21, n. 3, p. 64-86, set/dez. 2015.

SILVA, L.M.M.; LIMA, S.S. Os imigrantes no Brasil, sua vulnerabilidade e o princípio da igualdade. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**. V. 7, n. 2, ago, 2017.

SMITH, A.A.; Migration, development and security within racialised global capitalism: refusing the balance game. **Third World Quarterly**. V. 37, n.11, p. 2119-2138, 2016.

SIMON, M.I.; LAUXEN,S.L. Ao lado dos desenraizados do mundo: a inclusão social de senegaleses e haitianos no Brasil. **Tecnia**. V.2, n. 2, p. 85-104, 2017.

SCHULZE, Clenio Jair. Igualdade, discriminação positiva, cotas e ADPF 186. **Revista Jus Navigandi**. V. 17, n. 3228, maio, 2012.

SOUZA, J.M.P; SENNA, L.A.G. Desafios para Inclusão de Imigrantes em Escolas de Regiões Fronteiriças. **Textos e Debates**. N.30, p. 55-68, jul.-dez. 2016.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **STF confirma validade de sistema de cotas em universidade pública**, 2012. Disponível em:  
<<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=207003>> Acesso em: 10/abr, 2019.

TRIVINÕS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

UERJ. **Sistemas de cotas, programas de ações afirmativas**, 2018. Disponível em:  
<<http://www.uerj.br/a-uerj/a-universidade/sistema-de-cotas/>> Acesso em: 19/mar, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM. **Resolução nº041/2016, de 10 de outubro de 2016**. Institui o Programa de Acesso à Educação Técnica e Superior da UFSM para Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade. Santa Maria: UFSM, 2016. Disponível em:  
<[http://w3.ufsm.br/prograd/images/pdf/resolucao\\_041\\_2016\\_ufsm\\_programa\\_refugiado\\_s\\_imigrantes.PDF](http://w3.ufsm.br/prograd/images/pdf/resolucao_041_2016_ufsm_programa_refugiado_s_imigrantes.PDF)> Acesso em: 10 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 005/2017, de 09 de fevereiro de 2017**. Edital Permanente para Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade. Santa Maria: UFSM, 2017a.

\_\_\_\_\_. **Curso vai preparar servidores públicos para o atendimento a imigrantes e refugiados.** Pró-Reitoria de Graduação: UFSM, 2017b. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/2017/06/19/curso-vai-preparar-servidores-publicos-para-o-atendimento-a-imigrantes-e-refugiados/>> Acesso em 10 de dez. 2019.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual:** Núcleo de ações afirmativas sociais, étnico-raciais e indígenas. Coordenadoria de Ações Educacionais. Santa Maria: UFSM, 2018. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/caed/wp-content/uploads/sites/391/2019/06/RELAT%C3%93RIO-ANUAL-2018-.pdf>> Acesso em: 10 de out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Institucional.** Santa Maria: UFSM, 2019. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/institucional/>> Acesso em: 10 de out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR. **Resolução nº 13/14 CEPE.** Aprova normas para acesso de migrantes regularmente admitidos no Brasil e portadores do estado de refugiado de seu país de origem ou de visto humanitário e que tenham iniciado cursos superiores em instituições de ensino no estrangeiro aos cursos de graduação da UFPR. Curitiba: UFPR, 2014. Disponível em: <[http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/resolucao\\_cepe\\_09072014-902.pdf](http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/resolucao_cepe_09072014-902.pdf)> Acesso em 15 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 63/18 CEPE.** Estabelece e aprova a criação de vagas suplementares destinadas a migrantes em condição de refugiado ou com visto humanitário em todos os cursos da Universidade Federal do Paraná. . Curitiba: UFPR, 2018. Disponível em: <<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2018/11/cepe-63-18-vagas-suplementares-migrantes.pdf>> Acesso em 15 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 85/2019 – NC/PROGRAD.** seleção de candidatos às vagas suplementares destinadas a migrantes em condição de refugiado ou com visto humanitário nos cursos ofertados por meio deste edital e seus anexos, conforme Resolução nº 63/18-CEPE. . Curitiba: UFPR, 2019. Disponível em: <<http://portal.nc.ufpr.br/PortalNC/PublicacaoDocumento?pub=1660>> Acesso em 15 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Apresentação.** Curitiba: UFPR, 2020. Disponível em: <<https://www.ufpr.br/portalufpr/a-universidade-institucional/>> Acesso em 15 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS. **Decisão nº 366/2015, 02 de outubro de 2015.** Aprova as Normas para Ingresso de pessoas em

situação de refúgio em cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UFRGS. Porto Alegre: UFRGS, 2015. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/consun/legislacao/documentos/decisao-no-366-2015/view - 2015>> Acesso em 15 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Edital para Ingresso de Pessoas em Situação de Refúgio nos Cursos de Graduação.** Porto Alegre: UFRGS, 2017. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/prograd/wp-content/uploads/2019/10/Edital-Ingresso-de-Refugiados-2018.pdf>> Acesso em: 10 de out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Edital para Ingresso de Pessoas em Situação de Refúgio nos Cursos de Graduação 2019/1.** Porto Alegre: UFRGS, 2018. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/prograd/wp-content/uploads/2019/08/EDITAL-REFUGIADOS-Vesao-Final.pdf>> Acesso em: 10 de out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Edital para Ingresso de Pessoas em Situação de Refúgio nos Cursos de Graduação 2020/1.** Porto Alegre: UFRGS, 2019. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/prograd/wp-content/uploads/2019/11/Edital-01-2019-Ingresso-de-Pessoas-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-ref%C3%BAgio-2020.pdf>> Acesso em: 20 de dez. 2019.

\_\_\_\_\_. **Apresentação.** Porto Alegre: UFRGS, 2019. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/ufrgs/a-ufrgs/apresentacao>> Acesso em: 10 de out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Formas de Ingresso.** Porto Alegre: UFRGS, 2020a. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/prograd/prograd/estude-na-ufrgs/formas-de-ingresso/>> Acesso em 20 de jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **UFRGS e Agência da ONU para as migrações firmam parceria, 2020b** Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/fce/ufrgs-e-agencia-da-onu-para-as-migracoes-firmam-parceria/>> Acesso em 10 de fev, 2020.

UNESCO. **Relatório de Monitoramento Global da Educação 2019:** migração, descolamento e educação; construir pontes, não muros, resumo. Brasília, 2018.

UNHCR. **Venezuela Situation.** Responding to the needs of people displaced from Venezuela, 2018.

UNITED NATIONS. **International Migration Report.** New York: Department of Economic and Social Affairs, 2017.

SAJU. Serviço de Assessoria Jurídica Universitária. Porto Alegre: UFRGS, 2020. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/saju/grupos/gaire>> Acesso em 10 de jan. 2020.

SCHERER-WARREN, I. Da Branquitude à Inclusão Étnico-racial na Universidade. In: SCHERER-WAREN, I.; PASSOS, J.C. (Org.). **Ações Afirmativas na Universidade:** abrindo novos caminhos. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2016, p. 8-13.

WENDEN, C.W.; Migration and development. **Ethnic and Racial Studies**. V. 41, n. 3, p. 431-439, 2018.

WISE, R.D.;COBARRUBIAS, H.M.;PUENTES, R. Reframing the Debate on Migration, Development and Human Rights. *Popul. Space Place*. V. 19, p. 430-443, 2013

WORLD ECONOMIC FORUM. **Migration and Its Impacto on Cities**. Committed to Improving the State of the World, 2017.

## APÊNDICE 1 – ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS

Apresentam-se aqui as perguntas que compuseram o formulário de entrevistas que foi enviado via e-mail para as coordenadoras da CSVN das universidades e para os alunos imigrantes e refugiados participantes da pesquisa.

O quadro 10 apresenta o formulário de entrevistas das coordenadoras.

**Quadro 10:** Formulário de entrevista das coordenadoras

Categoria de Análise	Embasamento teórico e autores	Rodada 1	Rodada 2
O processo migratório dos estudantes refugiados e imigrantes	Migrações: conceitos iniciais e classificações (LEE, 1966; OIM, 2006; ONU, 2016; PRADO, COELHO, 2015; RESSTEL, 2015).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para você o que são as migrações?</li> <li>• É importante diferenciar o imigrante do refugiado?</li> </ul>	-
	Migrações e seu processo histórico: as causas dos fluxos migratórios (LEE, 1966; FARIA, 2015; WORLD ECONOMIC FORUM, 2017; OIM, 2017; WENDEN, 2017;)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Você sabe quais os motivos que levaram os estudantes a migrarem?</li> </ul>	-
A conexão dos estudantes refugiados e imigrantes com o desenvolvimento da região Sul do Brasil	Benefícios da migração (WISE, COVARRUBIAS, PUENTES, 2013; BATSAIKHAN, DARVAS, RAPOSO, 2018; IFAD, 2017; OLTMER, 2015; FERREIRA, 2017; MENDOLA, 2012; FARIA, 2015; ILO, 2017; UNITED NATIONS, 2017; SMITH, 2016; GHEASI E NIJKAMP, 2017; NIZAMUTDINOV, MALAEV, 2015; CAREJA, 2013).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Você acredita que as migrações contribuam para o desenvolvimento local?</li> <li>• Qual a importância da presença dos refugiados e imigrantes no país?</li> <li>• Você acredita que os refugiados e os imigrantes podem vir a contribuir para a economia do país?</li> <li>• Quais os problemas relacionados as migrações você acredita que existam?</li> </ul>	-
	Problemas relacionados à migração (WISE, COVARRUBIA, PUENTES, 2013; NIZAMUTDINOV, MALAEV, 2015; SMITH, 2016; FARIA,		

	2015; FERREIRA, 2017; BATSAIKHAN, DARVAS, RAPOSO 2018).		
Políticas de inclusão de refugiados e imigrantes nas universidades federais da região Sul do Brasil	<p>Políticas de Inclusão nas Universidades Federais Brasileiras (GALUPPO E BASILE, 2006; PEREIRA, GUTIERREZ, MAY, 2016; POKER, VALENTIM, GARL, 2018).</p> <p>A inclusão de refugiados e imigrantes nas universidades federais do Sul do Brasil (SOUZA E SENNA 2016; MARCUS, 2018; ROSA, 2018; ACNUR, 2019; LAPA <i>ET AL.</i>, 2019).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Você acredita ser importante a inclusão das pessoas nas universidades?</li> <li>• Conte um pouco como ocorre o processo seletivo específico para refugiados e imigrantes.</li> <li>• Porque a universidade tomou essa iniciativa?</li> <li>• Qual a maior dificuldade?</li> <li>• Percebeu-se alguma mudança institucional a partir da presença dos refugiados e imigrantes?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qual é a forma de divulgação do edital do processo seletivo específico?</li> <li>• Qual a dificuldade enfrentada pelos refugiados e imigrantes para poderem concorrer as vagas e participarem do processo seletivo?</li> <li>• A universidade auxilia os imigrantes e refugiados que pretendem participar do processo na compreensão do edital?</li> <li>• Como é tratada a barreira do idioma?</li> <li>• Na sua opinião, o que ainda deve ser feito para que os imigrantes e refugiados se sintam ainda mais incluídos nas universidades?</li> </ul>
Fluxos migratórios, educação e o acolhimento de refugiados e imigrantes	(ACNUR, 2019; BARLETT; RODRÍGUES E OLIVEIRA, 2015; BAJWA, 2018; GAMLEN, MURRAY E OVERTON, 2017; BATSAIKHAN, DARVAS E RAPOSO, 2018; SILVA E LIMA, 2017; SIMON E LAUXEN, 2017; UNESCO, 2019; ).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como você acredita que a educação irá contribuir para as vidas dos refugiados e imigrantes?</li> <li>• Qual a importância de qualificá-los?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existe o acompanhamento dos estudantes refugiados e imigrantes dentro da universidade?</li> <li>• Quais as ações desenvolvidas pela universidade para incluí-los?</li> <li>• Já ocorreram casos de xenofobia e racismo com esses estudantes dentro da universidade? Relate algum caso e as ações da universidade para lidar com o preconceito.</li> <li>• Quais são os pontos fracos e os pontos fortes do processo de inclusão de imigrantes e refugiados da sua universidade?</li> </ul>

Fonte: elaborado pela autora

Já o quadro 11 apresenta as perguntas que foram feitas para os alunos imigrantes e refugiados.

**Quadro 11:** Formulário de entrevista dos alunos imigrantes e refugiados

<b>Categoria de Análise</b>	<b>Embasamento teórico e autores</b>	<b>Rodada 1</b>	<b>Rodada 2</b>
O processo migratório dos estudantes refugiados e imigrantes	<p>Migrações: conceitos iniciais e classificações (LEE, 1966; OIM, 2006; ONU, 2016; PRADO, COELHO, 2015; RESSTEL, 2015).</p> <p>Migrações e seu processo histórico: as causas dos fluxos migratórios (LEE, 1966; FARIA, 2015; WORLD ECONOMIC FORUM, 2017; OIM, 2017; WENDEN, 2017;)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para você o que são as migrações?</li> <li>• É importante diferenciar o imigrante do refugiado?</li> <li>• Como ocorreu a sua migração?</li> <li>• Porque você migrou? Quais os motivos que o levaram a sair de seu país?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Porque você não solicitou o pedido de refugio? (para quem não é refugiado)</li> <li>• Como foi solicitar o pedido de refúgio no Brasil?</li> <li>• Porque você decidiu vir para o Brasil para estudar?</li> <li>• Como é a situação do Haiti em relação às oportunidades de emprego e estudo?</li> <li>• Qual foi a sua maior dificuldade para chegar até o Brasil?</li> <li>• Na cidade que você está morando você possui oportunidade de acesso a saúde, emprego e moradia?</li> </ul>
A conexão dos estudantes refugiados e imigrantes com o desenvolvimento da região Sul do Brasil	<p>Benefícios da migração (WISE, COVARRUBIAS, PUENTES, 2013; BATSAIKHAN, DARVAS, RAPOSO, 2018; IFAD, 2017; OLTMER, 2015; FERREIRA, 2017; MENDOLA, 2012; FARIA, 2015; ILO, 2017; UNITED NATIONS, 2017; SMITH, 2016; GHEASI E NIJKAMP, 2017; NIZAMUTDINOV, MALAEV, 2015; CAREJA, 2013).</p> <p>Problemas relacionados à migração (WISE, COVARRUBIA, PUENTES, 2013; NIZAMUTDINOV,</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Você já possuía alguma faculdade antes de vir para o Brasil?</li> <li>• Você trabalha?</li> <li>• Você possui família no seu país de origem, possui contato com ela e ajuda de alguma forma?</li> <li>• Você se sentiu acolhido no Brasil?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compare o ensino superior do Brasil com o do Haiti. Qual oferece melhor ensino em sua opinião? Por quê?</li> <li>• Você que estava estudando algum curso no Haiti, porque decidiu parar e vir para estudar no Brasil?</li> <li>• Você acha difícil encontrar um emprego por você ser de outro país? Por quê?</li> <li>• De que forma você ajuda a sua família que ficou no Haiti?</li> <li>• De onde você tira sua renda para moradia, alimentação e gastos básicos?</li> <li>• O Brasil está pronto para receber imigrantes? Por quê?</li> </ul>

	MALAEV, 2015; SMITH, 2016; FARIA, 2015; FERREIRA, 2017; BATSAIKHAN, DARVAS, RAPOSO 2018).		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quais são as ajudas de brasileiros que você já recebeu?</li> <li>• Você que já vivenciou algum caso de xenofobia e preconceito por ser imigrante, como foi?</li> <li>• Você tem vontade de sair do Brasil e voltar para o Haiti? Por quê?</li> <li>• Como é a vida do imigrante ou refugiado, como você se sente?</li> <li>• De que forma você poderia contribuir para o Brasil após concluir a faculdade?</li> </ul>
Políticas de inclusão de refugiados e imigrantes nas universidades federais da região Sul do Brasil	<p>Políticas de Inclusão nas Universidades Federais Brasileiras (GALUPPO E BASILE, 2006; PEREIRA, GUTIERREZ, MAY, 2016; POKER, VALENTIM, GARL, 2018).</p> <p>A inclusão de refugiados e imigrantes nas universidades federais do Sul do Brasil (SOUZA E SENNA 2016; MARCUS, 2018; ROSA, 2018; ACNUR, 2019; LAPA ET AL., 2019).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Você acredita ser importante a inclusão das pessoas nas universidades?</li> <li>• Como você soube do processo seletivo específico para refugiados e imigrantes e porque decidiu participar?</li> <li>• Como foi conseguir os documentos solicitados para participar do processo?</li> <li>• Como foi para você aprender a língua portuguesa? Conte alguma dificuldade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Você se sente inserido na população brasileira?</li> <li>• Quando você saiu do Haiti já sabia da possibilidade de estudar nas universidades brasileiras?</li> <li>• Na UFRGS você tem que passar por uma prova de proficiência na língua portuguesa para garantir sua vaga. Como é fazer essa prova?</li> <li>• Na UFSC é necessário comprovar que você sabe falar e escrever em português para iniciar seu curso?</li> <li>• O processo de inscrição para concorrer a uma vaga na universidade é de fácil entendimento? Você teve alguma dificuldade? Qual?</li> <li>• Conte mais sobre a sua dificuldade com o idioma.</li> <li>• Você tem alguma sugestão, crítica ou elogio ao processo do vestibular para refugiados e imigrantes?</li> <li>• O que você acha que poderia ser feito para</li> </ul>

			melhorar a inserção de refugiados e imigrantes nas universidades federais?
Fluxos migratórios, educação e o acolhimento de refugiados e imigrantes	(ACNUR, 2019; BARLETT; RODRÍGUES E OLIVEIRA, 2015; BAJWA, 2018; GAMLEN, MURRAY E OVERTON, 2017; BATSAIKHAN, DARVAS E RAPOSO, 2018; SILVA E LIMA, 2017; SIMON E LAUXEN, 2017; UNESCO, 2019; ).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como teus colegas te receberam na universidade? Conte algum caso especial para você ou algum preconceito vivenciado.</li> <li>• Como você se sente na universidade?</li> <li>• Para você é importante estar na universidade?</li> <li>• Quais os seus planos para quando já estiver concluído seu curso?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vocês estão felizes no Brasil e na universidade que escolheram?</li> <li>• Porque você acha que seus colegas são legais ou não com você?</li> <li>• A universidade auxilia você de alguma forma? Por exemplo, com o idioma, na busca de emprego ou na obtenção dos documentos necessários para cursar o ensino superior?</li> <li>•</li> </ul>

Fonte: elaborado pela autora.